Nº 01/2013

Mensagem #6316

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 12:37 187.104.21.210

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: servidora pública / ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Programa Gestão e Regionalização da Saúde / CIDADE SAUDÁVEL (Políticas Públicas de Proteção Animal, prevenção de doenças zoonóticas e não zoonóticas)

Criação da Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CF/88, art. 225) / ações e custo:

- 1 Controle populacional ético = R\$10.000.000,00
- 2 Hospital Público Veterinário para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000.00
- 3 Guarda Civil, aumento e capacitação do efetivo para atuar em parceria com os demais órgãos afins quanto ao combate aos maus tratos aos animais = R\$100.000,00
- 4 Prevenção e combate éticos da Leischmaniose Visceral Canina = R\$50.000,00
- 5 Manejo ético das capivaras e prevenção da febre maculosa = R\$500.000,00
- 6 Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e demais maus tratos = R\$500.000,00
- 7 Investimento em reprodução e soltura de animais da fauna nativa e campanhas de conscientização da população quanto ao respeito aos animais mantidos no Zoológico de Belo Horizonte e Aquário da Bacia do Rio São Francisco / Fundação Zoobotânica = R\$4.000.000,00

Justificativa:

Garantir, em observância à Constituição Federal Brasileira / 88, art. 225 e ao pleito da sociedade civil organizada, os investimentos necessários destinados à prevenção de doenças zoonóticas e não zoonóticas, comuns aos animais mantidos sob os mais diversos tipos de maus tratos, abandonados, confinados, estressados etc.

Nº 02/2013

Mensagem #6317

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:05 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Consultor legislativo

Entidade: Pessoa Física E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple:

Hospital Público Veterinário ou Postos de Saúde Animal para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000,00

Justificativa:

É dever do poder público proteger a fauna (art. 225 da CF) e promover a saúde. A implantação do acesso a veterinários dos animais da população de baixa renda e dos animis resgatados por ativistas propiciará o controle populacional dos animais domésticos por meio da castração; o manejo correto por meio de consultas veterinárias e redução do abandono de animais. Outros estados já tem iniciativas nesse sentido e Belo Horizonte não pode ficar indiferente a essa questão de saúde pública.

Nº 03/2013

Mensagem #6318

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:10 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple: Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e maus tratos = R\$300.000,00

Justificativa:

É dever do poder público proteger a fauna (art. 225 da CF) e promover a saúde. O município de Belo Horizonte não pode fechar os olhos para essa questão que é de sua competência constitucional. Outros municípios já tem iniciativas nesse sentido e Belo Horizonte não pode ficar indiferente a essa questão de saúde pública.

Nº 04/2013

Mensagem #6319

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:20 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação que contemple:

O controle populacional ético por meio da ampliação dos postos de castração, tendo como meta física um em posto em cada regional. Meta financeira: R\$7.000.000.00

Justificativa:

A forma mais eficiente e eficaz de promover a saúde humana é por meio de medidas de prevenção. Segundo os mais respeitados profissionais (vetetinários e médicos) e até mesmo instituições como a ONU, a forma mais efetiva para o controle das zoonoses, que são doenças que afetam os animais humanos e não-humanos, é por meio desse controle populacional (esterilização cirúrgica).

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sexta-feira, 11 outubro, 2013 - 14:48 187.32.77.33

Nome: Antonio Alves de Brito

Cargo ou profissão: Analista Legislativo

Entidade: Pessoa Física E-mail: britoalmg@gmail.com

Endereço: Rua Sra. do Porto, 88 Palmeiras BH

Proposta de alteração:

Inclusão de ação com o objetivo de promover o cadastramento e a fiscalização de todas as carroças no município, em cumprimento da Lei Municipal nº 10.119/2011.

Justificativa:

Garantir o bem estar dos animais utilizados como tração de carroças por meio da regulamentação das diretrizes da Lei Municipal 10.119/ 2011, institucionalizando as atribuições normativas e executivas dos órgãos municipais, e da implementação do Decreto nº 10.293/2000.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFIC	SUGESTÃO			
NOME: Plania de Lordes Rodrigues Santa Gema	CARGO OU PROFISSÃO: Promotora de Justiça	N° 06/2013		
EMTIDADE (se for o caso): 23° Promotoria de Justiça da Infância e Ju		PPOTOGOUTADO		
E-Mail:	TELEFONE:	PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO Helveiro ARANTES		
: Managamp.br ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro	32722931	as 21:10 h. Charp - CM C96 Restanciant and archivele		

			~
PROPOSTA	POP AI	TERRA	- a -
PRUPUINI		IPRAI	

PPAG/2014-2017×

LOA/2014

TEXTO:

Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) ambos na regional Leste. Propõe-se a criação de, além dos dois citados, outros dois nas regionais Contro-Sul o Nordeste, totalizando 4.

JUSTIFICATIVA:

O município de Belo Horizonte possui dois serviços de saúde para tratamento de crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas: o CERSAMI, serviço localizado na regional Noroeste e que pertence ao Município de Belo Horizonte, e o CEPAI, que é de gestão do Estado de Minas Gerais e encontra-se na regional Leste.

O CERSAMi atende, além da própria regional, crianças e adolescentes das regiões Pampulha, Venda Nova e Oeste, enquanto o CEPAI acolhe usuários de todo o Estado de Minas Gerais e das regiões Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste e Norte.

O CERSAMi trabalha em articulação com as Unidades Básica de Saúde, as equipes de Saúde Mental e todas as instituições que lidam com crianças e adolescentes da cidade. As demandas são de augem espontanea, bem com advindas da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível, do vizado da Infância e Juventude, do Centro Integrado de Atendimento aos Adolescentes Autores de ato Infância e Juventudas assistenciais entre outros.

O CERSAMI é um modelo terapêutico diferenciado, no qual o usuário não é retirado de seu cutexto social e relacional, dimeionarioliquecommenum serviço aberto 24 horas, com aténdimento

anabulatorial e hospitalidade noturna para casos que se encontram em tratamento. A terapêutica visa não apenas manter o paciente em condição de usuário de serviços de saúde mental, mas de abrir perspectivas em sua vida, no que diz respeito ao lazer, estudo, amizades e família.

Segundo censo do IBGE de 2010, a população da regional Nordeste consiste em 291.110 pessoas, sendo que, em consulta ao CEPAI, verificou-se que até o dia 09 de outubro do ano de 2013 foram atendidos 673 casos em seu ambulatório e 106 casos de urgência de crianças e adolescentes residentes em tal região.

Nessa esteira, da regional Centro-Sul, que possui 272.285 habitantes, foram atendidas 511 cuanças e adolescentes no ambulatório e 42 casos de urgência apenas em 2013.

Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) ambos na regional Leste.

Diante do exposto, e visando um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, considernado, ainda, a dificuldade de acesso da população proveniente de regionais mais afastadas, justifica-se a criação de dois novos CERSAMi's nas regionais Centro-Sul e Nordeste, o que totalizaria 5 CERSAMi's para atender as 9 regionais de Belo Horizonte, além do CEPAI.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013

Alacare Santa Gemo
Promotora de Justiça

CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFIC	SUGESTÃO Nº 07/2013			
	CARGO OU PROFISSÃO:	N° 0//2013		
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	Promotora de Justiça	222222		
ENTIDADE (se for o caso):		EM PLENÁRIO		
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Ju	ventude Cível de Belo Horizonte	Helucoio ARANTES)		
E-MAIL:	TELEFONE:	11/10/2013		
sas@mpmg.mp.br	3272-2931	às <u> 31 : 10</u> h.		
ENDEREÇO:				
Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro		Responsável pelo protocolo		

PL POSTA DE ALTERAÇÃO: 🔀

PPAG/2014-2017X

LOA/2014

ILKIO:

Consta no PPAG 2014-2017 a implantação de 2 novos CERSAM's AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) ambos na regional Leste. Propõe-se que a criação dos mencionados equipamentos seja realizada nas regionais Venda Nova e Barreiro.

RUSTIFICATIVA:

O municipio de Belo Horizonte possui dois serviços de saúde para tratamento de crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas o CERSAMi serviço pertencente ao município e o CEPAI que é de gestão do estado.

O CERSAMi atende as regionais Pampulha, Venda Nova, Oeste e Noroeste e o CEPAI as regionais Barrieiro. Centro-sul, Leste, Nordeste e Norte.

O CERSAMI trabalha em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, as equipes de Saúde Mental e todas as instituições que lidam com crianças e adolescentes da cidade. As demandas são de origem especialismo, advindas desta Promotoria de Justiça, do Juizado da Infância e Juventude, do Centro Integrado do Atendomento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional – CIA, das entidades assistenciais entre outros.

tim análise ao PPAG 2014-2017 verifica-se que existe a previsão de se criar mais dois CERSAMi's ambes na regional teste o que demandará uma nova divisão da cidade para redistribuir o atendimento das abaque o adolescentes portadores de sofrimento mental e/ou usuários de álcool e outras drogas, uma vez que, abadmente o CERSAMi existente atende 4 regionais e as demais regionais são atendidas pelo CEPAL.

Em consulta realizada ao diagnóstico da criança, do adolescente e do jovem de Belo Horizonte onsta que 23% dos usuários do CERSAMi são da regional Venda Nova, o que equivale ao segundo maior recentual por regional, pois o maior índice de casos atendidos pelo serviço é de 26% referente à regional Joroeste onde o CERSAMi se localiza.

Promotora de Tratica C

Além do alto percentual da população da regional Venda Nova que é atendido pelo CERSAMi que justifica a implantação de um novo equipamento na referida regional, trata de região administrativa com grande população, pois, segundo informações do município de Belo Horizonte Venda Nova possui 262.183 habitantes. Além disso, a distância entre a residência dos usuários e o CERSAMi Noroeste é muito grande o que dificulta o atendimento do serviço e o acesso da população.

O CEPAI é um serviço de saúde mental que está localizado na regional Leste e que atende a regional Barreiro. Em 2013 até o dia 09/10 o CEPAI atendeu 240 casos em seu ambulatório e 86 casos de urgência de chancas e adolescentes residentes no Barreiro. A referida regional administrativa possui grande população com cerca de 283.544 habitantes, mas é também muito distante do CEPAI, o que dificulta o acesso da população e a prestação de um serviço de qualidade ao usuário.

Nestes termos justifica-se a implantação dos dois novos CERSAMi's nas regionais Barreiro e Venda Nova.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gemo Promotora de Justica

Nº 08/2013

Mensagem #6326

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo segunda-feira, 14 outubro, 2013 - 09:42 177.182.105.214

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: servidora pública / ativista pelos Direitos Animais

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Programa Gestão e Regionalização da Saúde / CIDADE SUSTENTÁVEL (Políticas Públicas de Proteção Animal às fauna doméstica, silvestre e exótica)

Ações e custo:

- 1 Controle populacional ético (construção dos 6 centros de castração e unidades móveis de castração restantes / 1 por regional; educação humanitária das escolas; campanhas de conscientização da população; eventos de adoção e guarda responsáveis) = R\$10.000.000,00
- 2 Hospital Público Veterinário para os animais da população de baixa renda = R\$6.000.000.00
- 3 Guarda Civil, aumento e capacitação do efetivo para atuar em parceria com os demais órgãos afins quanto ao combate aos maus tratos aos animais = R\$100.000.00
- 4 Prevenção e combate éticos da Leischmaniose Visceral Canina = R\$50.000,00
- 5 Manejo ético das capivaras e prevenção da febre maculosa = R\$500.000,00
- 6 Local para abrigo temporário e tratamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e demais maus tratos, antes do encaminhamento à adoção e guarda responsáveis = R\$500.000,00
- 7 Tração mecanizada para transporte de resíduos sólidos da construção civil e demais recicláveis: incentivos para a criação de cooperativa e veículos de tração mecanizada; sensibilização e capacitação dos cidadãos atuantes nesse contexto (carroceiros) para que migrem para outras fontes de emprego e renda; local para destinação temporária dos cavalos; doação desses animais por meio de Termos de Adoção e Guarda responsáveis: R\$500.000,00
- 8 Investimento em reprodução e soltura de animais da fauna nativa e campanhas de conscientização da população quanto ao respeito aos animais mantidos no Zoológico de Belo Horizonte e Aquário da Bacia do Rio São Francisco / Fundação Zoobotânica = R\$4.000.000,00

Justificativa:

JUSTIFICATIVA – Cidades Sustentáveis (envio em 14/10/2013)

Detalhamento das ações e respectivos custos vinculados à Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal, possibilitando sua efetiva implementação e execução dos objetivos para os quais esta Coordenadoria está sendo pleiteada pela sociedade civil organizada, em respeito aos animais e em cumprimento ao que é imposto pela Constituição Federal Brasileira / 88, art. 225.



NOMES:

CARGO OU PROFISSÃO

SUGESTÃO

Celso Penna Fernandes Junior: Maria de Lurdes R. Santa Gema

Promotores de Justica

Nº 09/2013

ENTIDADE (se for o caso):

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO Amynthas DE BATTOS

E-MAIL:

TELEFONE: 3272.2906

15 1 10 12013.

pjíjcivel@mp.mg.gov.br **ENDERECO:**

às 21 : 35 h.

Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG

سجنطه

Responsável pelo protocolo

Facepoons in East of the

TEXTO:

Programa 020 - Proteção Social Especial; Ação 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Proposta de Subação: ambientação das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando pequenas reformas e aquisição de equipamentos;

Produto: unidades de acolhimento institucional ambientadas:

Meta Física: 45 unidades:

Total Financeiro: R\$1.350.000,00 (R\$30.000,00 / unidade)

JUSTIFICATIVA:

siderando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propicio ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficíente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Justifica-se a necessidade de repasse específico para pequenas reformas e aduisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-

2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

IDENTIFIC.	AÇÃO DO PROPONENTE	N° 10/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	
Soura Pirus de Paula Mooneira		Diariota
ENTIDADE (se for o caso):		30 - 1 - 20 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
E-MAIL:	TELEFONE:	
	131) 9834-0634	
ENDERECO: Mua Danta Unxula nº 56 U	Line Mines 2	h MG
THAN STATION VOISMAN 11-00 O	WW 11 W1007 = 17	11. VIII.
PROPOSTA DE AMERIAÇÃO: PPAG/20	14-2017 🔲 LO/	V/2014
ТЕХТО:		}-1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Don moradora do B. Uluro Min		
par course de l'évrege de onça.	more organi Ina	10 amos e mada sinda
Law Justo . Do mas n. ora Witadox	2, M. 5rd forth, M. san	La Boa magen filom alaga-
das na parte baixa. A minha vua		
dopa dem mais de 1 metro d		•
a trajeto do correge do outro		
com que ele pour eada rex m		
paler sobre soloruma coisa par	•	
não da pra continuar arring. Ir		•
alguma wisa Person perdem mo		1 1
for fito. Va cada vez pior e	main viluinesse.	
JUSTIFICATIVA:		
Quando chiore a aígua e	tanta mue	im minutos o corrego
e e cour abragada edere		
Jariam um priesto para		
dar mas nada for fite. I		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
muito bum visto i mes dias		
emargant stri mer		
de vez o problema. Igradeco	oxumondal a	10
	Belo Horiz	



a a care de lada
as margens de Corrego de onca de lado
$\frac{1}{2}$
Vai Vir mais alta
Vai Vir mais alta mos fundo do Predio da R NS. dos Remedios Com
R S. Ursula o Canal e fechado e a aqua volta
NOSSAS CASAS e muito discaso Com O Ser
Monadones dasui.
Moradores da fruí. Apradeço Esta o Portunidade de espressar mos so Sufoço
espessar nosso sufoco

Nº 11/2013

Mensagem #6338

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 12:52 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereco:

Proposta de alteração:

ACADEMIA DA CIDADE AMPLIADA - Tema SAÚDE: Área de Resultado:Cidade Saudável. Ref: 28 e 114

Criação de uma ACADEMIA DA CIDADE vinculada a cada Centro de Saúde com ênfase á manutenção da saúde via ações proativas e preventivas de promoção da saúde e recuperação incluindo como práticas complementares a Medicina Alternativa com oferta de recursos de fitoterapia, macrobiótica, homeopatia, unibiótica, shiatsu e acupuntura bem como atuação itinerante sempre que possível pelo aproveitamento de espaços comunitários, parques e praças para práticas não alopáticas e complementares no SUS-BH.

Justificativa:

A amploação da ACADEMIA DA CIDADE na forma descrita na presente

SUGESTÃO Nº 12/2013

Mensagem #6340

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 16:28 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema SEGURANÇA PÚBLICA - Área de Resultado: Cidade Segura - Referência 84

Articulação entre os governos Municipal, Estadual, COPASA e CEMIG para a MELHORIA DA ILUMINAÇÃO na forma do previsto no Projeto PREMIAR.

Justificativa:

É EMENDA destinada á Melhoria da SEGURANÇA PÚBLICA, responsabilidade de todos.

Nº 13/2013

Mensagem #6341

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:05 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA Meio Ambiente. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref 231: Parques e Áreas Verdes Projeto Sustentador e ainda 101 e 238 Desapropriação de área de mais de 21.000 metros quadrados no local denominado Chácara do Bairro Jardim América, situada entre a Av. Barão Homem de Melo e a Rua Gama Cerqueira na Região OESTE de Belo Horizonte, transformando-a em Parque Ecológico.

Justificativa:

A sociedade civil organizada se insurge contra a destinação anunciada para a referida área que é de construção de Edifícios, Shopping Center e estacionamentos. Trata-se de uma destinação que leva em conta exclusivamente aos aspectos econômicos d especulação imobiliária desconsiderando as dimensões social, ecológica, ética e de respeito à qualidade de vida da comunidade eis que se trata da última área verde remanescente no Território OESTE 1 da Cidade de Belo Horizonte.

Nº 14/2013

Mensagem #6342

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:25 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereco: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema SEGURANÇA PÚBLICA. Área de Resultado: Cidade Segura. Ref. 164

Inclusão da Guarda Municipal de Belo Horizonte no Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Justificativa:

Pela complexidade e abrangência das ocorrências policiais as ações de defesa civil em Belo Horizonte melhorarão a potencialidade de solução com a integração entre as Guardas Municipais das cidades vizinhas.

Nº 15/2013

Mensagem #6343

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo sábado, 19 outubro, 2013 - 17:40 177.182.140.78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Área de Resultado: Cidade Compartilhada. Ref. 227: Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada - Projeto Sustentador.

Orçamento Participativo(OP) e Plano Diretor Regional (PDR): Torna-se mecessária a retomada dp princípio constitucional da efetividade da administração pública no que se refere ao ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CADA REGIONAL hoje praticado pela PBH. Esta retomada viabilizará termos o OP como significativo instrumento no que se refere a odentificação de demandas prioritárias para a elaboração do respectivo PDR.

Justificativa:

Esta integração entre o OP e o PDR contribuirá para o atendimento do " caráter democrático-popular para a definição dos programas e na busca da utilização eficiente e responsável dos recursos públicos".

SUGESTÃO Nº 16/2013

Mensagem #6344

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 08:10 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA MEIO AMBIENTE. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref. 231: Parques e Áreas Verdes-Projeto Sustentador

Para a preservação das últimas áreas verdes existentes em cada um dos quarenta(40) territórios em que Belo Hprizonte foi dividida que sejam considerados e iniciado o cumprimento do previsto no Projeto PREMIAR com efetiva participação integrada das Secretarias de Administração Regional do Município da CEMIG e dos Membros dos Grupos de Trabalho de cada um dos Territórios da Regional correspondente.

Justificativa:

Torna-se necessário que Parques e Jardins tenham Gestão Compartilhada entre o Poder Público as Empresas e a Sociedade Civil local organizada.

Nº 17/2013

Mensagem #6345

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 09:58 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

TEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 121: Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. TEMA MEIO AMBIENTE. Área de Resultado: Cidade Sustentável. Ref. 233: Manutenção da Cidade - Proieto Sustentador.

Incluir na classe de Agentes de Combate às Endemias a figura de Agentes de Proteção das Bacias Hidrográficas (APBH) com a tribuição de nas Bacias Hidrográficas de Ribeirões incluindo a dos Curso de água das Nascentes que os alimentam acompanharem as ações de suas proteções incluindo desassoreamentos e saneamento/água esgoto como atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Justificativa:

Os APBH constituirão protetores locais dos cursos dágua contriluindo assim preventivamente contra doenças que tenham como causa a poluição por água/esgoto e na avaliação do cumprimento das ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA).

Nº 18/2013

Mensagem #6346

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo segunda-feira, 21 outubro, 2013 - 10:33 201.80.158.204

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Sugestão de Emenda á LOA 2014

Tema ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 121:

Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Tema ASSISTÊNCIA SOCIAL. Área de Resultado: Cidade de Todos. Ref. 132:

Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tema URBANIZAÇÃO E MORADIA. Área de Resultado: Cidade com Todas as Vilas Vivas. Ref. 225: Vila Viva - Projeto Sustentador.

Tema SAÚDE. Área de Resultado: Cidade Saudável. Ref. 28: Vigilância em Saúde

As ações previstas para o ano de 2016 para o Morro das Pedras na Área de Resultado Cidade com Todas as Vilas Vivas sejam antecipadas para o ano de 2014 ainda que embutidas em outras Áreas de Resultados adequadas: como por exemplo 0 CEVAE - Centro de Vivência Agroecológica/ Morro das Pedras nos contextos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Geração de Emprego e Renda.

Justificativa:

Trata-se de EMENDA de baixo custo que ensejará a melhoria de alimentação e mutrição a pessoas de áreas de risco com a vantagem de gerar emprego e renda para moradores locais, trabalhando no próprio local em que residem.

SUGESTÃO Nº 19/2013

Mensagem #6353

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:08 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Área de Resultado: Cidade Compartilhada. Refs. 227: Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada-Projeto Sustentador e 93- Articulação de Políticas Caberá ao Executivo Municipal promover uma AUDIÊNCIA PÚBLICA antecipadamente à Conferência Municipal de Políticas Urbanas informativa sobre o Plano Diretor Participativo, entendido como principal objeto daquela Conferência.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE pelo fato de o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO não ser o somatório dos Planos Diretores Regionais.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:36 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereco: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E TURISMO. Área de Resultado: Integração Metropolitana. Refs. 240: Desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Projeto Sustentador e 245: Transporte Seguro e Sustentável - Projeto sustentador da Área de Resultado Cidade com Mobilidade - Projeto Sustentador do Tema MOBILIDADE URBANA. Torna-se necessária uma articulação entre o Plano Diretor Participativo de Belo Horizinte com o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Justificativa:

Especialmente em relação a transporte público, saneamento/água/esgoto, sistema Viário e a função social da propriedade de terrenos (públicos e privados) torna-se necessária a compatibilização entre o Plano Diretor da Cidade de Belo Horizonte e o da Região Metropolitana de Belo Horizonte

SUGESTÃO Nº 21/2013

Mensagem #6355

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 09:51 187.20.180.163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereco:

Proposta de alteração:

Tema MEIO AMBIENTE, Área de Resultado CIDADE SUSTENTÁVEL, Ref. 230: Planejamento e Estruturação Urbana - Projeto Sustentador. PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: A efetivação desta ferramenta de participação social levará ao exercício do poder de decisão popular não apenas em relação aos recursos do Orçamento Participativo mas à totalidade dos recursos públicos administrados pelo executivo.

Justificativa:

É instrumento para a implementação do Planejamento Participativo.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terca-feira, 22 outubro, 2013 - 10:05 187,20,180,163

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Cargo ou profissão: PRESIDENTE DO CONSEP125

Entidade: ACSCD(Associação Comunitária Social Cultural Desportiva)+ MAMBH

E-mail: leandroernani13@yahoo.com

Endereço: Rua Genebra 705 - Apto 102 - CEP 30421-052 - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Tema SEGURANÇA PÚBLICA. Área de Resultado Cidade Segura. Ref. 109 - Gestão de Segurança Publica e Patrimonial.

Providenciar no sentido de que cada um dos quarenta (40) territórios do Município de Belo Horizonte correspondaauma mesma Delegacia dePolícia e a uma mesma Companhia da Polícia Militar corrigindo assim a situação atual em que existem Bairros de um mesmo território cujos moradores têm os seus direitos de Segurança Pública atendidos por diferentes Delegacias da Polícia Civil e diferentes Companhias da Polícia Militar.

Justificativa:

Evitar a adoção de diferentes formas de atuação para solução de um mesmo tipo de ocorrência policial em Bairros de um mesmo Território.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 13:35 201.54.209.17

Nome: Isaac Mamede da Silva

Cargo ou profissão: Aposentado e Pesquisador Entidade: CONCEP 125 e Associação Nova Suissa

E-mail: holisticomamede@yahoo.com.br

Endereço: R. Gastão Bráulio dos Santos, 35 - Gameleira

Proposta de alteração:

Propomos uma academia ampliada, comparando com a Academia das Cidades que vêm sendo implantadas pela PBH. Uma academia que visa uma prevenção vendo o indivíduo como "HOMEM INTEGRAL". Consiste em núcleos de oficinas de saúde num mesmo espaço contendo farmácia fitoterápico, aparelhos para ginástica, pista de cooper, praça, salas para terapias (acupuntura, yoga, biodança, cromoterapia, musicoterapia, etc).

Os trabalhos que já vem sendo aplicados em vários lugares com as ervas medicinais para o tratamento de doenças respiratórias e ósseas , apresenta vários resultados com um índice elevado de sucesso ao tratamento comprovadamente através de exames tradicionais e relatos dos próprios pacientes.

Embora reconheçamos singela a nossa contribuição, esperamos de alguma forma auxiliar aqueles que

acreditam no nosso trabalho e desejo de renovação e de aquisição á saúde psicológica e física; conscientes de havermos feito o máximo ao nosso alcance, neste momento conturbado da Humanidade.

Justificativa:

- Beneficiar os moradores do Bairro Nova Gameleira, no primeiro momento, que são carentes de qualquer área de lazer (parques, praças, academias);
- Prevenção e bem-estar da comunidade prevenindo contra doenças respiratórias, ósseas, sinusite, artrite, artrose e reumatoide;
- Redução dos gastos do Município com tratamentos paliativos e internações em hospitais, superlotando.
- Maior interação e fortalecimento das relações entre a sociedade Civil, Munícipio e Estado.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 17:25 200.165.71.150

Nome: Fábia Lúcia de Souza Silva

Cargo ou profissão: Professor para a Educação Infantil

Entidade:

E-mail: fluciasilva@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Proposta para a área da educação.

Unificação das carreiras de Professor Municipal e Professor para a Educação Infantil.

Justificativa:

Executamos as mesmas atividades, temos mesma formação que os professores e nossos salários e carreira são diferenciados. Reivindicamos equiparação salarial e de carreira.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo terca-feira, 22 outubro, 2013 - 17:31 200,165,71,150

Nome: Maria de Fátima Rocha Franklin Cargo ou profissão: professora municipal

Entidade:

E-mail: mfr.franklin@hotmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Equiparação de salário e carreira dos professores municipais e professores para a educação infantil.

Justificativa:

A carreira e os salários dos professores municipais sempre foi unificada. A partir da criação do cargo de Educador Infantil, as carreiras foram separadas, com substancial prejuízo aos últimos. a unificação sempre foi bandeira de luta. é uma questão de justiça.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo terça-feira, 22 outubro, 2013 - 17:39 200.165.71.150

Nome: Josilaine Protte de Souza Matos

Cargo ou profissão: Professor para a Educação Infantil

Entidade:

E-mail: josilainep@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Unificação dos planos de carreira dos professores para a Educação Infantil e professor municipal.

Justificativa:

Tanto os professores municipais quanto os professores para a educação infantil executam as mesmas atividades, tem a mesma formação e seus planos de carreira são diferenciados.



CICLO DE AUDIPICIAS PUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

	IFICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO):
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	i
ENTIDADE (se for o caso):		SUGESTÃO
Ministério Público do Estado de Minas G	N° 27/2013	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto,	Belo Horizonte-MG	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: X PPAG/2014-2017 LOA/2014	
TEXTO:	
Área de Resultado: 001 – Cidade Saudável Programa: 202 – Saúde da Família – Programa Sustentador Ação: 2690 – Saúde da Família	legislativa-2
Subação:	2
0006 – Academias da Cidade Quantidade Meta Física: 77 (2014)	F-2013-18
(p. 156, volume I, PPAG)	18:12-0075
JUSTIFICATIVA:	55-1/1

PAG 2014-2017 prevê que 70 academias da cidade estarão em funcionamento em 2014. Conforme tal documento (p. 35, Volume I), 53 academias já estavam em funcionamento em 2012. Na apresentação realizada em audiência pública do PPAG no dia 11/10/2013, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, foi demonstrado que atualmente já existem 63 academias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 10.645/2013, a qual estabelece prioridades e metas para 2014, prevê 14 novas academias em 2014. Somando as 63 já existentes em 2013 com as 14 novas, a meta para 2014 deveria ser de 77 academias em funcionamento em 2014.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO

PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

	SUGESTÃO	
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	Nº 28/2013
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	
ENTIDADE (se for o caso):		
Ministério Público do Estado de Minas G	erais	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, I	Belo Horizonte-MG	

		183	1800	46122	376		100	100		d. X.	100	200	1000	1000	22.0			3251	41.62	23/35	4000	22
2	AT.	433	2000	1000				1835	*****	302A	80.00	33			g.	13.5	-235				20.2	2
2	3.5	18	420		20	2.00	226	1983	34.	, '×	544 44H	- 7	1425					13.5			C (48)	XII
2	3 ×	м.	× /	248	40	CA	- 8	***		; "	62				48.					٠.٠٠	\$2.00C	22



The Court of March 19



TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado - Projeto Sustentador

AÇÃO: 2893 - Rede de Urgência

Sub-Ações:

0002 - Ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Quantidade de Meta Física: 25 (2014)

(p. 158, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

PAG prevê a existência de 22 equipes de Sistema de Atenção Domiciliar (SAD) em 2014 (p. 158, volume I, PAG). Conforme tal documento, já existem 22 equipes em 2012 (p. 37, volume I, PPAG). Contudo, a Lei de Diffetrizes Orçamentárias (lei nº 10.645/2013) estabelece como meta a criação de 3 (três) novas equipes em 2014. Portanto, a meta para 2014 deveria ser de 25 equipes de SAD.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

173 - 173 - 174 - 1 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185



CIERC DE ALIDIÉNICAS PUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO

POLETO FEBRUARISH BATOKA 1720: 4

	SUGESTAO	
	eração do proponente	№ 29/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃC	
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	
ENTIDADE (se for o caso):		
Ministério Público do Estado de Minas G	Gerais ,	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto,	Belo Horizonte-MG	



TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável
PROGRAMA: 241 - Recomeço - Projeto Sustentador
AÇÃO: 2878 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade
Sub-Ações:
0010 - Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Móvel
Quantidade de Meta Física: 2 (2014)

(p. 163, volume 1, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

O PPAG prevê a implantação de 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREA) em 2014 (p. 163, ume 1, PPAG). Contudo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (lei nº 10.645/2013) estabelece como meta para 2014 a ume I, PPAG). Contudo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (lei nº 10.645/2013) estabelece como meta para 2014 a implantação de 2 (dois). Dessa maneira, é necessário adequar o PPAG ao que propõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CICLO DE AUDITRICAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PRAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

JUST	SUGESTÃO			
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO	Nº 30/2013		
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista			
ENTIDADE (se for o caso):				
Ministério Público do Estado de Minas G	Gerais			
E-MAIL:	TELEFONE:			
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401			
ENDEREÇO:				
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto,	Belo Horizonte-MG			

	Committee of the Part of the P		100 200 5 60 1.0		the state of the s
٠×					Control of London State of Control
87.4		and the control of th			2000 C
1 5%	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY ADDRESS OF THE PARTY AND ADD			PPAG72014/2017	LOAV2
100	"	200			202133 72 A S A S A
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		v		Section of the State of the Sta
<u> ۲۵:</u>	na a de la companya d	and the contract of the contra			Control of the Contro

TEXTO:

Estabelecimento de uma meta de número de Equipes de Saúde da Família a serem implementadas para o ano de 2013.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 10.645/2013, assim estabelece:

Art. 2º - As prioridades e metas da odministração pública municipal para o exercício de 2014, conforme art. 127 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e seu parágrafo único, respeitadas as disposições constitucionais e legoistiterão precedência na alocação de recursas no Lei do Orçamento Anuol de 2014, bem como na sua execuçõo, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observados as seguintes diretrizes gerais:

। - aprimoramento dos investimentos na área da soúde<u>, com ampliação das equipes de Saúde da Fomília</u> e da rede física वि...).

la-se que há destaque para o aumento das equipes de Saúde da Família. Contudo, o PPAG 2014-2017, ao contrário do PPAG do período anterior, não estabeleceu qualquer meta relacionada às equipes de Saúde da Família. Dessa maneira, é necessário que se estabeleça meta física relacionada às equipes de Saúde da Família.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		SUGESTÃO
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO	N° 31/2013
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	
ENTIDADE (se for o caso):		
Ministério Público do Estado de Minas Gera	nis	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Bel	o Horizonte-MG	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: X PPAG/2014-2017 LOA/2014	
TEXTO:	
Área de Resultado: Cidade Saudável Programa: 241 - Recomeço - Projeto Sustentador Indicadores:	
Descrição: Quatro novos CERSAMs AD (Centro de Referência de Saúde Mental - Álcool e Drogas) implantados até 2016. Índice Desejado: 5	W-72-W-20
(p. 40, volume I, PPAG)	다 ***

JUSTIFICATIVA:

40, volume I, PPAG)

STIFICATIVA:

p. 40 do volume I do PPAG 2014-2017 é estabelecido que 4 (quatro) novos CERSAMs AD serão implantados até 2016. Contudo, como é demonstrado nesta mesma página, já há 1 (um) CERSAM AD. Dessa maneira, com mais 4 a serem implantados entre 2014 e 2017, o índice desejado deveria ser 5 (e não 4). Trata-se de mera correção das informações apresentadas.



PPACEZOU HAZOTZ (EDO) ORCAMENTO ANUAL/2014

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	SUGESTÃO	
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO	Nº 32/2013
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	
ENTIDADE (se for o caso):		
Ministério Público do Estado de Minas C	Gerais	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av Augusto de Lima 1740 Barro Preto	Belo Horizonte-MG	



TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável PROGRAMA: 028 - Vigilância em Saúde AÇÃO: 2829 - Vigilância em Saúde

Sub-Acões:

0001 - Vigilância de Zoonoses - Denque

0002 - Vigilância de Zoonoses - Demais Zoonoses

0003 - Vigilância Epidemiológica – Doenças com Notificação Compulsória com Investigação encerrada oportunamente 0004 - Ações de Vigilância Sanitária, 0005 - Ações de Atenção à DST – AIDS 0006 - Saúde do Trabalhador 0007 - Ações de Imunização/3ª dose tetravalente em menor de 1 ano de idade e 0008 - Ações de Vigilância Ambiental. 149, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2010-2013 a ação 2829 - Vigilância em Saúde estava subdividida em 7 (sete) sub-ações: 0001 - Vigilância de Zoonoses, 0002 - Vigilância Epidemiológica - Doenças com Notificação Compulsória com Investigação encerrada oportunamente, 0003 - Ações de Vigilância Sanitária, 0004 - Ações de Atenção à DST - AIDS, 0005 - Saúde do Trabalhador, 0006 - Ações de Imunização/3ª dose tetravalente em menor de 1 ano de idade e 0007 - Ações de Vigilância Ambiental. No PPAG 2014-2017 tal ação foi agrupada em apenas 3 (três) sub-ações: 0001 - Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, 0002 - Ações de Vigilância Sanitária e 0003 - Saúde do Trabalhador e Ações de Vigilância Epidemiológica. A agregação em poucas sub-ações diminui a transparência do planejamento e dificulta o controle. A ação 0001, por exemplo, pode abranger as mais diversas doenças, como a denque, influenza, leishmaniose visceral, entre outras. Uma meta física que abrange todas estas doenças não demonstra os esforços realizados no combate a cada uma delas. Além disso, algumas doenças recebem financiamento específico para sua prevenção e/ou tratamento, como é o caso da AIDS. Dessa maneira, visando a uma maior transparência e facilitando o controle social, sugerimos a desagregação das subações, da mesma maneira que no PPAG passado, e a criação de uma subação específica para dengue, devido à importância da doença para a saúde no momento atual (Mais de 87 mil casos confirmados em 2013 e perspectivas de um cenário semelhante, ou ainda pior, para o próximo ano).

[155151.Aliva-22-015-2013-18112-007361-17]



CICLO DE ALIMINACIAS PUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LE DO PINE PRINCIPALITY SEE OR OF THE PROPERTY OF A PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

DENTIFICA	SUGESTÃO							
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	N° 33/2013						
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista							
ENTIDADE (se for o caso):								
Ministério Público do Estado de Minas Gerais								
E-MAIL:	TELEFONE:							
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401							
ENDEREÇO:								
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG								

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável PROGRAMA: 028 - Vigilância em Saúde AÇÃO: 2829 - Vigilância em Saúde Sub-Ações:

0001 - Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Quantidade de Meta Física:

2014: 5.000.400 2015; 5.000.400 2016: 5.000.400 2017: 5.000.400

149, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

As metas físicas estabelecidas para a Vigilância em 5aúde (ação 2829) estão inferiores às metas estabelecidas no último PPAG. Na última revisão realizada no PPAG para 2013 foi estabelecida a meta de 3.785.000 de fiscalizações a serem realizadas na ação Vigilância de Zoonoses (no texto original do PPAG eram 4.167.000). No PPAG 2014-2017 foi estabelecida como meta apenas 3.780.000 fiscalizações para cada ano e ação passou a incluir outros itens, não apenas a Vigilância de Zoonoses (A subação passou a denominar "Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos"). Considerando o surto de dengue que houve em 2013 (até o momento já foram confirmados mais de 87 mil casos da doença em Belo Horizonte) é de suma importância o aumento de tal meta. Dessa maneira, sugerimos um aumento de, no mínimo, 20% em relação ao PPAG anterior. Ou seja, a meta passaria de 4.167.000 para 5.000.400 fiscalizações ao ano.



CICLO DE AU<mark>DIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO</mark> PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

The state of the s	SUGESTÃO							
POENTERCA		Nº 34/2013						
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO							
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista							
ENTIDADE (se for o caso):								
Ministério Público do Estado de Minas Gerais								
E-MAIL:	TELEFONE:							
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401							
ENDEREÇO:								
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG								

١	'w	20	- 2	\$m	8.8	7	24	٠, ۲	100	88			35	1	-146	88	; 8	8 83	S 38	(W)		181	144				43	2
B	uh	1	3	462	ŝ.,	riâ.	42	1	38	88		32	-	3	~ €	æ.		- 70	8 8	3.4			.: (ς.	· .	27
3	1038	36	22	52:45	See	200	2342	24/	electric contract of the contr	clo	ãi e	dii:	276	á.	Sun	23.6	il.	1111/11	Š×6	1000	نشد	1372	200	222	228	æ.	2563	ě.
3	533	œ.	83		16	50	50.00	2.0		0.0	88		718		20	100	35.		200	36/5	82	1986	1389	155.51	3.8	88	200	æ

PPAG

PPA6/2014-2017

LOA/2014

TEXTO:

ÁREA DE RESULTADO: 001 - Cidade Saudável

PROGRAMA: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador

AÇÃO: 2829 - Vigilância em Saúde

Sub-Ações:

0006 - Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral - Implantação de Equipes

Quantidade de Meta Física:

2014: 9 equipes

(p. 160, volume I, PPAG)

STIFICATIVA:

O programa 204 – Gestão e Regionalização de Saúde possui uma subação relacionada à Dengue (Ação 2829 – Vigilância em Saúde, Subação 0006 – Fortalecimento das ações intersetoriais para o controle da Dengue e Leishmaniose Visceral – Implantação de Equipes). Para tal subação é estabelecida, como meta, a implantação de 9 equipes, mas apenas em 2015. Nenhuma equipe será implantada em 2014, ano para o qual é esperado um quadro ainda pior da dengue. Dessa maneira, é de suma importância que as medidas para combate a dengue sejam intensificadas já no próximo ano, antecipando a meta de 2015 para 2014. É importante ressaltar que, para tal ação, não foram previstas quaisquer despesas. Dessa maneira, a princípio, a antecipação da meta não teria qualquer impacto financeiro no orçamento.



CICLO DE AUDIENCIAS PÚDUKAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PRAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/201A

	SUGESTÃO								
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	N° 35/2013							
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista								
ENTIDADE (se for o caso):									
Ministério Público do Estado de Minas Ge	rais								
E-MAIL:	TELEFONE:	- "							
anatavares@mpmg.mp.br (31) 3295-1401									
ENDEREÇO:									
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG									

				SALE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY.	1000	page the property of the second		A 10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10	Carlo and the contract of		
		to the state of the state of	The state of the s	The second second	And the state of t	1974	227 2 65 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	2.0	ALC: NO CONTRACTOR OF THE PARTY		A contract the second
					27.00			96238993	70.000000000000000000000000000000000000		
271	The state of the state and the	B		26	SE 13 1 7 87		Garage Commission of the Commi		LO	100 Sept 2	1. St. 1888
85.30		NS 25 1527 15	#229 BH . F . PE ~ R 4078 - 2 LEF 1. M	1000	経案 しょうしょう	E 1860, 5 K 28 28 Jun	50° 1 6 11 60° 200	200	SEE 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	: 34 3% Y 2	0.00
100	MF & \$ " # WK " #" # # # # #	B * 1 * 2 * 2 * 2 * 2 * 2 * 2 * 2 * 2 * 2	**************************************	33 V	25 96 (3) X	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SOUTH THE SERVER SERVER	2040 CH	3000000	A. A. A.	S
2200		March 1980 April 1980	England and the contract of the contract and the contract of t	207 X	50000 SPACE 2000 A			88856:13 E.Pe		200	

TEXTO:

Estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157.

Exemplos:

Taxa de Incidência de Dengue por 100 mil habitantes; Taxa de Incidência de Leishmaniose Visceral por 100 mil habitantes; Taxa de Incidência de AIDS; Taxa de Imunização; entre outros.

(p. 30 a 33, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2014-2017 são estabelecidos, para os programas sustentadores da área da Saúde, indicadores relativas aos programas. São demonstrados um índice de referência e o índice desejado, evidenciando assim, a situação presente e o resultado a que se pretende chegar com aquele programa. Contudo, para os demais programas tais indicadores não oram demonstrados. Conforme a p. 11 do volume I do PPAG, é característica do PPAG 2014-2017 a "definição, ero cada grama, dos objetivos a alcançar, os resultados e seus indicadores, metas e prazos, órgão responsável, bem como os recursos financeiros alocados para os quatro anos". Tal evidenciação no PPAG é de extrema importância para que a sociedade acompanhe o desempenho da Administração na execução e o alcance das políticas públicas. Dessa maneira, sugiro o estabelecimento de indicadores para os programas 028, 030, 114, 117 e 157.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PRAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

TOBATEICA	SUGESTÃO						
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO	Nº 36/2013					
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista						
ENTIDADE (se for o caso):							
Ministério Público do Estado de Minas Gerais							
E-MAIL:	TELEFONE:						
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401						
ENDEREÇO:							
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG							



Log Took

TEXTO:

Estabelecimento de uma meta que viabilize o atendimento pleno da sociedade nos próximos anos. (p. 37, volume I, PPAG)

JUSTIFICATIVA:

No PPAG 2014-2017 foi estabelecido, como meta física do programa 203, o índice de 73% de consultas e exames especializados agendados em até 60 dias até o ano de 2017. Contudo, ao verificarmos o PPAG anterior, que abrangia o período de 2010 a 2013, percebe-se que a meta estabelecida para 2013 era de 75% das consultas especializadas agendadas em até 30 dias. Portanto, nota-se que, além do descumprimento da meta estipulada no último PPAG (o índice apurado em 12/2012, conforme p. 37 do vol I do PPAG 2014-2017, foi de 63,90% para uma meta de 74% estipulada até aquele ano), a meta estabelecida para o PPAG 2014-2017 foi reduzida de 75% (prevista para 2013) para 73% (para 2017) e o praza para endamento das consultas foi aumentado de 30 para 60 dias. Considerando as melhorias de infra-estrutura previstas no PPAG e a necessidade de redução no tempo de espera pelo atendimento, faz-se necessário o estabelecimento de metas mais arrojadas. Dessa maneira, sugerimos a redefinição da meta física, aumentando-a, de modo a possibilitar, à toda a sociedade, o atendimento tempestivo.



CICLO DE AUDIÊNIDAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PRAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

and the second s	SUGESTÃO	
10an	TOFFAÇÃO DO PROPONENTE	Nº 37/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista	
ENTIDADE (se for o caso):		
Ministério Público do Estado de Minas	Gerais	
E-MAIL:	TELEFONE:	
anatavares@mpmg.mp.br	(31) 3295-1401	
ENDEREÇO:		
Av Augusto do Lima 1740 Barro Broto	Rolo Horizonto MG	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: X PRAG/2014-2017 LOA/2014	
TEXTO:	.,
Estabelecimento de metas físicas e financeiras para todas as ações, sempre que possível.	1. 2. 1.2. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3.
JUSTIFICATIVA:	
Há diversas ações que possuem metas financeiras, mas não há qualquer meta física vinculada à mesma ação. Por ação 2894, do programa 203, prevê, para 2017, despesas no valor de R\$3.225.170.941,00 e não há qualquer relacionada. O mesmo acontece na ação 1216 do programa 204 em 2017, quando estão previstos gastos de 90 nenhuma obra será executada. O contrário também ocorre, ou seja, há metas físicas, mas não há qualquer met prevista. A título de exemplo podem-se citar as ações 2690 e 2891 do Programa 241. Apesar de existir orçamentárias, isto é, ações que não demandam recursos orçamentários do município, é importante que se evio de notas explicativas, como elas serão financiadas (por exemplo, por meio de uma parceria com o setor ausência de tais metas, físicas e financeiras, prejudica o entendimento da execução dos programas e improntrole social. Dessa maneira, sugerimos o estabelecimento de metas físicas e financeiras para todas as ações e, impossibilidade de serem estabelecidas, a devida explicação.	meta física O mil peais e ta financeira ações não- idença, por privado). A possibilita o



CICLO DE AU**DIÊNCIA**S PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLACE WITH TO THE DO TORGANIENTS AND A LYZOLA

SUGESTÃO

TOUR TOUR	Nº 38/2013							
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:							
Ana Paula Tavares Pontello Neves	Analista							
ENTIDADE (se for o caso):								
Ministério Público do Estado de Minas O	Gerais Gerais							
E-MAIL: TELEFONE:								
anatavares@mpmg.mp.br (31) 3295-1401								
ENDEREÇO:								
Av. Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte-MG								

PROPOSTA DE ALTERAÇÃISE PRAGYZOLÁ 2017 X LOXZOLA	
TEXTO-	Tr.

Na classificação orçamentária (CAT/G/M.A.) dos quadros de detalhamento de despesa, classificar as despesas por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa (CAT/G/M.A./E).

JUSTIFICATIVA:

Visando a uma maior transparência no planejamento, é de suma importância que a despesa seja detalhada o máximo possível. Dessa maneira, sugerimos, além da indicação da categoria econômica da despesa, do grupo e da modalidade de aplicação, a indicação do elemento de despesa nos Quadros de Detalhamento de Despesa (p.187-397, vol. I), nos moldes como era feito até o orçamento de 2012.



SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior:

CARGO OU PROFISSÃO

N° 39/2013

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justica

ENTIDADE: Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 31 - 3272.2906

PROTOCOLIZAD

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte/MG

EM PLENÁRIO

PRODUCT

PROGRAMA: 234 - BH Cidadania e o SUAS

AÇÃO 2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Responsável pelo protocolo Sub-ação: 0020 – Implantação do bolsa auxílio para famílias do Serviço de Famílias Acolhedoras, incluindo-se as modalidades 1 e 2

* Produto: Familia beneficiada

* meta física: 2014: 70; 2015: 95; 2016 e 2017: 120 (acrescimo de 20 bolsas auxilio por ano)

*Meta Financeira : acrescentar R\$ 162.720,00 por ano, no total financeiro da Ação 2403

(considerando o bolsa auxilia no valor de um salário mínimo, R\$678,00, por família acolhedora).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu art. 34 dispõe que o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar e no seu § 1º que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional:

Considerando a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 01/2013, publicado no DOM em 04/03/2013, o qual dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do município de Belo Horizonte:

siderando que a referida Resolução estabelece que o Programa de Acolhimento Familiar será desenvolvido de forma a atender. I) Crianças e Adolescentes retirados da guarda dos pais ou responsáveis, por meio de medida protetiva de acolhimento e com possibilidade de reintegração familiar, II) Crianças e adolescentes, com ou sem histórico de institucionalização e afastadas do convívio familiar (destituição familiar ou falecimento dos pais), atestada no momento a inexistência de postulantes à adoção, seja nacional ou internacional;

Considerando que a resolução disciplina que o acolhimento familiar da criança e do adolesente deverá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à familia acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhido;

Considerando a necessidade do Município de Belo Horizonte, implantar a modalidade II do acolhimento familiar, tendo em vista o número de crianças e adolescentes destituidos do poder familiar e sem postulações a adoção que encontram-se em acolhimento institucional;

Justifica-se a necessidade do município dispor de recursos orçados para subsidiar a bolsa auxílio às famílias acolhedoras, visando a imediata implantação da modalidade II.



SUGESTÃO

Nº 40/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior:

CARGO OU PROFISSÃO

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justiça

ENTIDADE: Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br TELEFONE: 31 - 3272.2906

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte/MG

PROPOSTA DE LA COROSTA

PROGRAMA: 0113 - Gestão da Política de Assistência Social

AÇÃO 2348 - Gestão, Comunicação e Mobilização Social

* Sub-ação: 006 – Capacitação de profissionais de Entidades Socioassistenciais

Produto: Pessoa capacitada

* Meta física: alterar a meta física de 2014 a 2017, incluindo em cada ano o número de 450 trabalhadores oordenadores, técnicos, educadores e auxiliares - atuantes nas unidades de acolhimento institucional / familiar, conveniadas ou não com o município de Belo Horizonte.

*Meta Financeira : 2014 - R\$ 556.000.00 e 2015 a 2017 – R\$ 433.600.00 para cada ano.

(o total financeiro para essa ação 2348 é de R\$ 834.700,00 para 2014 e R\$ 650.400,00 para os demais anos, englobando 3 subações. Tendo em vista a ampliação das metas físicas com o acréscimo de 450 pessoas em cada ano, estimamos um valor financeiro dividindo o valor total da ação pelas três subações e dobrando o valor da subação de capacitação).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o artigo 92 § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar:

Considerando que o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", aprovado em Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS, tem como finalidade regulamentar a anização e oferta do referido serviço no âmbito da Política de Assistência Social; que, no mesmo gocumento consta tópico referente a gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância de capacitação inicial de qualidade e formação continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que o município optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional/familiar, através de Convênio de Cooperação Mútua e que consta no referido convênio como competência do Município "envidar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos das entidades" e como competência da entidade "participar de atividades de treinamento ou similar promovidos pelo Município ou pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, da Pessoa Portadora de Deficiência, com vistas à capacitação e atualização de seus recursos humanos"; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de guarenta e cinco (45) entidades de acolhimento institucional, conveniadas e não-conveniadas, sendo que cada unidade engloba o número aproximado de dez a doze funcionários em seu quadro de recursos humanos; considerando que a Promotoria de Justica Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte vem constatando, por meio das visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam major conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, dentre outros;

Justifica-se a necessidade do município retomar, de forma sistemática e planejada através da canalização de recursos financeiros para este fim, a capacitação continuada dos trabalhadores da rede de acolhimento institucional / familiar em Belo Horizonte.





SUGESTÃO

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Nº 41/2013

Celso Penna Fernandes Júnior;

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justiça

ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte PROTOCOLIZADO <u>EM PL</u>ENÁRIO

E-MAIL: pjijcivel@mp.mg.gov.br **TELEFONE:** 3272.2906

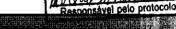
50. <u>/10./13</u>

ENDEREÇO:

Av. Olegário Maciel, 555 - Centro / Belo Horizonte - MG

PROPOSTA DE AL ENGUIDA





._XTO:

Programa 0132: Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Ação 2120 - Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional às Entidades

Sub-ação: Fornecimento de refeições especiais para Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Produto: Crianças e Adolescentes atendidos

Meta Física: 643 crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional e Centros de Passagem

Unidade: Unidade

Meta financeira: R\$ 646.950.00

(Esse valor foi estabelecido duplicando o valor R\$ 323.475,00 estipulado para a subação 2 contida na ação 2120, registrado no Orçamento Criança e Adolescente - OCA com o índice de proporcionalidade de 0.25).

JUSTIFICATIVA:

nsiderando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes, com medida de proteção em acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua;

Considerando que a cláusula referente ao repasse de gêneros alimentícios necessários para a cobertura de 100% das necessidades nutricionais dos acolhidos, através da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN, não vem sendo cumprida, uma vez que todas as unidades de acolhimento institucional contam com cardápio único a ser cumprido, não havendo diferenciação do mesmo em relação às faixas etárias das crianças e adolescentes em atendimento, bem como, àquelas que necessitam de dieta especial, fato verificado nas visitas de fiscalizações realizadas por esta Promotoria de Justiça;

Justifica-se a necessidade de ampliação do recurso destinado ao gerenciamento da Assistência Alimentar e Nutricional às Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para adequação do cardápio, principalmente àquelas unidades que acolhem crianças em tenra idade que necessitam de leite especial na dieta diária, como Nam, Aptamil ou similares. Outra realidade são crianças/adolescentes com doenças especificas que demandam alimentos especiais, como diabetes, não havendo na SMASAN cobertura para estes casos.





NOME:

ENTIDADE:

AS PARA DISCUSSÃO DOS PROJ**ETOS** DE LEI DO TE DO ORÇAMENTO ANUALIZA14

SUGESTÃO O PROPONENTE Nº 42/2013 CARGO OU PROFISSÃO:

Celso Penna Fernandes Júnior ; Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justiça

EM PLENÁRIO

PROTOCOLIZADO

E-MAIL: pjljcivel@mp.mg.gov.br **TELEFONE:** 3272.2906

ENDEREÇO:

Responsavel pelo protocolo

Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG

LON2014

TEXTO:

Programa 0132: Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

Ação 2120 - Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional às Entidades

Sub-ação: Fornecimento de refeições especiais para Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Produto: Crianças e Adolescentes atendidos

Meta Física: 643 crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional e Centros de Passagem

Unidade: Unidade

Meta financeira: R\$ 646.950,00

(Esse valor foi estabelecido duplicando o valor R\$ 323.475.00 estipulado para a subação 2 contida na ação 2120, registrado no Orcamento Crianca e Adolescente – OCA com o índice de proporcionalidade de 0.25).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes, com medida de proteção em acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua;

Considerando que a cláusula referente ao repasse de gêneros alimentícios necessários para a cobertura de 100% das necessidades nutricionais dos acolhidos, através da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN, não vem sendo cumprida, uma vez que todas as unidades de acolhimento institucional contam com cardápio único a ser cumprido, não havendo diferenciação do mesmo em relação às faixas etárias das crianças e adolescentes em atendimento, bem como, àquelas que necessitam de dieta especial, fato verificado nas visitas de fiscalizações realizadas por esta Promotoria de Justiça;

Justifica-se a necessidade de ampliação do recurso destinado ao gerenciamento da Assistência Alimentar e Nutricional às Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para adequação do cardápio, principalmente àquelas unidades que acolhem crianças em tenra idade que necessitam de leite especial na dieta diária, como Nam, Aptamil ou similares. Outra realidade são crianças/adolescentes com doenças especificas que demandam alimentos especiais, como diabetes, não havendo na SMASAN cobertura para estes casos.





PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI THE DO ORCAMENTO ANUAL FROM A

SUGESTÃO

Nº 432013

Giblo PROPONENTE

NOMES:

Celso Penna Fernandes Junior:

Maria de Lurdes R. Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃU. Promotores de Justica

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

pjijcivel@mp.mg.gov.br

TELEFONE:

3272.2906

Responsável pelo protocolo.

ENDERECO:

Av. Olegário Maciel, 555 – Centro / Belo Horizonte - MG

PROM

TEXTO:

Programa 020 - Proteção Social Especial; Ação 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Proposta de Subação: ambientação das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando pequenas reformas e aquisição de equipamentos;

Produto: unidades de acolhimento institucional ambientadas:

Meta Física: 45 unidades:

Total Financeiro: R\$1.350.000,00 (R\$30.000,00 / unidade)

JUSTIFICATIVA:

siderando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propicio ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Justifica-se a necessidade de repasse específico para pequenas reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

Lurdes Rodrigues Santa Gema Promotora de Justiça



PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LE

E DO ORCANIENTO ANTAL 2014

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior:

CARGO OU PROFISSÃO

ko do propensite

Nº 44/2013

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justica

ENTIDADE: Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 31 - 3272.2906

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte/MG

PROF

3201450 F

PROGRAMA: 0113 - Gestão da Política de Assistência Social

AÇÃO 2348 – Gestão, Comunicação e Mobilização Social

<u>Sub-ação</u>: 006 – Capacitação de profissionais de Entidades Socioassistenciais

Produto: Pessoa capacitada

* "*eta_física: alterar a meta física de 2014 incluindo o número de 450 trabalhadores - coordenadores, ternicos, educadores e auxiliares - atuantes nas unidades de acolhimento institucional / familiar. conveniadas ou não com o município de Belo Horizonte.

*Meta Financeira: 2014 - R\$ 556.000.00

(o total financeiro para essa ação 2348 é de R\$ 834.700,00 para 2014, englobando 3 subações. Tendo em vista a ampliação das metas físicas com o acréscimo de 450 pessoas em cada ano, estimamos um valor financeiro dividindo o valor total da ação pelas três subações e dobrando o valor da subação de capacitação).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o artigo 92 § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar:

Considerando que o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", aprovado em Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS, tem como finalidade regulamentar a nização e oferta do referido serviço no âmbito da Política de Assistência Social; que, no mesmo documento consta tópico referente a gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância de capacitação inicial de qualidade e formação continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que o município optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional/familiar, através de Convênio de Cooperação Mútua e que consta no referido convênio como competência do Município "envidar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos das entidades" e como competência da entidade "participar de atividades de treinamento ou similar promovidos pelo Município ou pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, da Pessoa Portadora de Deficiência, com vistas à capacitação e atualização de seus recursos humanos"; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de quarenta e cinco (45) entidades de acolhimento institucional, conveniadas e não-conveniadas, sendo que cada unidade engloba o número aproximado de dez a doze funcionários em seu quadro de recursos humanos; considerando que a Promotoria de Justica Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte vem constatando, por meio das visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam major conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, dentre outros;

Justifica-se a necessidade do município retomar, de forma sistemática e planejada através da canalização de recursos financeiros para este fim, a capacitação continuada dos trabalhadores da rede de acolhimento institucional / familiar em Belo Horizonte.

le Revue war de Eurdes Rodrigues Santa Gema Promotora de Justiça



EICEO DE RIBERTO E E DIPLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO

		SUGESTÃO
	A DO PROPONENTE	N° 45/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	Promotores de Justiça	!
Celso Penna Fernandes Júnior		
ENTIDADE (se for o caso):		EM PLENÁRIO
23ª Promotoria de Justiça da Infância e Ju	ventude Cível de Belo Horizonte	EM PLEIVARIO
E-MAIL:	TELEFONE:	201010
sas@mpmg.mp.br	3272-2931	às <u>의 :00</u> h.
ENDEREÇO:		1000 Mil change
Avenida Olegário Maciel, 5SS - Centro		Responsavel pelo protocolo

PROPES // 1 LOA/2014

TEXTO:

Consta na LOA 2014 a implantação de 1 novo CERSAM AD para adolescentes (Ação 2891, sub-ação 4) na regional Leste. Propõe-se que a criação do mencionado equipamento seja realizada na regional Venda Nova.

JUSTIFICATIVA:

O município de Belo Horizonte possui dois serviços de saúde para tratamento de crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas o CERSAMi serviço pencente ao município e o CEPAI que é de gestão do estado.

O CERSAMi atende as regionais Pampulha, Venda Nova, Oeste e Noroeste e o CEPAI as regionais Barrreiro, Centro-sul, Leste, Nordeste e Norte.

O CERSAMi trabalha em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, as equipes de Saúde Mental e todas as instituições que lidam com crianças e adolescentes da cidade. As demandas são de origem espontânea, advindas desta Promotoria de Justiça, do Juizado da Infância e Juventude, do Centro Integrado de Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional – CIA, das entidades assistenciais entre outros.

Em análise à LOA 2014 verifica-se que existe a previsão de se criar mais um CERSAMi na regional Leste em 2014, o que demandará uma nova divisão da cidade para redistribuir o atendimento das crianças e adolescentes portadores de sofrimento mental e/ou usuários de álcool e outras drogas, uma vez que, atualmente o CERSAMi existente atende 4 regionais e as demais regionais são atendidas pelo CEPAI.

Em consulta realizada ao diagnóstico da criança, do adolescente e do jovem de Belo Horizonte consta que 23% dos usuários do CERSAMi são da regional Venda Nova, o que equivale ao segundo maior percentual por regional, pois o maior índice de casos atendidos pelo serviço é de 26% referente à regional

Jergena

Noroeste onde o CERSAMi se localiza.

Além do alto percentual da população da regional Venda Nova que é atendido pelo CERSAMi que justifica a implantação de um novo equipamento na referida regional, trata de região administrativa com grande população, pois, segundo informações do município de Belo Horizonte Venda Nova possui 262.183 habitantes. Além disso, a distância entre a residência dos usuários e o CERSAMi Noroeste é muito grande o que dificulta o atendimento do serviço e o acesso da população.

Nestes termos justifica-se a implantação do novo CERSAMi na regional Venda Nova.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013

Bromotora de Justiça



PARA DISCUSSÃO DOS EROJETOS DE

(O) (C) T (O) E(O) (C) (C) (C)

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior:

CARGO OU PROFISSÃO

Nº 46/2013

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

Promotores de Justiça

ENTIDADE: Promotoria de Justica Cível da Infância e Juventude de Belo Horizogeto TOCOLIZADO.

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 31 - 3272,2906

EM PLENARIO

ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte/MG

PRO Selen

Responsável pelo protocolo

PROGRAMA: 234 - BH Cidadania e o SUAS

AÇÃO 2403 – Servico de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Sub-ação: 0020 – Implantação do bolsa auxílio para famílias do Servico de Famílias Acolhedoras, incluindo-se as modalidades 1 e 2

* Produto: Familia beneficiada

* .deta física: 2014: 70 (acrescimo de 20 bolsas auxilio)

*Meta Financeira : acrescentar R\$ 162.720,00 no ano, no total financeiro da Ação 2403

(considerando o bolsa auxilia no valor de um salário mínimo, R\$678,00, por família acolhedora).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu art. 34 dispõe que o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar e no seu § 1º que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional:

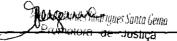
Considerando a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 01/2013, publicado no DOM em 04/03/2013, o qual dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do município de Belo Horizonte:

Cansiderando que a referida Resolução estabelece que o Programa de Acolhimento Familiar será desenvolvido de forma a atender: I) Crianças e Adolescentes retirados da guarda dos pais ou responsáveis, por meio de medida protetiva de acolhimento e com possibilidade de reintegração familiar, II) Crianças e adolescentes, com ou sem histórico de institucionalização e afastadas do convívio familiar (destituição familiar ou falecimento dos pais), atestada no momento a inexistência de postulantes à adoção, seja nacional ou internacional;

Considerando que a resolução disciplina que o acolhimento familiar da criança e do adolesente deverá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à familia acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhido;

Considerando a necessidade do Município de Belo Horizonte, implantar a modalidade II do acolhimento familiar, tendo em vista o número de crianças e adolescentes destituidos do poder familiar e sem postulações a adoção que encontram-se em acolhimento institucional;

Justifica-se a necessidade do município dispor de recursos orçados para subsidiar a bolsa auxílio às famílias acolhedoras, visando a imediata implantação da modalidade II.





SUGESTÃO

Nº 47/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior; Maria de Lurdes R. Santa Gema. CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE (se for o caso): 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível – Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro - BH - MG

Principal Control



TEXTO:

Programa: 205 Expansão da Educação Infantil

Ação: 1211 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação: 001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Produto: UMEI/Escola Infantil Reformada

Meta Física: 2014: 44 / 2015: 32 / 2016:25 / 2017: 0

Sugerimos como proposta para melhor entendimento da Ação 1211 –(Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino) do Programa 205 (Expansão da Educação Infantil), cujo produto é UMEI / Escola Infantil reformada, o de membramento da ação em três sub-ações da seguinte forma:

Programa 205 Expansão da Educação Infantil

Ação 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação 01: Construção das Unidades de Ensino

Sub-ação 02: Ampliação das Unidades de Ensino

Sub-ação 03: Reforma das Unidades de Ensino

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de diferentes conceitos (construção, ampliação e reforma) faz-se necessário o desmembramento em subações para melhor entendimento e monitoramento das metas e valores financeiros.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema Promotora de Justiça ricinotor de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO

22 10 13

às 21:00 h.

Moroul Maydon & Responsável pělo pretocolo



i**giales** establis i general establis de la complicación de la complic

SUGESTÃO

Nº 48/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior;

Maria de Lurdes R. Santa Gema.

CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível – Belo Horizonte

E-MAIL: pjij@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte - MG

 \times



TEXTO:

Programa: 206 Expansão da Escola Integrada

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação: 004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Produto: Escola Ensino Fundamental

Meta Física: 2014: 61 / 2015: 47 / 2016: 38 / 2017: 33

Proposta de desmembramento da Ação 1211 – (Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino) do Programa 206 (Expansão da Escola Integrada), sub-ação 0004 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino, em três sub-ações:

Programa 206 - Expansão da Escola Integrada

Ação 1211 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino

Sub-ação 004: Construção das Unidades de Ensino

Sub-ação 005: Ampliação das Unidades de Ensino

Sub-ação 006: Reforma das Unidades de Ensino

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de diferentes conceitos (construção, ampliação e reforma) faz-se necessário a separação por subações para melhor compreender a proposta, demanda e valores orçados.

Ballings, or Gelde.

fario de Lurdes Rodriques Santo Gema Promotora de Justiça

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

PROTOCOLIZADO /

22.10113 as 21:00 h.

() Hesponsave pero promise



n de la composition La composition de la

SUGESTÃO

Nº 49/2013

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior Maria de Lurdes R. Santa Gema CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça

ENTIDADE: 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível - Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-8450 / 3272-2906

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte - MG





TEXTO:

Área de Resultado: 010 – Cidade de Todos

Programa: 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO

, às<u>.21 :⊘∪</u>h.

Responsável peló protocolo

A Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino do Programa 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destinada à merenda escolar seja transferida da Área de Resultado 010 – Cidade de Todos para a Área de Resultado 12 – Educação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ação: 2761 – Gestão da Assistência Alimentar e Nutricional à Rede Municipal de Ensino do Programa 132 – Gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destina-se ao serviço de distribuição da merenda nas escolas, tendo como unidade orçamentária 1014-Fundo Municipal da Merenda Escolar, sugerimos que esta ação referente à merenda escolar presente na Área de Resultado 010 – Cidade de Todos seja transferida como uma nova ação para a Área de Resultado 12 – Educação visando melhor compreensão e monitoramento.

Maia de Lurdes Rodrigues Santa Gema Promotora de Justica

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Mensagem #6361

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 09:27 189.83.1.24

Nome: Eduardo Raimundo Bavose

Cargo ou profissão: Presidente do Conselho Fiscal

Entidade: Gremio Recreativo Escola de Samba Estrela do Vale

E-mail: eduardo@acionatec.com.br

Endereço: Rua Santa Inês do Alto,89 - Bairro Santa Cecilia

Proposta de alteração:

Incluir no PPAG e na LOA rubricas especificas para o Carnaval de Belo Horizonte, especificamente para os desfiles dos Blocos Caricatos e Escolas de Samba e o fortalecimento das agremiações carnavalescas de Belo Horizonte. Nesta rubrica estariam contempladas as despesas com a organização do evento e as subvenções às Escolas de Samba e Blocos Caricatos.

Metas Físicas:

1) Fomentar o crescimento e aprimoramento das entidades carnavalescas, blocos caricatos e Escolas de Samba, com vistas a transforma-las em polos referencias nas áreas de cultura, ação social e lazer, em suas regiões de atuação nos próximos 3 anos. Os 12 blocos caricatos e as 06 escolas de samba em atividade hoje em belo horizonte atendem uma população estimada 100 mil pessoas, nas da cultura, esporte e lazer e assistência social.

Custo estimado anual para esta meta é de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) sendo que R\$3.000.000,00 (Treis Milhões de Reais) seriam para organização dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos Caricatos, contratação de segurança, projeto de som, iluminação, projeto de segurança e incendio, arquibancadas etc.

Para o pagamento de subvenções às Escolas de Samba e Blocos Caricatos seriam destinados R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) por ano, que seriam distribuídos à razão de 75% para as Escolas de Samba e 25% para os Blocos Caricatos.

2)Disponibilizar às Escolas de Samba hoje em atividade, que não dispoe de uma quadra para ensaios e desenvolvimento de atividades culturais em Belo Horizonte, imoveis do poder publico que não estão sendo utilizados, para que possam construir suas sedes sociais, onde poderão desenvolver seus trabalhos sociais e culturais.

Construir nos próximos três anos quadras apropriadas ao desenvolvimento da atividade carnavalescas nestes imoveis cedidos pela Prefeitura de Belo Horizonte. Para esta meta o custo estimado seria de R\$2.000.000,00(Dois Milhões de Reais) para a construção das quadras das Escolas de Samba, não haveria custo com os imoveis uma vez que os mesmos seriam dados em comodato para as agremiações carnavalescas.

Esta proposta substitui a anterior.

Justificativa:

O Desfile das Escolas de Samba e Blocos Caricatos de Belo Horizonte são uma tradição em nossa cidade, e ao longo dos anos vem sofrendo com a falta de uma politica publica especifica para esta área. Todos os anos as agremiações sofrem por não saberem ao certo se o evento acontecerá ou não, principalmente pela falta de recursos para o mesmo. Se esta despesa estiver prevista no orçamento anual e plurianual, as agremiações teriam melhores condições de se planejarem e a cada ano poderão oferecer aos Belo Horizontinos apresentações cada vez melhores. Também a construção de quadras principalmente para as Escolas de Samba seria um fator primordial para o crescimento do carnaval de Belo Horizonte, se transformando em importante fonte de recursos para as Escolas e também para o município, pois com um maior numero de turistas em nossa cidade para participar de nosso carnaval, mais vagas em hotéis seriam preenchidas, mais vendas no comercio em geral, mais impostos arrecadados.

Mensagem #6362

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 09:31 177.19.16.96

Nome: Magali Ferraz Trindade Cargo ou profissão: Presidente

Entidade: ACPAD - Ass. Comunitária do Planalto e adjacencia

E-mail: magaliferraztrindade@gmail.com

Endereço: Rua Dina Paula da Silva, 52 - Planalto

Proposta de alteração:

Designar verba para a preservação integral da Mata do Maciel (Planalto). Area de proteção ambiental (ZPAM).

Esta área possui mais de 20 nascentes que formam o corrego do Bacuraus, sub afluente do Rio das Velhas e São Francisco, mais de 68 especie de aves e composição de Mata Atlantica.

Justificativa:

Esta área é de suma importancia para a cidade tais como:

- absorvição do gas carbonico,;
- controle da temperatura;
- contenção das águas da chuva;
- -dormitorio dos pássaros;
- qualidade de vida da população;
- diminuição de ruídos;
- ultimo banco de sementes da cidade:
- ultima área verde da região norte de Belo Horizonte.



SUGESTÃO

N° 52/2013

	Construction of Section 1975
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:
Marinagha Maria de Jesus	Presidente/ Lider comunitaria
ENTIDADE (se for o caso):	
Associação dos Povos Imavoran	de Gelo Honizonte y Regios Metropolitora
E-MAIL:	TELECONE.
api beroma internaile com	(31) 2526-2371 (31) 8543-6231 (31) 8211-7786
ENDEREÇO:	
Pur consolhein bassin RO.	Alto Compara.

	71
TEXTO:	
Proposta de aprovação do projeto cultura Indigena e desenvolviment	le.
sustentaval.	
Oproins de setempto inaigna e material reciclosel.	
Vialoitien a melhoria no meio ambiente e possibilita a	
qualidade au vida com os agos sustentativos pora a cidade e	·····
gração de senda pora a comunidade indígena.	
	5 ¥
	<u> 원</u> 발:
	<u> </u>
	ja ja
JUSTIFICATIVA:	ativa-23-out-2
Drojeto específico pora Joven e addernantes em susce sociale	<u> </u>
Desgate des veltura incligera e de valores morais.	
	<u> </u>
Valon: R\$ 158,105,00	\$
	<u>8</u>
	<u> </u>
Belo Horizonte, ्या de outubro de 2	013





	N° 53/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:
Marinella Moria de Jesus	Presidente Hider comunitária
ENTIDADE (se for o caso):	
Associação des Pous Indústros	ou Belo Horizonk e Regiso Menopalitana
E-MAIL:	TELEFONE:
apiblisma notingue com	(31) 2526-2371 (31) 8211-7786 (31) 8943-6231
ENDEREÇO:	
Rua considherio Saraira, 80 -	Alio Borrara

TEXTO:
proporta - Fundo e inumbivo para criação de uma cooperativa
de ortesmato margena com amaterial recitarel.
and a continue of
005: Alps continuada.
, and the state of
en e
IUSTIFICATIVA:
Sinos arrigadades dos ruos os materiais obscartados mos lixes
que signe apressitades pora transformação no artesanato origina
mai, como por ecempeo, isopòr, remember; cosco de cóco, côco 🕏
verde, em pouria com outos cooperativos, hem como coolatogas o
ma compra de outros or tesonatos de indégenos que vem para s
venda e exposição desies.
Belo Horizonte, え) de outubro de 201



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

IDENTIFIC	AÇÃO DO PROPONENTE	N° 54/2013
NOME	CARGO OU PROFISSÃO:	•
Maximalia Horia de Sesus	President / Lider (omunitária
ENTIDADE (se for o caso):	- 4	A.
Associação dos pares Induíguos de		5 Muhopolitora
E-MAIL:	TELEFONE:	6221 /01 8811-7786
apibosma, potmai com ENDEREÇO:	1(21) 9230. 8241 [[21) 1 12 42	- (OBS) (S) (S)
,	Alto Bonoca.	
PPAG/20	14-2017	014
TEXTO:		
Proposta.		
A Implementação de umo	a coordinadoria da	secutoria do minis-
terio de Santal responssaivel		
	,	, ,
cas una gena no municipi	o Ch 1200 Her (ex	<u> </u>
		i i
		, v
JUSTIFICATIVA:		
	, a a - 00	ale ale and amount
Essa conduradoria facilità		i di
que vivem mo contexto UI	bono ou forma o	eiferenciada como ?
de Costume mos Alaciose	atendrá nos indi	genos em tronsito.
Ação centinuoda.		* =
The state of the s		85
		37
		p4
	Rolo Harizon	te, えろ de outubro de 2013



ELCLO DE AUDIENCIAS PÚBLICAS RARA DISCUSSÃO DOS PROUPICAS DE LEI DO PPAG/2014-

	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	N° 55/2013
NOME:	cargo ou profissão: de fesus presidente/líder	comunitária
ENTIDADE (se for o caso):	V	
Areperingão dos y E-MAIL: Lapibhem@Retmo	relepone: (31) 2526. 3371/89	143.6231/8211.17
ENDEREÇO:		
Rua Econselhauro	Specier, 84. Reto Bo	witta
PROPERTY	PPAG/2014-2017	
техто:		
Preposta		
Recursos pa	a realização de.	centiniones
muais, com	la com cargoibrie	deades, de
Prefeitura de	Belo Housente en	n poxercia
eom a Rossai	عرض ع	(1) (1) (2)
	J	¥4
		3
		<u> </u>
		(A) HA (S)
		88
		78-00
JUSTIFICATIVA:		
Possibilitax	a realização do rec	mias a sim
de mostrar a	real situação da	cointe
. ,	presentar ouis nece	
discutir sobre	s possineur melhor	ios, bem como
	amentos de suas o	
0		
	Belo Horizonte,	Q3 de outubro de 2013



CICIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

		SUGESTÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		N° 56/2013
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	_
Moni malra Monia de Jesus.	Presidente Lider com	umitania.
ENTIDADE (se for o caso):		
Associação dos povos margenos d		utropolitoma.
E-MAIL:	TELEFONE:	and ladge (no
apibHRmQ notmail com	(31)2526-2370 (31) 8211-	+786 /(31) 8343-6231
ENDEREÇO:		
Rua considhinoSonaina, 80 -	Alp Bonoca	
TOTAL STATE OF THE	-84 W P	
	2014-2017 LOA/2014	s
TEXTO:		
[RAI - Criação pomediata	do cenho de reprencia	de apero do
Indio con impa-estura	•	
		3
		97. 34
1985 AGO CONTINUADA		<u>' </u>
		7
		j. 1, j. 1,
		\$
		<u></u>
		
		pā ,
JUSTIFICATIVA:		
•		
C contro de reprencia luca	om cella obos d'illi	igenos que u vens
nacionale e rigios Metrop	aditoma e Hospidonai	outros indigens
que vinco al euron partes do	Brosil	
•		
	<u>,</u>	

Mensagem #6363

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 11:54 201.80,220.55

Nome: Marinalva Maria de Jesus Cargo ou profissão: Diretora

Entidade: APIBHRM - Assoc. dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região

Metropolitana

E-mail: apibhrm@hotmail.com

Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, no. 80 - Bairro Alto Barroca - Belo Horizonte

Proposta de alteração:

Sugestão de emenda ao projeto de lei do PPAG

CRIAÇÃO DO SHOPPING DO ÍNDIO

Incluir no PPAG na área de resultado 5 - Prosperidade, no programa 218 -Turismo em BH, o projeto de criação do Shopping do Índio, mediante o investimento de R\$ 500.000,00 para estruturação e manutenção, sendo R\$ 200.000,00 em 2014 para estruturação e manutenção e R\$ 100.000,00 por ano para manutenção. Os recursos para a estruturação e manutenção do shopping do indio devem ser transferidos da projeto/atividade 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos.

Sugestão de emenda à LOA2014

Incluir no PLOA (vol. I pag. 477) a SUB-AÇÃO 0022 - implantação do Shopping do índio com o valor total de R\$ 200.000,00 Alterar no PLOA (vol. I pag. 477) o valor da Sub-Ação 23-Capacitação de Profissionais para a Copa para 1.022.798,00

Incluir nas Metas Físicas dos Programas Municipais no Programa: 0086 -Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios na ação 2629 Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos a SUB-AÇÃO 0022 - implantação do Shopping do índio ,tendo como Produto instalação do shopping Unidade Medida unidade e a Metas 01 (pag 260 do PLOA do vol. II).

Justificativa:

Justificativa:

A criação do Shopping do Índio representa uma oportunidade concreta de progresso econômico sustentável para a população indígena não aldeada e que vem de diversas partes do pais para buscar oportunidades na capital mineira. A abertura do Shopping do Índio possibilitará a geração de trabalho e renda para uma população vulnerável mediante a comercialização de artesanato, representando ainda uma forma de valorização da cultura popular e a preservação da memória e o fortalecimento da comunidade indígena.



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-

2017 E DO ORGAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

IDEN	TIFICAÇÃO DO PROPONENTE Nº 58/2013
NOME: Neli de Souza Silva Medeiros	CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva
ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cida	dania
E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br	TELEFONE: (31) 9750-4011
ENDERFCO: Av. dos Andradas 362 / 2 Anda	r - Centro

PROPOSTA DE ADTERAÇÃOS

(PPAG/2014-2017

LOA/201

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

a de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 — Execução dos Serviços de Coleta de Residuos

Inclusão de Sub-ação:

____ - Construção ou revitalização/adaptação do *layout* de pelo menos 01(um) galpão de triagem para os Catadores de Materiais Recicláveis, em cada Regional do Município até 2017, com banheiros, escritório, cozinha/refeitório, com área 100% coberta, incluindo a área de recebimento e retirada dos materiais por veiculo automotor.

Finalidade: para uma mobilização eficiente e mais eficaz da sociedade e para o recebimento, triagem, beneficiamento, depósito e comercialização de materiais recicláveis feita pelos catadores, proveniente da coleta seletiva de cada Regional.

Produto: Infraestrutura física de galpões de triagem, depósito e comercialização de materiais recicláveis.

idade de Medida: Galpão de Triagem, Beneficiamento, Depósito e Comercialização construído, reformado e operando.

Quantidade de meta Física: 9 Regionais Adminstrativa

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Residuos Solídos instituida pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010,

Para contribuir com a viabilidade econômica dos empreendimentos dos catadores é necessário a proximidade com os geradores residenciais e comerciais. A coleta multimodal (caminhão, carrinho de mão motorizado ou não, doação espontânea e outros), comprovadamente mais adequada e eficiente, neste caso pode ser aplicada, uma vez que o raio de coleta seletiva atendida por cada galpão pode ficar menor para coleta e recebimento dos materiais, diminuindo os custos e as dificuldades com o transporte até o galpão.



CICLO DE AUDIENCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-

2017 EDG ORCHHEIT DANUAL/20

SUGESTÃO

idatika Bedorakas.

Nº 59/2013

NOME: Neli de Souza Silva Medeiros CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva

ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cidadania

E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br TELEFONE: (31) 9750-4011

ENDEREÇO: Av. dos Andradas, 362 / 2. Andar - Centro

PROPUSTA DE ALTERAÇÃO:

X PRECENTATION

10A/2014

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

a de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Indicador:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva porta a porta, passando de 30 para 60 Bairros atendidos em toda a Cidade, até 2016

Proposta de Nova Redação:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva porta a porta, passando de 30 para 100 bairros atendidos em toda a Cidade, até 2016, priorizando a inclusão dos catadores de materiais reciclaveis vinculados ou não às associações/cooperativas, no processo de coleta, separação e comercialização dos materiais recilaveis nos bairros contemplados pelo serviço de coleta seletiva porta a porta.

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Residuos Solídos instituida pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, propoem aos ados e Municipios na elaboração de seus respectivos Plano de Residuos solidos, seja levado em consideração, à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicaveis. A mesma Lei prevê ainda, que para os municipios que desejam acessar os recuros da União, serão priorizados aqueles, que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Além das orientações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, a experiência acumulados no processo de coleta seletiva na cidade, nos mostra, que a utilização apenas dos caminhões no serviço de coleta seletiva porta a porta, além do seu alto custo, tem suas limitações. A proposta de inclusão dos catadores no processo de coleta onde funciona o serviço de coleta seletiva porta a porta, visa principalmente, otimizar esta modalidade de coleta, além de torna-la mais eficiente e sobretudo intensificar a inclusão social prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos.



CICLO DE ABBLIENCIAS PUBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014

North Control of the Control of the

SUGESTÃO

NO 60/2042

iden	TEPICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME: Neli de Souza Silva Medeiros	CARGO OU PROFISSÃO: Secretária Executiva	
ENTIDADE: Fórum Municipal Lixo e Cida	dania	
E-MAIL: medeirosneli@yahoo.com.br	TELEFONE: (31) 9750-4011	

ENDEREÇO: Av. dos Andradas, 362 / 2. Andar - Centro

Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado

a de Resultado: Cidade Sustentável

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Indicador:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva na modalidade ponto a ponto, passando de 95 para 200 Locais de Entrega Voluntária (LEVs) instalados em toda a Cidade, até 2014

Proposta de Nova Redação:

Aumento da cobertura dos serviços de coleta seletiva na modalidade ponto a ponto, passando de 95 paña 100 Locais de Entrega Voluntária (LEVs) instalados em toda a Cidade, até 2014

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Residuos Solídos instituida pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, propoem aos Estados e Municipios na elaboração de seus respectivos Plano de Residuos solidos, seja levado em consideração, à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e reciçiaveis. nesma Lei prevê ainda, que para os municipios que desejam acessar os recuros da União, serão priorizados aqueles, que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Além das orientações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, a experiência de Belo Horizonte na implantação deste tipo de serviço na cidade, não tem mostrado muita efetividade, sobretudo, em decorigência da utilização indevida dos Locais de Entrega Voluntária para descarte de outros materiais além dos recicfáveis, além de atos de vandalismo a que estão expostos frequentemente, estes equipamentos públicos.

A proposta de redução das LEVs justifica-se principalmente pela potencialização do Serviço de coleta seletiva porta a porta, conteúdo de outra sugestão encaminhada a está comissão, que visa à inclusão dos catadores na operacionalização do referido serviço na cidade.



CICTO SE SUBILIDADOS PÁRIL CAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE UEIDO PRAG/2014-

		Nº 61/2013
NOME: ANDRÉ HELRIQUE DE BETO LELOTO	CARGO OU PROFISSÃO:	TE (000 T)
ENTIDADE (se for o caso): ASSEMBLE A	PULAR HORIZOWAL -	GAUPO DE MABALHO DE MOBILIDADE CREAM
E-MAIL:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	(31) 9975-4061	
RUA GUASAJARAR, 328 AP. 76	DTB	
THE SERVICE OF THE SERVICE		
TEXTO: EM ANTEXO		
EM ANEXO	:	
	<u> </u>	
	<u> </u>	
		: 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10
		90 90 90 34
		\$\frac{\fin}}}}}}}}}{\frac}\frac{\frac}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}
		<u> </u>
		<u></u>
		-00759
		595-001
JUSTIFICATIVA:		
		
Me thing I the	Belo Horizoi	ite, $\mathcal{I}_{I}}}}}}}}}}$

e feriados aparece com o valor apurado de R\$ 1.219.593,00 por dia, ou R\$ 78.053.937,00 por ano.

Já a arrecadação média aos sábados, parâmetro que optamos por adotar de forma a ampliar a oferta do serviço aos domingos, aparece com o valor apurado de R\$ 2.147.765,00 por dia, ou R\$ 137.456.935,00 por ano.

É necessário um estudo técnico mais sistematizado por parte da BHTRANS para precisar exatamente o custo da proposta. Entretanto, é possível estimar que a não cobrança da tarifa nos domingos e feriados implicaria em redução de custos para as concessionárias em até 25%, pois nestes dias os ônibus circulariam sem cobradores, as paradas seriam mais rápidas e o trânsito na cidade, que consome recursos, menor. Um desconto de 15% devido a estes fatores resultaria em um custo anual para a PBH de **R\$ 116.838.395,00 por ano**. ¹

Quadro I - Arrecadação média e anual aos domingos. Fonte: BHTrans

Domingos	
460.224	
R\$ 1.219.593	
64	
R\$ 78.053.937	

Quadro II - Arrecadação média e anual aos sábados. Fonte: BHTRANS

Sábados	
810.477	
R\$ 2.147.765	
55	
R\$ 118.127.075	

Quadro III - Estimativa de impacto orçamentário

Implementação de Tarifa Zero aos domingos — Frota equivalente a sábado

¹ A redução de 15% na remuneração das empresas foi estimada a partir de artigos técnicos, já que as planilhas de custos do transporte em Belo Horizonte não são acessíveis. Ainda assim, trata-se de uma redução módica, já que estudos apontam que somente o fato de os ônibus circularem sem engarrafamentos podem representar essa redução de custos.

810.477
R\$ 2.147.765
64
R\$ 137.456.935
R\$ 116.838.395

4. Proposta de emenda orçamentária para custeio do projeto

O valor orçamentário estimado custear o projeto está previsto na forma de emendas orçamentárias ao plano plurianual de ação governamental — PPAG -2014-2017. Assim, apresentamos abaixo um quadro resumo dos valores orçamentários retirados de cada programa do governo, em seguida, apresentamos uma justificativa para a escolha de cada um desses montantes.

4.1. Quadros resumo

Quadro IV – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa.

Programa	Valor orçado		Novo valor orçado		montante liberado		Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero		
1 Tograma									
Implantação do Corta Caminho	R\$	1.109.436.499,00	R\$	776.605.549,30	R\$	332.830.949,70	R\$	332.830.949,70	
Programa municipal de parcerias público-privadas, concessões e									
operações urbanas	R\$	320.000.000,00	R\$	224.000.000,00	R\$	96.000.000,00	R\$	428.830.949,70	
Divulgação Institucional do município	RŚ	153 920 894 00	RŚ	107 744 625 80	RŚ	46.176.268.20	RŚ	475 007 217 90	
Implantação e reconstrução de	140	133.320.034,00	114	107.741.023,00		40.170.200,20	,,,	475.007.E17,50	
Vias Públicas	R\$	51.023.788,00	R\$	35.716.651,60	R\$	15.307.136,40	R\$	490.314.354,30	
Prioridade ao transporte coletivo									
·	R\$	44.890.050,00	R\$	31.423.035,00	R\$	13.467.015,00	R\$	503.781.369,30	
Transporte seguro e sustentável	R\$	18.306.000,00	R\$	12.814.200,00	R\$	5.491.800,00	R\$	509.273.169,30	
Gestão Inteligente da Mobilidade									
	R\$	13.290.000,00	R\$	9.303.000,00	R\$	3.987.000,00	R\$	513.260.169,30	
Pamputha Viva	R\$	1.404.798,00	RS	983.358,60	RS	421.439,40	R\$	513.681.608,70	

Quadro V – Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por ano.

ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL DE BELO HORIZONTE – GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA

Proposta de adoção da Tarifa Zero aos domingos em Belo Horizonte

1. Proposta:

A Assembleia Popular Horizontal é uma organização que congrega diversos movimentos sociais e iniciativas populares da cidade visando dar conteúdo propositivo e programático à crescente insatisfação da população com o sistema de governo e seus governantes, como ficou demonstrado nas manifestações deste ano.

O grupo de trabalho de mobilidade urbana tem debatido o caótico cenário do trânsito e da imobilidade em Belo Horizonte e região metropolitana, intervindo da forma mais ativa possível nesse cenário. Nesse sentido, o GT já participou de audiências públicas, protocolou inúmeras denúncias contra a atual licitação e execução contratual do sistema de ônibus, e está recolhendo assinaturas para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular que implemente a tarifa zero, de maneira universal, nos sistemas de ônibus da cidade.

Este proposta que ora é apresentada é mais uma iniciativa de debate e intervenção na institucionalidade do município, e propõe, por meio de emendas orçamentárias ao PPAG o subsídio integral das tarifas de ônibus sob o regime de concessão da Prefeitura de Belo Horizonte das 0:00 às 23:59 de todos os domingos e feriados do ano a partir de 01 de janeiro de 2014.

Adicionalmente, prevê-se a ampliação do número de ônibus e linhas disponíveis nestes dias para garantir de fato uma oferta adequada de horários e itinerários a serem utilizados pela população para ter acesso pleno à cidade e suas opções de lazer, cultura e compras. Foi utilizado como referência o quantitativo de ônibus e linhas hoje oferecidos aos sábados, mas com os horários redistribuídos ao longo do dia de forma mais equilibrada. Caberá à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), por meio de estudos técnicos, estipular esta distribuição inicial e readequá-la rotineiramente.

2. Justificativa:

Pode-se elencar uma série de benefícios à população belo-horizontina que justificam o investimento público na proposta. Dentre eles:

1) Hoje as linhas de ônibus nos domingos e feriados operam com baixíssima ocupação, demonstrando um desperdício de recursos da sociedade para manter em operação linhas que não são utilizadas por conta do desestímulo proporcionado pela cobrança de tarifa, pelo elevado tempo de espera nos pontos de embarque e pela ausência de atendimento a inúmeros bairros da capital. Aumentar a racionalidade do serviço nestes dias, ao mesmo tempo em que se promove a mobilidade da população na cidade, é um imperativo que exige coragem e visão dos atores políticos de Belo Horizonte.

- 2) A proposta visa garantir às famílias, em especial às de renda mais baixa e moradora dos bairros mais periféricos, o acesso aos serviços de lazer, cultura e comércio da cidade. Supondo uma família com 4 membros que precisa de 2 conduções para se deslocar, o impacto no orçamento doméstico de 4 domingos no mês é de R\$ 169,60, ou seja, 25% de um salário mínimo.
- 3) Hoje, na prática, muitas pessoas restringem o uso do transporte público ao deslocamento diário para o trabalho. Com isso ficam alijadas do acesso à cidade num sentido mais amplo, do contato social fora do seu bairro, da vida cultural e do lazer. Mesmo eventos gratuitos, como uma visita ao Parque Municipal ou um evento cultural patrocinado pela prefeitura, acabam se tornando proibitivos dependendo da distância ou do comprometimento orçamentário da família.
- 4) Fomentar a economia, a geração de empregos e a arrecadação de impostos do município é também um dos aspectos positivos da proposta. Sem a barreira da despesa com o transporte, espera-se um incremento extremamente positivo nas opções de lazer e cultura oferecidas pela iniciativa privada aos domingos, hoje bastante restritos devido à baixa circulação de pessoas nestes dias. Impacto significativo também é esperado nos comércios que abrem nestes dias, como shopping-centers, mercados, bares e restaurantes. Este incremento gera emprego e amplia a base de arrecadação dos impostos municipais.
- 5) É preciso ressaltar que não há nesta proposta nada de absolutamente novo ou imponderável. Lembremos que o município já ofereceu este subsídio, no passado, em diversos dias não-úteis ao longo do ano. Um exemplo bastante recente, e cujas justificativas são basicamente as mesmas aqui elencadas, é a adoção da Tarifa Zero em diversas linhas nos dias de jogos da Copa das Confederações e, futuramente, da Copa do Mundo.
- 6) Para os consórcios concessionários que hoje operam o sistema a proposta não configura nenhuma quebra de contrato ou mudança nos termos da concessão. Baseando-se num histórico dilatado de arrecadação, o consórcio terá assegurada a receita a que já está habituado, mesmo que dobre o número de passageiros transportados, e sem impacto nos custos, exceto por uma economia nos instrumentos de controle de arrecadação da tarifa. Ficará ainda protegido de possíveis flutuações oriundas de um desaquecimento geral da economia, por exemplo.

3. Estimativa de impacto orçamentário:

A falta de divulgação dos dados acerca dos custos efetivos do sistema atual, sob a custódia da BHTrans, nos impedem de elaborar um levantamento preciso do custo real para a operação da proposta.

Assim mesmo, oferecemos uma estimativa aproximada do impacto financeiro a partir do relatório oficial de arrecadação de tarifas divulgado pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte de setembro/2012 a agosto/2013. Nele, a arrecadação média aos domingos

Ano	no Valor o		Novo valor orçado			ntante liberado	Montante acumulado para implantação do Tarifa Zero		
2014	R\$	466.403.236,00	R\$	326.482.265,20	R\$	139.920.970,80	R\$	139.920.970,80	
2015	R\$	641.174.237,00	R\$	448.821.965,90	R\$	192.352.271,10	R\$	332.273.241,90	
2016	R\$	425.746.937,00	R\$	298.022.855,90	R\$	127.724.081,10	R\$	459.997.323,00	
2017	R\$	179.047.619,00	R\$	125.333.333,30	R\$	53.714.285,70	R\$	513.711.608,70	

Quadro VI — Resumo das emendas orçamentárias previstas, agrupadas por programa, ação, sub-ação e ano.

Ano do exercício	Área de resultados	Programa	Ação	Subações em foco para retirada de cursos Implantação da Via 710;		Valor orçado		Novo valor orçado		ntante liberado	Montante acumutado para
2014	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho	R\$	333.029.812.00	R\$	233.120. 868,4 0	R\$	99.908.943,60	R\$ 99.908.943,80
2014	Cidade com mobilidade	Implantação e reconstrução de Vias Públicas	Conclusão da Duplicação de Avenida Padro I		R\$	51.023.788,00	R\$	35.716.651,60	R\$	15.307.136,40	R\$ 115.216.080,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociels; Reassentamento/indenizaçõ es/Demolições	R\$	4.853.550,80	R\$	3.397.485,00	R\$	1.456.065,00	R\$ 116.572.145,00
2014	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projeter 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$	7.501.000,80	R\$	5.250,700,00	R\$	2.250.300,00	R\$ 118.922.445,00
2014	Parceries, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público- privadas, concessões a operações	Parcerias público- privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipał - PPP	R\$	50.000.000,80	R\$	35.000.000,00	R\$	15.000.000,00	R\$ 133.922.445,00
2014	Modernidade	Divul gação institucional do municípia	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional do município; Cempanha de di vulgação institucional do município	R\$	18.586.790,00	R\$	13.010.753,00	R\$	5.576.037,00	R\$ 139.498.462,00
2014	Modemidade	Divul gação Institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$	1.408.296,00	R\$	985.807,20	R\$	422,488,80	R\$ 139.520.570,80

20	115	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	Implantação do Corta Caminho	Implantação de Via 710; Boulevard Arrudas II; Trecho RI-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho	R\$	380.067.174,00	R\$	266.047.021,80	R\$	114.020.152,20	R\$ 253.941.123,00
20	15	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentamento/Indenizaçõ es/Demolições	R\$	1.077.500,00	R\$	754.250,00	R\$	323.250,00	R\$ 254.264.373,00
20	11.5	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de intervenções pera Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$	9.001.000,00	R\$	6.300.700,00	R\$	2.700.300,00	R\$ 256.964.673,00
20	11 5	Cidade com mobilidade	Transporte seguro e sustent áve i	Transporte seguro e sustentável	implantação de estacionementos subterrâneos	R\$	8.655.000,00	R\$	6.058.500,00	R\$	2.596.500,00	R\$ 259.561.173,00
20	11.5	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e dasenvolvimento do turismo de negócios e apoio à eventos culturais e	implentação de Linha de ônibus turática	R\$	95.000,00	R\$	66.500,00	R\$	28.500,00	R\$ 259.589.673,00
20	315	Parcarias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerías público- privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público- privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$	200.000,000,00	R\$	140.000.000,00	R\$	60.000.000,00	R\$ 319.589.673,00
20)15	Modern idade	Divul gação institucional do municíp i o	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de di vulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$	40.716.329,00	R\$	28.501.430,30	R\$	12.214.898,7 0	R\$ 331.804.571,70
20	115	Modernidade	Divui gaçã o institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimoniel do município	R\$	1.562.234,00	R\$	1.093.563,80	R\$	468.670,20	R\$ 332.273.241.90

Implantação de Via 710; Boulevard Arrudas III -

•

2016	Cidade com mobilidade	Implentação do Corta Ceminho	Implantação do Corta Caminho	Trecho RI-Carijós; Obras diversas da implementação do Corta Carninho; Consultoria e serviços técnicos	R\$	301.828.752,00	R\$	211.280.126,40	R\$	90.548.625,60	R\$ 422.821.867,50	
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de corredores de transporte rápido por ônibus		R\$	3.800.000,00	R\$	2.660.000,00	R\$	1.140.000,00	R\$ 423.961.867,50	
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade so transporte coletivo	Implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reessentamento/indenizaçõ es/Demolições	R\$	1.077.500,80	R\$	754.250,00	R\$	323.250,00	R\$ 424.285.117,50	
2016	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$	7.501.000,00	R\$	5.250.700,00	R\$	2.250.300,00	R\$ 426.535.417,50	
2016	Cidade com mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidade	Gestão Inteligente de Mobilidade	Não há previsão de execução no biênio 2016-17	R\$	6.645.000,00	R\$	4.651.500,00	R\$	1.993.500,00	R\$ 428.528.917,50	
2016	Cidade com mobilidade	Transporte seguro e sustentável	Transporte seguro e sustentável	Implantação de estacionamentos subterrâneos	R\$	9.651.000,00	R\$	6.755,700,00	R\$	2.895.300,00	R\$ 431.424.217,50	
2016	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	implentação do programa Pampulha viva	împlentação do programe Pampulha viva	R\$	559,899,00	R\$	391.929,30	R\$	167.969,70	R\$ 431.592.187,20	
2016	Cidade Sustentável	Pampuiha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios e apolo à eventos culturais e econômicos	implantação de Linha de ônibus turística	R\$	95.000,00	R\$	66.500,00	R\$	28.500,00	R\$ 431.620.687,20	
2016	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcarias público- privadas, concessões e	Parcerias público- privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$	50.000.000,00	R\$	35.000.000,80	R\$	15.000.000,00	R\$ 446.620.687,20	
2016	Modernklade	Divulgação institucional do municípie	Sarviços de Divulgação Institucional do Município	Apolo às atividades de divulgação institucional do município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$	42.937.102,00	R\$	30.055.971,40	R\$	12.881.130,60	R\$ 459.501.817,80	
2016	Modemidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	Serviços de comunicação social e cerimonial do município	R\$	1651.684,00	R\$	1.156.178,80	R\$	496.505,20	R\$ 459.997.323,00	

2017	Cidade com mobilidade	Implantação do Corta Caminho	implanteção do Corta Ceminho	Implentação da Via 710; Boulevard Arrudas ill - Trecho RI-Carijós; Obras diversas de implementação do Corta Caminho	R\$	94.510.761,00	R\$	66.157.532,70	R\$	28.353.228,30	R\$ 488.350.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de corredores de transporte rápido por ônibus		R\$	100.000,00	R\$	70.000,00	R\$	30.000,00	R\$ 488.380.551,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	implantação de novos terminais rodoviários	Elaboração de estudos técnicos; Ações Sociais; Reassentemento/Indenizaçõ es/Demolições	R\$	577.500,00	R\$	404.250,00	R\$	173.250,00	R\$ 488.553.801,30
2017	Cidade com mobilidade	Prioridade ao transporte coletivo	Implantação de i ntarvenções para Priorização do Transporte Coletivo	Projetar 80km de intervenções viárias para Priorização do Transporte Coletivo	R\$	9.501.000,00	R\$	6.650,700,00	R\$	2.850.300,00	R\$ 491.404.101,30
2017	Cidade com mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidade	Gestão Inteligente da Mobilidada	Não há previsão de execução no biênio 2016-17	R\$	6.645.000,00	R\$	4.651.500,00	R\$	1.993.500,00	R\$ 493.397.601,30
2017	Cidade Sustantával	Pempulha Viva	implanteção do programa Pampulha viva	Implantação de programa Pampulha viva	R\$	559.899,00	R\$	391.929,30	R\$	167.969,70	R\$ 493.565.571,00
2017	Cidade Sustentável	Pampulha Viva	Promoção e desenvolvimento do turismo de negócios a apolo à	Implantação da Linha de ônibus turística	R\$	95.000,00	R\$	66.500,00	R\$	28,500,00	R\$ 493.594.071,00
2017	Parcerias, concessões e operações urbanas	Programa municipal de parcerias público- privadas, concessões e operações urbanas	Parcerias público- privadas, concessões e operações urbanas	Centro Administrativo municipal - PPP	R\$	20,000,000,00	R\$	14.000,000,00	RS	6.000.000,00	R\$ 499.594.071,00
2017	Modernidade	Divulgação institucional do município	Serviços de Divulgação Institucional do Município	Apoio às atividades de divulgação institucional da município; Campanha de divulgação institucional do município	R\$	45.287.377,00	R\$	31.701.163,90	R\$	13,586,213,10	R\$ 513.180.284,10
2017	Modemidade	Divulgação institucional do município	Serviços de comunicação social e osrimonial do município	Serviços de comunicação sociel e carimonial do município	R\$	1.771.082,00	R\$	1.239.757,40	R\$	531.324,60	R\$ 513.711.608,70

4.2. Justificativa

Segue a justificativa para a movimentação orçamentária de cada programa.

4.2.1. Área de Resultado: CIDADE COM MOBILIDADE

OBJETIVOS GERAIS: Planejamento Estratégico BH 2030 - aumentar o percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados de 54,2% (BHTRANS-2008) para 70% até 2030 e reduzir a taxa de mortalidade de acidentes no trânsito por 100 mil habitantes de 9,10 (BHTRANS 2011) para no máximo 5 até 2030.

a) Programa 209 - Implantação do Corta Caminho

OBJETIVOS GERAIS: Reduzir o fluxo de veículos em direção a área central, melhorar as ligações entre os bairros, principalmente os adjacentes ao Anel Rodoviário, e melhorar as condições de mobilidade nos corredores do transporte coletivo, através da implantação das intervenções previstas no Programa de Estruturação Viária (VIURBS/Corta Caminho).

I. Ação 1330 - Implantação do Corta Caminho

2014: 333.029.812,00 - 30% (99.908.943,60) = R\$ 233.120.868,40

2015: 380.067.174,00 - 30% (114.020.152,20) = R\$ 266.047.021,80

Total liberado: R\$ 213.929.095,80

JUSTIFICATIVA: Visa-se retirar 30% do orçamento sobre as seguintes Sub-Ações:

0009 - Implantação da Via 710

0011 - Boulevard Arrudas III - Trecho RJ-Carijós

0013 - Obras diversas de implantação do Corta Caminho

Trata-se de obras que serão executadas apenas nos anos 2014-2015, permitindo a liberação dos recursos em negrito, posto que se tratam de investimentos em ampliação de malha viária, que através de um alto custo consistem em estímulo ao transporte privado e desestímulo ao transporte público coletivo. Questiona-se também o que seja a Sub-ação 0001-"Ações Sociais", posto que não há (nem no programa de metas e resultados) qualquer descrição da sub-ação ou índice que permita avaliar sua pertinência e efetividade em relação aos objetivos do Programa.

2016: 301.828.752,00 - 30% (90.548.625,60) = R\$ 211.280.126,40

2017: 94.510.761,00 - 30% (28.353.228,30) = R\$ 66.157.532,70

JUSTIFICATIVA: O orçamento permanece extremamente elevado, mesmo sem a implantação de obras viárias para os anos 2016-2017. Questiona-se as "Ações Sociais", pelas mesmas razões descritas acima. Reduzidos os impactos das obras viárias, esperamos também reduzir a necessidade das Sub-ações 0002, 0003, 0005 e 0006. A última trata-se de "Consultoria e Serviços Técnicos", sem maiores especificações torna-se impossível conhecer a pertinência e eficácia desta Sub-Ação em relação aos objetivos do Programa.

b) Programa 210 - Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

OBJETIVOS GERAI5: Melhorar as condições gerais do trânsito e transporte nas regionais Norte, Venda Nova e Pampulha de Belo Horizonte, com a redução dos tempos de viagem e aumento da segurança ao longo das vias, permitir a travessia de pedestres e o acesso às áreas de embarque e desembarque no transporte coletivo com segurança.

Ação 1230 – Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Sub-Ação 0011 - Conclusão da Duplicação da Avenida Pedro I

2014: 51.023.788,00 - 30% (15.307.136,40) = R\$ 35.716.651,60

JUSTIFICATIVA: Obra a ser executada apenas no ano de 2014. A liberação dos recursos se justifica pela mesma razão das obras viárias acima. Vale lembrar que no PPAG passado, o programa "Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I" teve execução orçamentária bem acima do planejado (25,26% em 2010, 79,95% em 2011 e 46,30% em 2012): 151,51% em três anos, o que constitui motivo de auditoria para verificar as razões deste excesso, bem como da necessidade deste novo incremento de recursos do erário público para a obra. Ademais, vale

questionar se a Duplicação da Avenida irá garantir os objetivos gerais do programa (acima), levando em conta que a o incentivo ao transporte privado gera a médio/longo prazo um aumento no tempo de viagem da maioria da população, pois utiliza o transporte coletivo. Ainda é necessário registrar o atraso da obra, prevista para 2013 (BH Metas e Resultados), enquanto no PPAG já consta uma nova previsão para 2014.

c) Programa 211 – Prioridade ao Transporte Coletivo²

OBJETIVO GERAL: Oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, reduzindo tempos de viagem, aumentando conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos dos usuários.

1. Ação 1271 – Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus

2016: 3.800.000,00 - 30% (1.140.000,00) = R\$ 2.660.000,00

2017: 100.000,00 - 30% (30.000,00) = 70.000,00

Total liberado: R\$ 1.170.000.00

JUSTIFICATIVA: Orçamento sem meta física prevista para os anos 2016-2017.

Parcial I: 349.308.086,10

II. Ação 1272 - Implantação de Novos Terminais Rodoviários

2014: 4.853.500 - 30% (1.456.050,00) = R\$ 3.397.450,00

2015: 1.077.500,00 – 30% (**323.250,00**) = R\$ 754.250,00

2016: 1.077.500,00 - 30% (323.250,00) = R\$ 754.250,00

2017: 577.500,00 - 30% (173.250,00) = R\$ 404250,00

Total liberado: R\$ 2.275.800,00

JUSTIFICATIVA: Orçamento não tem qualquer meta prevista para o triênio 2015-2017. Questiona-se também o custo da Sub-Ação 0003-Elaboração dos Estudos Técnicos, sem metas

² Destacadas as seguintes metas: "Velocidade operacional média no Hipercentro no pico da tarde aumentada, passando de 6 km/h (ref. 2012) para 15 km/h até 2016"; "Percentual de viagens em modos coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados aumentado para 55% até 2015"; "Frota de táxi de BH ampliada de 5.955 (ref. 2012) para 6.560 veículos - 605 novas permissões, sendo 60 acessíveis, em 2013". Como a PBH pretende fazer isto sem reduzir o fluxo de carros no Centro e, sobretudo, quando suas principais obras incentivam o transporte individual? O próprio aumento da frota de táxi consiste apenas em aumento do transporte seletivo, que irá competir com o transporte coletivo nos corredores de ônibus, diminuindo sua velocidade média e eventualmente provocando acidentes e outros problemas. Isto contradiz explicitamente o objetivo geral do programa de priorizar o transporte coletivo.

físicas, apenas com metas administrativas; a falta de informações de qualquer tipo, de índices que sustentem a pertinência e eficácia da Sub-Ação 0005-Ações Sociais. Além disso, a Sub-Ação 0006-Reassentamento/Indenizações/Demolições, consta apenas com a meta física de 1 (uma) família atendida.

III. Ação 1392 – Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Sub-Ação 0001 — Projetar 80 Km de Intervenções Viárias para Priorização do Transporte Coletivo

2014: 7.501.000,00 - 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2015: 9.001.000,00 - 30% (2.700.300,00) = R\$ 6,300.700,00

2016: 7.501.000,00 - 30% (2.250.300,00) = R\$ 5.250.700,00

2017: 9.501.000,00 - 30% (2.850.300,00) = R\$ 6.650.700,00

Total liberado: R\$ 10.051.200,00.

JUSTIFICATIVA: Questiona-se o injustificado valor de R\$ 33.504.000,00 orçado APENAS para PROJETAR 80 Km de intervenções viárias, além de não haver meta alguma para os anos 2016 e 2017, constando 40 Km projetados, como metas físicas, para cada ano do primeiro biênio.

d) Programa 212-Gestão Inteligente da Mobilidade

OBJETIVOS GERAIS: Implantar mecanismos de controle operacional com disponibilização de informações em tempo real para usuários do transporte coletivo por ônibus e motoristas que circulam em Belo Horizonte e aprimorar a gestão, o controle e a operação do transporte coletivo, do transporte de carga e do trânsito em geral.

Ação 2844-Gestão Inteligente da Mobilidade

2016: 6.645.000,00 - 30% (**1.993.500,00**) = R\$ 4.651.500,00.

2017: 6.645.000,00 - 30% (1.993.500,00) = R\$ 4.651.500,00.

JUSTIFICATIVA: O Programa consta apenas de uma Ação, com 4 Sub-ações, todas realizadas apenas no biênio 2014-2015, não constando nenhum índice, informação ou mesmo meta física e/ou administrativa que justificasse a manutenção de investimentos elevados também nos dois anos seguintes.

Total liberado: R\$ 3.987.000,00.

e) Programa 245 – Transporte Seguro e Sustentável

Objetivo geral (segundo BH Metas e Resultados): "Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados."

Ação 1393 – Transporte Seguro e Sustentável

2015: 8.655.000,00 - 30% (2.596.500,00) = R\$ 6.058.500,00

2016: 9.651.000,00 - 30% (2.895.300,00) = R\$ 6.755.700,00

Total liberado: R\$ 5.491.800,00

JUSTIFICATIVA: Visa-se retirar recursos da Sub-Ação 0007 — Implantação de Estacionamentos Subterrâneos, prevista para ser executada apenas nos anos 2015-2016, com a meta física de implantar 1520 e 2280 vagas, respectivamente, atingindo o total de 3800 vagas. A Sub-ação não cita nada a respeito do incentivo ao transporte não motorizado. Ora, no nosso entender, a implantação de vagas subterrâneas no Centro consiste em incentivo ao uso do transporte privado motorizado e não ao "transporte não motorizado", como prevê o objetivo geral do programa. Isso tende a aumentar as situações de engarrafamentos, stress dos motoristas, acidentes de trânsito e de poluição, sobretudo nos horários de pico, em que já não há mais espaço disponível nas ruas para novos carros em circulação. Ademais, não dispomos de índice algum que comprove a segurança, sustentabilidade ambiental e viabilidade da implantação de estacionamentos subterrâneos no Centro de Belo Horizonte. Por esta razão consideramos a Sub-ação não condizente com o objetivo do Programa 245, qual seja o de tornar o transporte seguro, sustentável e de estimular o transporte não motorizado, mas contribui infelizmente com um transporte cada vez menos seguro, mais motorizado e cada vez mais insustentável ambientalmente.

4.2.2. Área de Resultado 009 - Cidade Sustentável

- a) Programa 224 Pampulha Viva
- I. Ação 1244 Implantação do Programa Pampulha Viva

Sub-Ação 0001 - Implantação do Programa Pampulha

2016: 559.899,00 – 30% (**167.969,70**) = 391.929,30

2017: 559.899,00 - 30% (**167.969,70**) = 391.929,30

Total liberado: R\$ 335.939.40.

JUSTIFICATIVA: O programa possui a meta de ser executado 50% em 2014 e 50% em 2015, sem nenhuma descrição de meta física ou administrativa para os dois anos seguintes. Questiona-se a ausência de informações que expliquem do que se trata o programa e de índices sobre a eficácia para o cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa (BH Metas e Resultados), como a despoluição da Lagoa da Pampulha, a revitalização do Orla, a revitalização arquitetônica e o reconhecimento da Pampulha como Patrimônio da Humanidade.

II. Ação 2629 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Sub-Ação 0003 – Implantação de Linha de Ônibus Turística

2015: 95.000,00 - 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2016: 95.000,00 - 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

2017: 95.000,00 - 30% (28.500,00) = R\$ 66.500,00

Total liberado: R\$ 85.500.00.

JUSTIFICATIVA: Não há meta alguma para o triênio 2015-2017. Além disso, questiona-se o quanto a implantação de uma linha de ônibus especial, mais cara, possa contribuir para os resultados previstos pelo Programa, como já descrito acima.

4.2.3. Área de Resultado 013 - PARCERIAS, CONCESSÕES E OPERAÇÕES URBANAS

- a) Programa 161 Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas
- I. Ação 1371 Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas

Sub-Ação 011 - Centro Administrativo Municipal-PPP

2014: 50.000.000,00 - 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2015: 200.000.000,00 - 30% (60.000.000,00) = R\$ 140.000.000,00

2016: 50.000.000,00 - 30% (15.000.000,00) = R\$ 35.000.000,00

2017: 20.000.000,00 - 30% (6.000.000,00) = R\$ 14.000.000,00

Total previsto: 320.000.000,00

Total liberado: 96.000.000,00

Total remanescente: 224.000.000,00

JUSTIFICATIVA: A Lagoinha, tradicional bairro belorizontino, passou pela proposta de um projeto de revitalização na década de 90. O projeto começou a ser implantado, mas teve pouco prosseguimento. Desde então, há diversos estudos e propostas de requalificação do bairro da Lagoinha, respeitando suas especificidades, como a vida cotidiana dos moradores e comerciantes da área. No início desse ano, uma proposta elaborada, por meio de pesquisas e extensões, pelo Professor Doutor Leonardo Castriota da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, aponta a necessidade da requalificação do bairro, com respeito e preservação de seu modo de vida cotidiano. No entanto, a proposta apresentada neste programa, de Construção de um Centro Administrativo em meio a uma área com esta especificidade, desrespeita e contradiz o princípio da manutenção ou revitalização da vida social local, gerando impactos econômicos negativos na localidade, alterando, a médio prazo, o comércio local, e, causando, imediatamente, desapropriações, sem a participação, não apenas consultiva, mas deliberativa, da população local.

A Proposta do Centro Administrativo Municipal é ilegal, segundo os artigos 74-A, 76 e 77 da Lei 7. 165 de 27 de agosto de 1996 - Plano Diretor do Município de Belo Horizonte.

Art. 74-A - Os programas de Revitalização Urbana são instrumentos de planejamento urbano com o objetivo de conferir nova qualificação a áreas urbanas específicas, para sua reinserção sustentada ao contexto urbano, por meio de conjunto de ações jurídico-institucionais, sócio-econômico-culturais e físico-ambientais, com caráter multi-institucional e multidisciplinar.

[...]

§ 2. - Os programas de revitalização urbana têm como princípios gerais:

[...]

 IV – permanência da população residente e dinamização das atividades existentes, preferencialmente em compatibilidade com a vocação local;

V – participação da população residente e demais agentes econômicos na definição das propostas constantes dos projetos de revitalização urbana, bem como no processo de implantação dos mesmos.

Portanto, qualquer Programa de Revitalização Urbana deve prever a permanência da população residente e sua participação na elaboração do mesmo, bem como, a dos demais agentes econômicos locais, como os comerciantes tradicionais estabelecidos e enraizados no local, compondo o cotidiano no bairro.

Art. 76 – O processo de gestão urbana é desenvolvido pelo Executivo e pela Câmara Municipal, com a colaboração dos municipes.

Parágrafo único — A manifestação e a participação popular são de âmbito municipal nas questões de interesse geral e de âmbito regional e local nas questões de interesse localizado.

Art. 77 — Para a implementação de programas urbanísticos de políticas setoriais, devem ser criados mecanismos que permitam a participação dos agentes envolvidos em todas as fases do processo, desde a elaboração até a implantação e a gestão dos projetos a serem aprovados.

Contrariando o Plano Diretor, não houve processo de participação em âmbito de interesse local e regional na composição do projeto, que é estruturante no desenvolvimento urbano do município. A falta do devido processo participativo gerou a reação por meio de manifestações de rua e nos meios de comunicação, de agentes locais e residentes do bairro, bem como, de cidadãos belorizontinos, contra esta ilegalidade.

4.2.4. Área de Resultado 006 - Modernidade

PROGRAMA: 007 - Apoio Administrativo e Financeiro

OBJETIVO: "Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais." (PPAG)

AÇÃO:2024 - Serviços de Transportes Oficiais

Sub-Ações - 0001 - Serviços de Transportes Oficiais

2014: R\$ 1.738.910,00 - 30% (**521.673,00**) = R\$ 1.217.237,00

2015: 1.898.676,00 - 30% (569.602,80) = R\$ 1.329.073,20

2016: 2.074.291,00 - 30% (622.287,30) = R\$ 1.452.003,70

2017: 2.265.103,00 - 30% (679.530,90) = R\$ 1.585.572,10

U.O.: 803 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Total liberado: R\$ 2.393.094,00

JUSTIFICATIVA: A ação não possui nenhum indicador de metas ou informação que permita verificar a pertinência de investimento elevado nesta Ação. A PBH considera o custo do meio passe de um estudante em R\$265,00/ano, o que nos levaria ao custo de R\$530,00/ano para o passe livre por pessoa. Com os valores investidos na Ação 2024, seria possível transportar 3281 pessoas em 2014, 3582 em 2015, 3914 em 2016 e 4274 em 2017, com tarifa zero pelo transporte coletivo público, durante o ano inteiro. Serviria de bom exemplo à sociedade que o Prefeito e seus Secretários se utilizassem mais frequentemente do transporte público, estimulando a troca do transporte privado pelo coletivo. Isto os aproximaria mais da realidade da mobilidade da cidade e criaria novos estímulos à administração pública para priorizar o transporte coletivo.

- b) Programa 015: Divulgação Institucional do Município
- I. Ação 2007: Serviços de Divulgação Institucional do Município

Sub-Ação 0001 – Apoio às Atividades de Divulgação Institucional do Município

0002 - Campanha de Divulgação Institucional do Município

2014: 18.568.790,00 - 30% (5.570.637,00) = R\$ 12.998.153,00

2015: 40.716.329,00 - 30% (**12.214.898,70**) = R\$ 28.501.430,30

2016: 42.937.102.00 - 30% (12.881.130,60) = R\$ 30.055.971,40

2017; 45.287.377,00 - 30% (13.586.213,10) = R\$ 31.701.163,90

Total liberado: R\$ 44.252.879,40

JUSTIFICATIVA: Considerando que 2014 e 2016 são anos de eleição e considerando os já excessivos gastos em publicidade, achamos prudente reduzir os mesmos em todos os anos, também por não se tratar de Projeto Sustentador e não comprometer o cumprimento das metas da área de resultado.

- c) Ação 2779: Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município
- II. Sub-Ação 0001 Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município

2014: 1.408.296,00 - 30% (422.488,80) = R\$ 985.807,20

2015: 1.562.234,00 - 30% (468.670,20) = R\$ 1.093.563,80

2016: 1.651.654,00 - 30% (495.496,20) = R\$ 1.156.157,80

2017: 1.771.082,00 - 30% (531.324,60) = R\$ 1.239.757,40

Total liberado: R\$ 1.917.979,80

Orçamento liberado para o projeto Tarifa Zero aos Domingos e Feriados, no PPAG 2014-2017: R\$ 513.711.608,70.

Valor médio orçamentário anual: R\$128.427.902,18

5. Conclusão

A proposta de implantação da tarifa zero aos domingos, com o necessário aumento de frota, é o primeiro passo para se rever a política de mobilidade urbana da cidade. O tão alardeado fato do crescimento exponencial da frota de carros na cidade nos últimos dez anos causa problemas que pedem um enfrentamento mais sério e decidido, pedem uma mudança de prioridades e de concepção de planejamento urbano na cidade. Só agravaremos nossa situação enquanto não se entender que o incentivo ao transporte individual acaba por gerar um colapso do trânsito na cidade. São necessárias políticas públicas ativas de incentivo ao transporte coletivo como forma de reverter esse quadro, e é isto que este projeto começa a propor.

Por fim, gostaríamos de deixar claro que a presente proposta não implica em nenhuma mudança contratual no atual sistema de concessão do transporte público na cidade. Isso significa também que o direito dos trabalhadores rodoviários deve ser assegurado. Não corroboramos e não aceitaremos nenhuma demissão do quadro de funcionários de qualquer uma das 40 empresas concessionárias do sistema em função da eventual aprovação deste projeto. Esperamos também que os debates para a implantação da proposta envolvam trabalhadores rodoviários, empresas, poder público e sociedade civil organizada, entendendo que esta é a maneira pela qual se deve conduzir o planejamento e gestão urbana nessa cidade.

DTR-Diret. Lesislativa-23-01-2013-18:27-007659-001

ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL - GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA

ADENDO À PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA PROTOCOLO 7595

Em adendo à proposta apresentada de implantação do sistema de tarifa zero aos domingos e feriados no transporte público, apresentamos a sistemátização da proposta no formato utilizado pelo Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado do Plano Plurianual de Ação Governamental

11. / L. s'"	J 24			الأسالح والمناكل أواليا الماري والأراد		
		ÁREA DE RE	SULTADOS: 003 - CI	DADE COM MOBILIDA	DE	Alban Barrier
		PROGRÁMA:	211 , PRIORIDADE A	O TRANSPORTE COLE	TIVO	
		AÇÃO: IMPLANTA	ÇÃO DE TARIFA ZÈR	O AOS DOMINGOS E F	ERIADOS	
Anos	1		/ - 20	114 201	15	2016 2017
Total financeiro da a	ção	1	R\$ 128.427.902,	18 R\$ 128.427.902,1	B(R\$ 128.427.90	2,18 RS 128.427.902,18
Sub-ação	Produto	Unidade de med	lida 💮 🛴	or .		
Implantação de tarif		1000		李 斯(1)。		
zero aos domingos e	Pessoas atendidas	Pessoas	810.5	810.50	00 81	0.500 810,500
feriados	atendidas			1		

ANDRÉ HENRIQUE DE BRITO VELOSO



SUGESTÃO

Nº 62/2013

NOME: Roberto Raimundo	CARGO OU PROFISSÃO: Produtor Cultural
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de Hip	Hop de BH
E-MAIL: roberto@cidadehiphop.com.br	TELEFONE: 3657 9378
ENDEREÇO: Rua Grão Pará, n 85 - sala 12	204. Santa Efigênia.

TEXTO:	
Incluir subações na ação 2371- Fomento e Estímulo a Cultura do programa 239 rede E	3H Cultural da área de
resultado cultura conforme texto em anexo.	
JUSTIFICATIVA:	े हुए हैं पूछे इ.स.
	<u></u>
	A. W
	
	<u> </u>
	100 ¥
Belo Horizonte, 23	de outubro de 2013

Área de Resultado: Cultura

Programa: 239/Rede BH Cultural

Ação: 2371/Fomento e Estimulo a Cultura

Acrescentar subações

Título do Projeto: HIP HOP BH

Autoria: Assessoria responsável pelo Programa de Valorização das Manifestações da Cultura Popular e Fórum Hip Hop BH.

Apresentação/Justificativa:

Após inúmeros encontros gerados a partir de uma convocação feita pela assessoria responsável pelo *Programa de Valarizaçãa das Manifestações da Cultura Papular*, juntos aos representantes do hip-hop na capital mineira e Região Metropolitana, iniciou-se um processo de identificação dos grupos iocais responsáveis pelas articulações e ações de desenvolvimento dessa cultura em nossa cidade.

Constituiu-se então um grupo representativo, integrado por representantes dos vários coletivos identificados, com o objetivo de estabelecer pontes de dialogo em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura, para o desenvolvimento de projetos que pudessem atender às demandas da vasta cadeia produtiva do hip-hop.

Um dos resultados deste trabaiho foi ievantamento de demandas e propostas, utilizando do modelo participativo, para o PPAG 2014/2017.

Subações:

Criação de Editais, com temática - cultura Hip Hop - Proposta apresentadas:

- 1. Criação de editai PRÊMIO Promoção de eventos da Cultura Hip Hop Regionais.
- 2. Criação de edital PRÊMIO Para produção digital de RAP (Música Áudio e/ou com Vídeo).
- 3. Criação de edital PRÊMIO Grafite BH Apoio a produção de obras de arte.
- 4. Criação de edital PRÊMIO EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI.
- 5. Criação FESTIVAL BREAK.
- 6. Criação de edital CREW B Boys edital de apoio para os grupos.
- 7. Criação de Curso de DJ para incentivo e manutenção deste elemento tão vital para a continuidade do Hip-Hop
- 8. Criação do Edital "Projetos Livres" Direcionado para mulheres da cultura hip hop.

Subações com quantitativos e valores financeiros: Editais - Hip Hop

- Criação de um editai PRÊMIO Promoção de eventos da Cultura Hip Hop.
 - Exemplo: 09 prêmios de R\$ 50.000,00 R\$ 450.000,00 por ano.
 - Direcionado 01 por região de nossa capital.
- Criação de editai PRÊMIO Para produção digital de RAP (Música Áudio e/ou com Vídeo).
 - Exemplo: 100 prêmios de R\$ 3.000,00 R\$ 300.000,00 por ano.
- Criação de edital PRÊMIO Grafite BH Apoio a produção de obras de arte Grafite nos muros com concessão para está prática (residencial, comércio e outros) – sem finalidade comercial e, exclusivamente artística.
 - Exemplo: 100 Prêmios de R\$ 500,00 R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio de material, transporte e alimentação.
- Criação de edital PRÊMIO EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI a ser realizado em praças, centros culturais, museu e outros espaços acordados entre FMC e o Artista.

- Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00 anual.
- O Direcionado para custeio pra criação das obras e pagamento do artista.
- Criação FESTIVAL DE BREAK como premiação: produção de DVD e apoio, suporte, transporte, hospedagem, alimentação e ajuda de custo para os ganhadores – Estilos – B.Boys, B.Girl e Crew.
 - O R\$ 200.000,00 por ano.
- Criação de edital CREW B. Boys edital de apoio para os grupos.
 - O Exemplo: 20 Prêmios de R\$ 3.000,00 R\$ 60.000,00 por ano.
 - O Direcionado para custeio de material, vestimentas, transporte e alimentação.
- Criação do Curso de DJ
 - O Constituído por 6 Edições anuais Características: Turmas de 15 alunos. Período de Execução 08 meses, sendo 02 vezes por semana.
 - O Base de Cálculo = 06 profissionais (incluindo o seu equipamento) x R\$3.000,00 x 08 meses = R\$ 144.000,00 anual.
 - O Evento de finalização Apresentação dos Trabalhos, custo médio + R\$ 20.000,00.
 - O Custo Final R\$ 164.000,00 anual.
- Criação do Edital "Projetos Livres" direcionado para mulheres da cultura HIP HOP. Temática: "A mulher e o Hip Hop" – ações afirmativas. – Subitens: Moda, Publicações, Palestras, Encontros, Mini- documentários, Intercâmbio, Pequenos eventos e etc.
 - Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00 por ano.
 - Direcionado para custeio, criação de obras e pagamento de artistas.

Público alvo: Produtores, agentes culturais, artistas do movimento Hip Hop BH.

Valor Estimado: R\$ 5.296.000,00 (Cinco milhões e duzentos e noventa seis mil reais) (Quatri ê nio).

Valor Anual: 1.324.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Quatro Mil reais). Este valor dever á ser retirado da ação 1330/ implantação do corta caminho do programa 209/ Implantação do corta caminho da á rea de resultado 003/Cidade com mobilidade



SUGESTÃO

Nº 63/2013

NOME: Roberto Raimundo

CARGO OU PROFISSÃO: Produtor Cultural

ENTIDADE (se for o caso): Fórum de Hip Hop BH

E-MAIL:

TELEFONE: 3657 9378

roberto@cidadehiphop.com.br

ENDERECO: Rua Grão Pará, n 85 - sala 1204, Santa Efigênia.



X

TEXTO:

Acrescenta: R\$ 1.324.000,000 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), a ação 2371/ Fomento e Estímulo a Cultura do programa 239 rede BH Cultural da área de resultado cultura, para execução das subações abaixo descritas. Este valor deverá ser deduzida do projeto número 1330 implantação do corta caminho, da dotação orçamentária 2702. 154512091.330.

Criação de Editais, com temática – cultura Hip Hop – Proposta apresentadas:

- 1. Criação de edital PRÉMIO Promoção de eventos da Cultura Hip Hop Regionais.
- 2. Criação de edital PRÊMIO Para produção digital de RAP (Música Áudio e/ou com Vídeo).
- 3. Criação de edital PRÊMIO Grafite BH Apoio a produção de obras de arte.
- 4. Criação de edital PRÊMIO EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI.
- 5. Criação FESTIVAL BREAK.
- O. Criação de edital CREW B Boys edital de apoio para os grupos.
- 7. Criação de Curso de DJ para incentivo e manutenção deste elemento tão vital para a continuidade do Hip-Hop
- 8. Criação do Edital "Projetos Livres" Direcionado para mulheres da cultura hip hop.

Subações com quantitativos e vajores financeiros: Editais - Hip Hop

- Criação de um edital PRÉMIO Promoção de eventos da Cultura Hip Hop.
 - O Exemplo: 09 prêmios de R\$ 50.000,00 R\$ 450.000,00 por ano.
 - O Direcionado 01 por região de nossa capital.
- Criação de edital PRÊMIO Para produção digital de RAP (Música Áudio e/ou com Vídeo).
 - O Exemplo: 100 prêmios de R\$ 3.000,00 R\$ 300.000,00 por ano.
- Criação de edital PRÉMIO Grafite BH Apoio a produção de obras de arte Grafite nos muros com concessão para está prática (residencial, comércio e outros) – sem finalidade comercial e, exclusivamente artística.
 - Exemplo: 100 Prêmios de R\$ 500,00 R\$ 50.000,00 por ano.
 - O Direcionado para custeio de material, transporte e alimentação.
- Criação de edital PRÊMIO EXPOSIÇÃO ARTISTA DO GRAFITTI a ser realizado em praças, centros culturais, museu e outros espaços
 acordados entre FMC e o Artista.
 - Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00 anuai.
 - O Direcionado para custeio pra criação das obras e pagamento do artista.

Islativa-25-0ut-2015-15:04-007600-001

- Criação FESTIVAL DE BREAK como premiação: produção de DVD e apoio, suporte, transporte, hospedagem, alimentação e ajuda de custo para os ganhádores – Estilos – B.Boys, B.Girl e Crew.
 - O R\$ 200.000,00 por ano.
- Criação de editai CREW B. Boys edital de apoio para os grupos.
 - O Exemplo: 20 Prêmios de R\$ 3.000,00 R\$ 60.000,00 por ano.
 - O Direcionado para custeio de material, vestimentas, transporte e alimentação.
- Criação do Curso de DJ
 - O Constituído por 6 Edições anuais Características: Turmas de 15 alunos. Período de Execução 08 meses, sendo 02 vezes por semana.
 - O Base de Cálculo = 06 profissionais (incluíndo o seu equipamento) x R\$3.000,00 x 08 meses = R\$ 144.000,00 anual.
 - O Evento de finalização Apresentação dos Trabalhos, custo médio + R\$ 20.000,00.
 - O Custo Final R\$ 164.000,00 anual.
- Criação do Editai "Projetos Livres" direcionado para mulheres da cultura HiP HOP. Temática: "A muiher e o Hip Hop" ações afirmativas. Subitens: Moda, Publicações, Paiestras, Encontros, Mini- documentários, Intercâmbio, Pequenos eventos e etc.
 - O Exemplo: 10 Prêmios de R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00 por ano.
 - O Direcionado para custeio, criação de obras e pagamento de artistas.

JUSTIFICATIVA:

Apresentação/Justificativa:

Após inúmeros encontros gerados a partir de uma convocação feita pela assessoria responsável peio *Pragrama de Valarizaçãa das Manifestações da Cultura Papular*, juntos aos representantes do hip-hop na capital mineira e Região Metropolitana, iniciou-se um processo de identificação dos grupos locais responsáveis pelas articulações e ações de desenvolvimento dessa cultura em nossa cidade.

Constituiu-se então um grupo representativo, integrado por representantes dos vários coletivos identificados, com o objetivo de estabelecer pontes de alogo em conjunto com a Fundação Municipai de Cultura, para o desenvolvimento de projetos que pudessem atender às demandas da vasta cadeia produtiva do hip-hop.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Envisado por Apânimo questo foiro. 23 outubro. 2013. 16:43 201 80 22 210

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 16:43 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa: 0236 - Direito de Todos

Ação: xxxx - Programa Municipal de Inclusão Escolar

Sub-Ação:

xxxx - Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar - Educação

Infantil.

xxxx - Fornecimento de Kits de Literatura sobre Inclusão Escolar - Ensino

Fundamental

Programa - 207-Melhoria da Qualidade da Educação

Ação - 2041-Formação para Profissionais da Educação

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em

Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Profissionais da Educação do Ensino

Fundamental em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação - xxxx - Formação dos Professores da Educação Infantil em

Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Sub-Ação – xxxx - Formação dos Profissionais da Educação da Educação Infantil

em Cursos/Oficinas Específicas para Inclusão Escolar.

Ação - 2886-Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

Sub-Ação – xxxx - Implementação da Política de Inclusão Escolar

Sub-Ação – xxxx - Elaboração de um referencial que subsidie a política de inclusão escolar, tendo como aporte a descrição de política de educação inclusiva no município de Belo Horizonte, bem como avaliação da aprendizagem e do percurso escolar dos estudantes com deficiência.

Sub-Ação – xxxx - Realização da Mostra Experiências Inclusivas na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

Subfunção - 367-Educação Especial

Ação – 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar Subfunção - Disponibilização de verba anual específica para compra de materiais pedagógicos de apoio à inclusão nas instituições de ensino.

Ação: xxx – Implantação Centros Municipais de Atendimento Especializado.

Sub-Ação: xxxx - Construção de Implantação Centros Municipais de

Atendimento Especializado composto de equipe multidisciplinar com o objetivo de atender os estudantes com deficiência, bem como ser um espaço de formação para professores e pais – inicialmente no Barreiro e em Venda Nova.

Justificativa:

A contemporaneidade exige da educação preparo para o enfrentamento de desafios de se garantir a qualidade do ensino.

Dentre esses desafios podemos destacar a o processo de inclusão escolar que exige dos profissionais da educação habilidade em lidar com a diversidade. Sendo assim, as propostas apresentadas são essenciais para contribuir com a implementação da inclusão dos estudantes com deficiência.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 16:48 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa - 242-Prevenção da Violência

Acão - 2881-Acões de Prevenção à Violência

Subação - Implementação da Lei 10.213/2011, que cria o Programa BH Trote Solidário e Cidadão e de Prevenção e Combate ao Bullying e proíbe a prática de trote violento.

Subação - Implementação da Lei 9.422/2007, que institui o Programa Interdisciplinar de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede pública de ensino do Município.

Justificativa:

A contemporaneidade exige da educação preparo para o enfrentamento de desafios de se garantir a qualidade do ensino.

Dentre esses desafios podemos destacar a indisciplina e a violência escolar que exige dos profissionais da educação habilidade em lidar com as diferenças culturais e sociais.

Sendo assim, as propostas apresentadas são essenciais para contribuir com a implementação de ações que visem combater a indisciplina e a violência no ambiente escolar.



CICLO DE AUDIENCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-ZORZ E DO ORÇANIENTO ANDAIZZOLA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PUEDE

SUGESTÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
NOME: CARGO OU PROFISSÃO: PROFESSORA E DIRIGENTE SINDREDE ENTIDADE (se for o caso):
SINDREDE / BH
E-MAIL: CRISEMARUNHO@YAHOD. COM. BR TELEFONE: 85771115
RULA JOSÉ BROYLATOO GOMES, 168 D, CENTRO SABARA
TOOL OUR DIVERSITION OF THE STREET OF THE ST
ROPOSTAGE ATTENDED. E. PPAG/2014-2017 LOA/2014
TEXTO: VER
PROPOSTA ANEXADA.
्रेट प्रा
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVA:
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

Oficio nº: 076//13

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013

Λ

Câmara Municipal de Educação de Belo Horizonte

Att. Mesa Diretora

A/C Comissão de Educação e Comissão de Administração Pública

Prezados/as Senhores/as,

.Seguem abaixo proposta de emendas ao PPAG no tema da educação municipal.

- 1. Reajuste salarial anual conforme o percentual estabelecido nacional pela Lei do Piso para servidores da ativa e aposentados;
- 2. Reajuste do vale-alimentação para R\$ 25 e extensão para todos os servidores, independentemente da carga horária:
- 3. Reajuste do vale-lanche e extensão do benefício a todos os servidores;
- Garantia de correção salarial anual dos salários com o índice da inflação;
- Revogação do decreto nº 15.144/13, que altera os critérios de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;
- 6. Unificação da carreira docente e progressão nas carreiras da educação, com o reconhecimento dos cursos à distância e de tecnólogo;
- 7. Implantação de políticas de saúde e de lazer para os servidores municipais;
- 8. Pagamento imediato de todos os precatórios devidos aos servidores públicos municipais;
- Abertura de concursos públicos, com garantia de nomeação de todos aprovados, para por fim a terceirização na PBH;
- 10. Implementação de lei que proíba o assédio moral, com punição para os que praticarem;
- 11. Pagamento imediato das férias-prêmio a todos os servidores que optaram pelo recebimento em espécie.
- 12. Garantir a promoção funcional dos professores que realizaram o eurso Veredas e regulamientação imediata da progressão na carreira por cursos na modalidade à distância
- 13. A PBH deverá garantir bolsa de estudo para pós-graduação
- 14. Liberação com vencimentos, para formação em pós-graduação modalidade mestrado e doutorado
- 15. Acesso aos cursos da plataforma Paulo Freire
- 16. Regulamentação de férias prêmio de 5 em 5 anos



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

- 17. Revogação da instrução de serviço (001/2008) que trata do período de férias dos professores em readaptação funcional, para que possamos garantir as férias no mesmo período da categoria.
- 18. Carteira de beneficios para fazer jus a desconto de 50% (em eventos 19) Vale cultura mensal com valor de R\$100.00
- Computar participação em cursos, palestras, seminários e congressos para efeito de formação e progressão na carreira.

Propostas sobre Inclusão Escolar:

Monitoramento e apoio à inclusão escolar, inclusive para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

- 1: Obras de acessibilidade nas escolas/umeis.
- 2. Centros Municipais de atendimento especializado, inicialmente na Regional Barreiro e em Venda Nova. com equipe multidisciplinar para atender éstudantes com deficiência, bem como para constituir um espaço de formação pará professores e responsáveis pelos estudantes.
- 3. Verba-anual específica para compra de materiais de apoio à inclusão nas instituições de ensino.
- 4. Redução do número de estudantes por turma, considerando-se a inclusão de pessoas com deficiência, mediante avaliação da própria instituição e da equipe pedagógica de acompanhamento.
- 5. Elaboração e divulgação de referencial pautado na política de educação inclusiva do município de Belo Horizonte, com definição de políticas de inclusão, avaliação da aprendizagem e do percurso escolar dos estudantes com deficiência.
- 6. Transporte escolar acessível aos estudantes com deficiência

PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES

- Equiparação salarial dos auxiliares de secretaria e biblioteca com os demais profissionais de nível médio da prefeitura.
- 2. Plano para a regularização dos salários dos celetistas que não foram beneficiados com o divisor 81.
- 3. Reabertura de opção para os celetistas que desejarem migrar para o regime estatuário.
- Considerar o tempo de licença médica e maternidade para fins de progressão na carreira, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores.
- 5. Que os valores gastos com abonos e prêmios sejam pagos em forma de reajuste salarial para todos os trabalhadores
- 6. Garantia do direito a vagas na ÚMEIs para os filhos dos trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Educação.
- 7. Garantia da candidatura de professoras da Educação Infantil ao cargo de direção nas escolas exclusivas de educação infantil e nas escolas com turmas de educação infantil.
- *8. Definição de uma política de saúde para servidores que garanta prevenção e tratamento das doenças com gratuidade de atendimento (inclusive hospitalar)
- 9. Criação de uma estrutura de atendimento própria de atendimento a saúde com atendimento gratuito para servidores(as) e dependentes.
- 10. Garantia dos mesmos direitos do cargo de origem para os trabalhadores em Readaptação funcional.
- 11. Repeito a autonomia e liberdade sindical dos trabalhadores em educação, inclusive os contratados do caixa escolar e terceirizados, repeitando sua entidade sindical Sind-Rede/BH.



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

- 12. Autonomia das assembleias escolares para definição dos projetos, currículo, avaliação, funcionamento, organização da grade e dos tempos pedagógicos das escolas e UMEIs.
- : 13. Autonomia pedagógica e administrativa das UMEIs.
 - 14. Redução do número de alunos por turma.
 - 15. Regulamentação das férias dos trabalhadores em educação no mês de julho.
 - 16. Participação dos trabalhadores, através do Sind-REDE/BH na elaboração das diretrizes do calendário escolar.
 - 17. Implementação de uma política de inclusão que atenda as necessidades dos Trabalhadores em Educação, das Escolas/UMEIs e dos alunos.
- .18. Estrutura física nas escolas para atender aos estudantes e trabalhadores com deficiência
- 19. Garantir Profissionais de Nível Superior, concursados, para auxiliar no processo de aprendizagem e inclusão dos estudantes.
- 20. Carreira
- 21. Garantia do direito do professor de disciplinas especializadas de atuar no final do 2º ciclo.
- 22. Garantir o retorno dos profissionais que perderam sua lotação na escola devido ao impedimento de atuarem no ultimo ano do 2° ciclo.

Atenciosamente

Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:03 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da Meta financeira da ação 2829 - Vigilância em Saúde: 2014 - 50.000,00 2015: 100.000,00 2016: 150.000 2017: 150.000,00

Justificativa:

Área de Resultado: Cidade Saudável - Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: A não estimativa de recursos financeiros para essa ação inviabiliza a criação de subações que visem melhorar a efetividade da atuação das atuais ações para o controle da dengue e leishmaniose Visceral.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:04 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Campanha de prevenção da Leishmaniose permanente em

centros de saúde

Justificativa:

Área de Resultado – Cidade Sustentável. Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente e a atual política de eutanásia de cães em nada vem contribuindo para sua eficácia. A Organização Mundial de Saúde informou, em relatório recente, que os principais fatores de risco envolvidos na ocorrência de novos casos são as alterações ambientais como migrações humanas intensas, urbanização e desmatamento. Já os fatores de risco individuais são HIV, desnutrição e fatores genéticos. É preciso realizar campanhas de prevenção da doença, desde a limpeza de quintais, retirada de lixo e material orgânico até o fortalecimento do sistema imunológico dos cidadãos, por meio de uma alimentação mais saudável, como preconiza o próprio Ministério da Saúde brasileiro.

Meta Física: campanha realizada em todos os centros de saúde Unidade: percentual de centros com a campanha implantada : 2014: 25 2015: 50 2016: 100 2017 0

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:06 177, 182, 248, 67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de Alteração:

Alteração da Meta Financeira da Ação 2877: Gestão Intersetorial da Política

Municipal de Proteção Animal

Meta Financeira da ação: 2014 - 4.000.000,00 2015: 4.0000.000,00 2016:

6.000.000 2017: 6.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal Para cumprir com as propostas prometidas no plano de governo eleitoral do atual prefeito Marcio Lacerda e com as ações que foram indicadas pela Comissão de Orçamento e Finanças durante a LOA 2013 para a Prefeitura de Belo Horizonte, faz-se necessários recursos financeiros, técnicos e humanos. Meta Financeira da ação: 2014 - 4.000.000,00 2015: 4.0000.000,00 2016: 6.000.000 2017: 6.000.000,00

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:08 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação e realização do Fórum de Belo Horizonte em

Defesa dos Direitos Animais

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: A democracia participativa chancela e dá credibilidade as ações da democracia representativa. Grande número de ativistas da causa animal vêm atuando na cidade de Belo Horizonte e conhecem profundamente os problemas de cada região e a contribuição destes na criação de diretrizes em um Fórum com a presença do executivo, legislativo e sociedade só irá somar para a eficácia da Coordenadoria de Defesa Animal. Meta Física: Fórum realizado 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017: 0

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:09 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Capacitação da guarda municipal para atuar em parceria com a Delegacia de Defesa Animal no atendimento a denúncias de maus tratos e abandono de animais.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: O número de denúncias de maus tratos e abandono vem crescendo na cidade de Belo Horizonte. A Prefeitura estima que hoje existam cerca de 30.000 animais abandonados na cidade. Em que pese o esforço do Governo do Estado na recente criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais, com apenas quatro investigadores para atender demandas de todo o Estado, é função das cidades apoiar a política estadual por meio de ações compartilhadas. A capacitação da Guarda Municipal e seu consequente direcionamento para atender as denúncias ajudarão a tornar mais efetiva a ação do Estado. Meta Física: Capacitação realizada 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017 1

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:10 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de local para abrigo temporário e tratamento de animais domésticos e de trabalho resgatados de maus tratos e abandono.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: Estima-se que existam hoje na cidade cerca de 30.000 animais abandonados, entre cães e gatos. A Prefeitura hoje não possui um local adequado para abrigar esses animais e a sociedade civil que vem arcando com essa responsabilidade, despendendo muitos recursos técnicos, financeiros e humanos, tomando para si a responsabilidade que é da gestão pública de garantir uma cidade com qualidade de vida para todos os seus habitantes. Além disso, com a criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais e da Coordenadoria de Defesa Animal na cidade é crível pensar que o número das denúncias irão aumentar, sem que os agentes policiais tenham para onde levar os animais apreendidos. Meta Física: Abrigo criado 2014:0 2015: 1 2016: 0 2017 0 Valor estimado para a subação: 2014: 1.0000,00 2015: 4.0000,00 2016:500.000,00 2017: 500.000.00

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:12 177,182,248,67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras de adoção de cães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Comissão Inter de Sal'de Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017 156 Meta Financeira estimada: 2014:

500.000,00 2015: 500.000 2016: 500.000,00 2017: 500.000,00

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:15 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de três unidades móveis de castração para atuação em campanhas nas comunidades carentes

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de unidades móveis criadas 2014: 0 2015: 2 2016: 1 2017: 0 Meta Financeira estimada: 2014: 0 2015: 500.000,00 2016: 250.000.00 2017: 0

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo guarta-feira. 23 outubro. 2013 - 17:17 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereço: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação do Hospital Veterinário para a população de baixa

renda.

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O número de zoonoses vem aumentando na cidade de Belo Horizonte, causando doenças e gerando prejuízos para toda a população. Sem condições financeiras de tratarem seus animais, a comunidade carente acaba por abandoná-los, fazendo com que, nas ruas, as doenças sejam transmitidas rapidamente e se proliferem. A criação do Hospital Veterinário ajudará na prevenção e no controle das doenças, economizando recursos da saúde pública e do próprio meio ambiente. Meta Física: Hospital em funcionamento 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017: 0 Meta Financeira: 2014: 1.000.000,00 2015: 6.000.000,00 2016: 5.000.000,00 2017: 1.000.000,00

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:18 177.182.248.67

Nome: Adriana Torres Ferreira

Cargo ou profissão: Administradora de Marketing

Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: adriana@adrianatorres.com.br

Endereco: Rua Ernesto Braga

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras de adoção de çães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por mejo da Comissão Inter de Sal'de Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017 156 Meta Financeira: 2014: 600,000,00 2015: 600.000.00 2016: 600.000.00 2017: 600.000.00

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Envisdo por Apânimo questo foiro. 23 outubro. 2013. 17:29 190 107 125 73

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 17:38 189.107.125.72

Nome: Rafael Afonso da Silva Cargo ou profissão: Contabilista

Entidade: Associação de moradores da região do pindorama

E-mail: rafa.ambiente@gmail.com

Endereço: Rua Guararapes, 1300 - Novo Gloria - 30 865 0-00 - BH

Proposta de alteração:

Alterar o quantitativo de remessa de lixo domiciliar ao aterro de Macaúbas, em Sabará, conforme contrato em vigor desde 2007 e que, à época previa somente a entrega de 3.200 toneladas de lixo naquele espaço e a criação de um novo aterro em consórcio com o Município de Emeraldas e os outros municípios inseridos na proposta da Gestão Metropolitana do Governo do Estado de Minas Gerais.

Justificativa:

Hoje, Belo Horizonte gera aproximadamente 4.000 toneladas de lixo domiciliar e, como não houve a continuidade do prometido pela Gestão PBH de 2007 para com o Município de Esmeraldas, acredito que podemos(povo de Belo Horizonte) crer na probabilidade de BH passar a fazer parte do acordo proposto pelo Governo do Estado - Gestão Metropolitana - que está elaborando a gestão de resíduos sólidos de forma consorciada entre 22 Municípios, sem a participação de BH e, por questão de economia podemos entrar neste consórcio com o excedente que hoje é enviado para o Aterro PARTICULAR de Macaúbas - Sabará, a um custo bem maior que o provável a ser conseguido via consórcio.



CICLO DE AUDIÊNCIAS RÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

	SUGESTÃO			
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:	Nº 78/2013		
Guluchia lalla CamaRoss James	ic Ri memoro			
ENTIDADE (se for o caso):				
BOBERG				
E-MAIL:	TELEFONE:			
GUILHERMETAMPIERI @ GMAIL	1. com 976474 20			
ENDEREÇO:				
PF YOSTA DE ALTERAÇÃO:	PPAG/2014-2017LOA/2014	Part of the control o		
TEXTO: Remoção da subação "Implantação o	de Estacionamentos Subterrâneos" da ação 1393 "Trans	porte Seguro e Sustentável".		
Adição desta subi ação supracitada ao progra	ama 62 "gestão municipal" mas como uma nova ação do	programa 62. Se houver, os		
recursos envolvidos na subação serão transfe	eridos para sua transformação em ação.			
JUSTIFICATIVA: A construção de estacion	namentos subterrâneos mada tem a ver com um tr	ansnorte mais seguro e menos		
ainda, sustentável.		ansporte mais seguio e, menos		
amaa, sustemavei.				
		0		
		Gulrebrehow C. Tampick		
	Belo Horizonte, るう de outubro de 2013	Gulacome Way		

CT3+ Wiret, Legislativa-27-Out-2013-17:44-007630-001

-50 - Cathya - 03-04-2013-16:00-007631-001



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PRAGAZOIA 2017 E DO ORGAMENTO ANUAL/2014

SUGESTÃO

and the second s	A GING VOICE PROPRIENTE	Nº 79/2013
NOME: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema Celso Penna Fernandes Júnior	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	
ENTIDADE (se for o caso): 23º Promotoria de Justiça da Infância e Ju	uventude Cível de Belo Horizonte	
E-MAIL:	TELEFONE:	
sas@mpmg.mp.br	3272-2931	
ENDEREÇO:		

		51											017					20		

PROGRAMA: 0113 – Gestão da Política de Assistência Social

Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro

Na Ação 2348 — Gestão, Comunicação e Mobilização Social - incluir a Subação: Capacitação para funcionários que atuem em rede com as Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte, dotação orçamentária destinada ao custeio de seminários, mutirões e cursos de capacitação para funcionários das maternidades/hospitais de Belo Horizonte, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.

Meta financeira:

2014 – 20.000,00 reais (Sugerimos que essa verba seja remanejada da Reserva de Contigência.

Produto: Pessoas Capacitadas

Meta física: 2014 – 80 pessoas.

TEXTO:

Desde 2010, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vem se reunindo no sentido de implantar o direito do registro civil aos recém nascidos nas maternidades, de forma a garantir a implementação das Unidade Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

Paralelamente, ocorrem diversos movimentos nacionais para efetivação desse direito, que inicia-se através

da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e recebe o reforço do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No ano de 2010, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento nº13 que dispõe sobre a emissão da Certidão de Nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Este Provimento regulamenta este direito e estabelece uma rede entre cartórios e maternidades que realizam partos.

Em janeiro de 2012, o Conseho Nacional de Justiça publica o Provimento nº14 que determina a obrigatoriedade do uso dos papéis de segurança, que serão fornecidos pela Casa da Moeda para serem utilizados na expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Torna-se necessário a criação do Grupo Gestor Municipal que definirá as diretrizes e organização das unidades interligadas para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação à documentação básica em Belo Horizonte. Este Grupo foi criado atravé do Decreto nº 14.503 em 25 de Julho de 2011.

É nportante salientar, que o Município de Belo Horizonte aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança que tem como uma de suas estratégias a erradicação do sub-registro de nascimento, através da implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento nas Maternidades.

Na data de 28 de agosto e 04 de setembro de 2012 foi realizado um curso de capacitação dos funcionários da Maternidade Hilda Brandão e Hospital Sofia Feldman que objetivou o treinamento das equipes que recolherão a documentação para enviar ao Cartório de sua circunscrição, de forma a viabilizar o Registro de Nascimento em Belo Horizonte. Este curso ocorreu na Secretaria Municipal de Planejamento, e contou com a presença de palestrantes representantes do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais- ANOREG, da Vara de Registros Públicos e da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte.

dia 20 de agosto de 2013, foi realizada em Belo Horizonte, no auditório do Hospital Sofia Feldman, a cerimônia de lançamento das Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde que realizam parto em Minas Gerais.

Nos dias 17 e 18 de Outubro de 2013, foi realizada a capacitação de funcionários das 35 maternidades e hospitais. bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários dos distritos que assinaran: o convênio 756860/2011 referente à Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado de Minas Gerais. O evento aconteceu na sede do Ministério Público de Minas Gerais e foi realizado em parceria com a SEDESE. A programação contava com paletras sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, sobre o Registro Civil de Nascimento nas Unidades Interligadas, Legislação sobre o Registro Civil, Sistema de Registro Civil: aspectos teóricos e práticos, bem como oficinas para criação de fluxos de atendimento/encaminhamento na rede. Os palestrantes representavam a Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente, a Corregedoria Geral de dustiça, a Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, o Cartório de Ervália e o Departamento de Tí da Recivil, bem como a SEDESE e a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo

Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- O registro civil é direito de todas as crianças e a convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989,
 determina que todas as crianças devem ser registradas logo depois de nascer;
- A criança que não é registrada sofre uma série de consequências, dentre as quais, a sua exclusão das políticas públicas e da cobertura de serviços essenciais;
- A formulação de políticas públicas depende de informações precisas sobre o número de habitantes de uma região;
- Os dados de nascimento da população contribuem pra a consistência de informações sociodemográficas, de saúde, de óbitos da população infantil para ajudar nas políticas de cada município;
- A exitência de sete (7) maternidades/hospitais que realizam partos em Belo Horizonte, sejam estas: Hospital Júlia Kutschek, Hospital Sofia Feldman, Hospital das Clínicas, Hospital Odilon Behrens, Maternidade Odete Valadares, Maternidade Hilda Brandão, Hospital Risoleta Tolentino Neves;
- A indispensabilidade de capacitar os funcionários das maternidades e hospitais; bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.
- A necessidade da realização de eventos e seminários para a discussão e debate, que tent como objetivo continuidade do trabalho que visa implantar o Projeto Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

É possível concluir pela importância e necessidade da manutenção das unidades interligadas de registro civil nas maternidades de Belo Horizonte, o que será feito através de capacitação dos funcionários da rede via seminários, mutirões e cursos.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013





SUGESTÃO

JOENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nº 80/2013

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Celso Penna Fernandes Júnior

Promotores de Justiça

ENTIDADE (se for o caso):

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

sas@mpmg.mp.br

3272-2931

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro

Released Parks Carlo

PPAG/2014-2017

LOA/2014

PROGRAMA: 0113 - Gestão da Política de Assistência Social

Na Ação 2348 — Gestão, Comunicação e Mobilização Social - incluir a Subação: Capacitação para funcionários que atuem em rede com as Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte, dotação orçamentária destinada ao custeio de seminários, mutirões e cursos de capacitação para funcionários das maternidades/hospitais de Belo Horizonte, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.

Meta financeira:

2014 - 20.000,00 (vinte mil) reais;

 $2\sqrt{.5} - 20.000.00$ (vinte mil) reais

2016 - 20.000,00 (vinte mil) reais

2017 - 20.000,00 (vinte mil) reais

Sugerimos que o valor dessa Subação (80.000,00 reais) seja remanejado da Reserva de Contigência.

Produto: pessoas capacitadas

Meta física:

2014 - 80 pessoas

2015 - 80 pessoas

2016 - 80 pessoas

2017 - 80 pessoas

John

AND TO THE CONTROL OF THE CONTROL OF

TEXTO:

Desde 2010, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vem se reunindo no sentido de implantar o direito do registro civil aos recém nascidos nas maternidades, de forma a garantir a implementação das Unidade Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

Paralelamente, ocorrem diversos movimentos nacionais para efetivação desse direito, que inicia-se através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e recebe o reforço do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No ano de 2010, o Conselho Nacional de Justiça publica o Provimento n°13 que dispõe sobre a emissão da Certidão de Nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Este Provimento La Jamenta este direito e estabelece uma rede entre cartórios e maternidades que realizam partos.

Em janeiro de 2012, o Conseho Nacional de Justiça publica o Provimento nº14 que determina a obrigatoriedade do uso dos papéis de segurança, que serão fornecidos pela Casa da Moeda para serem utilizados na expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Torna-se necessário a criação do Grupo Gestor Municipal que definirá as diretrizes e organização das unidades interligadas para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação à documentação básica em Belo Horizonte. Este Grupo foi criado atravé do Decreto nº 14.503 em 25 de Julho de 2011.

É importante salientar, que o Município de Belo Horizonte aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança que tem como uma de suas estratégias a erradicação do sub-registro de nascimento, através da implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento nas Maternidades.

Na data de 28 de agosto e 04 de setembro de 2012 foi realizado um curso de capacitação dos funcionários da Maternidade Hilda Brandão e Hospital Sofia Feldman que objetivou o treinamento das equipes que recolherão a documentação para enviar ao Cartório de sua circunscrição, de forma a viabilizar o Registro de Nascimento em Belo Horizonte. Este curso ocorreu na Secretaria Municipal de Planejamento, e contou com a presença de palestrantes representantes do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais- ANOREG, da Vara de Registros Públicos e da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte.

No dia 20 de agosto de 2013, foi realizada em Belo Horizonte, no auditório do Hospital Sofia Feldman, a cerimônia de lançamento das Unidades Interligadas de Registro Civil em estabelecimentos de saúde que realizam parto em Minas Gerais.

Nos dias 17 e 18 de Outubro de 2013, foi realizada a capacitação de funcionários das 35 maternidades e hospitais, bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários dos distritos que

assinaram o convênio 756860/2011 referente à Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado de Minas Gerais. O evento aconteceu na sede do Ministério Público de Minas Gerais e foi realizado em parceria com a SEDESE. A programação contava com paletras sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, sobre o Registro Civil de Nascimento nas Unidades Interligadas, Legislação sobre o Registro Civil, Sistema de Registro Civil: aspectos teóricos e práticos, bem como oficinas para criação de fluxos de atendimento/encaminhamento na rede. Os palestrantes representavam a Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente, a Corregedoria Geral de Justiça, a Gerência de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, o Cartório de Ervália e o Departamento de TI da Recivil, bem como a SEDESE e a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- O registro civil é direito de todas as crianças e a convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989,
 determina que todas as crianças devem ser registradas logo depois de nascer;
- A criança que não é registrada sofre uma série de consequências, dentre as quais, a sua exclusão das políticas públicas e da cobertura de serviços essenciais;
- A formulação de políticas públicas depende de informações precisas sobre o número de habitantes de uma região;
- Os dados de nascimento da população contribuem pra a consistência de informações sociodemográficas, de saúde, de óbitos da população infantil para ajudar nas políticas de cada município;
- A exitência de sete (7) maternidades/hospitais que realizam partos em Belo Horizonte, sejam estas: Hospital Júlia Kutschek, Hospital Sofia Feldman, Hospital das Clínicas, Hospital Odilon Behrens, Maternidade Odete Valadares, Maternidade Hilda Brandão, Hospital Risoleta Tolentino Neves:
- A indispensabilidade de capacitar os funcionários das maternidades e hospitais; bem como de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Serventuários.
- A necessidade da realização de eventos e seminários para a discussão e debate, que tem como
 objetivo continuidade do trabalho que visa implantar o Projeto Unidades Interligadas de Registro
 Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

É possível concluir pela importância e necessidade da manutenção das unidades interligadas de registro civil nas maternidades de Belo Horizonte, o que será feito através de capacitação dos funcionários da rede via seminários, mutirões e cursos.



Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

G:\SECPRO\SECPRO COMISSOES\Orçamento e Finanças\2011\UOA - 2012\Formulário sugestões emendas PPAG-LOA - 2012.doç

ende Lurdes kodrīgues Santa Gema Promotora de J**ustiça**



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça Nº 81/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 3272-8450

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Bairro Centro - BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-201

LOA/2014

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação, na Ação 2888 - Conveniamento com Instituições de Educação

Infantil, do Programa 205 - Expansão da Educação Infantil, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação

Programa 205 - Expansão da Educação Infantil

Ação 2888 - Conveniamento com Instituições de Educação Infantil

Sub-Ação - Bolsas para ampliação de vagas de tempo integral na educação infantil

Produto - Aluno beneficiado

Un. Medida - Pessoa

Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	3.000	5,000	7.000	9.000
Meta Financeira	9.043.665,00	17,317.097,00	26.183.212,00	36.357.593,00

(O cálculo foi feito baseado na Sub-Ação 002, da Ação 2888, através da divisão do valor financeiro pelogial número de alunos beneficiados)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto Sustentador de Expansão da Educação Infantil visa ao atendimento às crianças de zero a seis anos, prioritariamente as situadas em áreas com altos índices de vulnerabilidade social, em todas as regiões de Belo Horizonte;

Considerando que em levantamento realizado pela SMED em 2011 nas Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil apurou-se um total de 8.820 pedidos de vagas não atendidas;

Considerando o "Diagnóstico da Criança, do Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte", realizado pelo CMDCA, tendo como referência o Censo Demográfico 2010 e Censo Escolar 2011, que aponta cerca de 102.811 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos fora da escola;

Considerando que a expansão da Rede Física Municipal de Atendimento à Educação Infantil não contempla a demanda de vagas, conforme demonstram as listas de espera de vagas que se acumulam a cada ano nas instituições, e as inúmeras Ações Civis Públicas para a garantia desse atendimento;

Considerando a necessidade de garantir a prioridade devida à Educação Infantil e a impossibilidade das famílias de aguardarem expansão física da rede para serem contempladas;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade";

Justifica-se a criação de bolsa escolar para atendimento da demanda por vagas em tempo integral no ensino infantil, para que o poder público contrate vagas em escolas infantis autorizadas, ou em processo de autorização pelo CME e tendo como contrapartida sua regularização no âmbito do sistema de ensino, enquanto os estabelecimentos públicos não comportarem a demanda.



identificação do proponente

SUGESTÃO

NOME: Maria de Lurdes R. Santa Gema CARGO OU PROFISSÃO:

Celso Penna Fernandes Júnior

Promotores de Justica

Nº 82/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 3272-8450

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Bairro Centro - BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

RPACJ2014-2017

T! TO: Alteração da Meta Física da Sub-Ação 0001, da Ação 2542, do Programa 140 – "Gestão e Operacionalização

da Política Educaional", para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 - Educação

Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação 2542 - Administração da Educação Infantil

Sub-Ação 9001 - Administração da Educação Infantil

Produto - Aluno matriculado

Un. Medida - Pessoa

CIRCLICATION I COOCH				,
Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	39.481	44.711	52.298	55.561
Meta Financeira	102.189.618,00	113.315.007,00	119.081.211,00	128.544.116,06

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma grande demanda de vagas para atendimento em tempo integral na Educação In' til, em todas as Regionais, sendo objeto de diversas Ações Civis Públicas, visando à garantia. do atendimento:

Considerando, conforme o Inciso II, § 1º do art. 157 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizontes a obrigatoriedade e a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas, às crianças de zero a seis anos de idade, em horário integral;

Considerando que as famílias procuram a rede conveniada, haja vista oferecerem atendimento em tempo integral para essa faixa etária:

Considerando a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade, conforme Emenda Constitucional 59/09, que promoveu a alteração no Art. 208, Inciso 1, estabelecendo a "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria";

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, que estabelece a "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade";

Considerando a proposta do Município para o PPAG 2014/2017, de oferta de 1200 vagas em horário integral para crianças de 4 e 5 anos não contempla a demanda;

Justifica-se a alteração da meta física, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral, para crianças de 4 e 5 anos, abrangendo o atendimento às famílias que demandarem pelo serviço.



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME: Celso Penna Fernandes Júnior Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justica

Nº 83/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 3272-8450

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Bairro Centro - BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

\$PAG/2014-2017

 $X \sim LOA/2014$

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação, na Ação 2888 - Conveniamento com Instituições de Educação

Infantil, do Programa 205 - Expansão da Educação Infantil, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 - Educação

Pi grama 205 - Expansão da Educação Infantil

Ação 2888 - Conveniamento com Instituições de Educação Infantil

Sub-Ação - Bolsas para ampliação de vagas de tempo integral na educação infantil

Produto - Aluno beneficiado

Un. Medida - Pessoa

Ano	2014
Meta Física	3.000
Meta Financeira	R\$ 9.043.665,00

(O cálculo foi feito baseado na Sub-Ação 002, da Ação 2888, através da divisão do valor financeiro pelo número de alunos beneficiados)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto Sustentador de Expansão da Educação Infantil visa ao atendimento às crianças de zero a seis anos, prioritariamente as situadas em áreas com altos índices de vulnerabilidade social, em todas as regiões de Belo Horizonte;

Considerando que em levantamento realizado pela SMED em 2011 nas Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil apurou-se um total de 8.820 pedidos de vagas não atendidas:

Considerando o "Diagnóstico da Criança, do Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte", realizado Elo CMDCA, tendo como referência o Censo Demográfico 2010 e Censo Escolar 2011, que aponta cerca de 102.811 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos fora da escola;

Considerando que a expansão da Rede Física Municipal de Atendimento à Educação Infantil não contempla a demanda de vagas, conforme demonstram as listas de espera de vagas que se acumulam a cada ano nas instituições, e as inúmeras Ações Civis Públicas para a garantia desse atendimento;

Considerando a necessidade de garantir a prioridade devida à Educação Infantil e a impossibilidade das famílias de aguardarem expansão física da rede para serem contempladas;

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade":

Justifica-se a criação de bolsa escolar para atendimento da demanda por vagas em tempo integral no ensino infantil, para que o poder público contrate vagas em escolas infantis autorizadas, ou em processo de autorização pelo CME e tendo como contrapartida sua regularização no âmbito do sistema de ensino, enquanto os estabelecimentos públicos não comportarem a demanda.

inm technies Marigues Santa Gema



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Maria de Lurdes R. Santa Gema Celso Penna Fernandes Júnior

Promotores de Justiça

Nº 84/2013

STORY OF THE DESIGNATION OF THE POST OF TH

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 3272-8450

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PPAG/2014-2017

X LOA/2014

T' 'TO: Alteração da Meta Física da Sub-Ação 0001, da Ação 2542, do Programa 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educaional", para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo

integral para crianças de 4 e 5 anos, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 – Educação

Programa 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação 2542 - Administração da Educação Infantil

Sub-Ação 0001 - Administração da Educação Infantil

Produto - Aluno matriculado

Un. Medida - Pessoa

Ano	2014
Meta Física	39.481
Meta Financeira	102.189.618,00

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma grande demanda de vagas para atendimento em tempo integral na Educação Infentil, em todas as Regionais, sendo objeto de diversas Ações Civis Públicas, visando à garantia do atendimento;

Considerando, conforme o Inciso II, § 1º do art. 157 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizone, a obrigatoriedade e a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas, às crianças de zero a seis anos de idade, em horário integral;

Considerando que as famílias procuram a rede conveniada, haja vista oferecerem atendimento em tempo integral para essa faixa etária;

Considerando a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade, conforme Emenda Constitucional 59/09, que promoveu a alteração no Art. 208, Inciso I, estabelecendo a "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria";

Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Lei 12.796/13, que estabelece a "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade":

Considerando que a proposta do Município para o PPAG 2014/2017, de oferta de 1200 vagas em horário integral para crianças de 4 e 5 anos não contempla a demanda;

Justifica-se a alteração da meta física, para que pelo menos 20% da meta estabelecida seja destinada ao atendimento em tempo integral, para crianças de 4 e 5 anos, abrangendo o atendimento às famílias que demandarem pelo serviço.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

a dhurdes kodrigues Santa Gemo



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME: Maria de Lurdes R. Santa Gema Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO Promotores de Justica

Nº 85/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 / 3272-8450

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

X LOA/2014

TEXTO: Sugerimos para a Ação: 2856 – "Execução do Programa Meio Passe Estudantil", nova redação, substituindo a palavra "meio" por "integral", conforme abaixo:

Área de Resultado 010 - Cidade de Todos

Programa: 236 - Direito de Todos - Projeto Sustentador

Ação: 2856 - Execução do Programa Passe Estudantil Integral

Sub-Ação 0001: Concessão do Benefício para Estudantes Municipais do Ensino Médio.

EJA e PROUNI

Produto: Aluno beneficiado Unidade de Medida: unidade

Ano	2014
Meta Física	14.000
Meta Financeira	7.420.000,00

TO THE THE PLANT WE TO THE (O total financeiro para esta Ação 2856 é de R\$ 3.710.000,00 para 2014. Tendo em vista a ampliação das metas físicas para atendimento integral aos estudantes, estimamos o valor total da ação dobrando o valor da subação) 3:03-007637

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte oferece o meio passe aos estudantes beneficiários de programas sociais, conforme a Lei Municipal nº 10.106, de 21 de fevereiro de 2011;

Considerando o Inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde:

Considerando que o transporte escolar é um meio para que o Estado garanta o ingresso e a permanência do educando na educação básica, definindo-o como um programa suplementar da política de educação;

Justifica-se, portanto, que o passe deve ser ofertado de forma integral aos estudantes, conforme determina a Carta Magna, com fundamento no principio da universalidade e no amplo acesso do cidadão aos serviços da política pública da Educação.

Assim, a Meta Física deve ser ampliada, visando a cobertura integral para o passe escolar.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

romotora de Justica



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

Maria de Lurdes R. Santa Gema

Celso Penna Fernandes Júnior

CARGO OU PROFISSÃO:

Promotores de Justiça

Nº 86/2013

ENTIDADE:

23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 e 3272-8450

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Bairro Centro - BH- MG

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PPAG/2014-2017

X LOA/2014

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação na Ação 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação, do Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 - Educação

Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

Sub-Ação - Criação de uma Rede de Éducação por Regional, para realização de uma reunião ampliada, por

mês, na respectiva regional Produto: Evento Realizado

Ano	2014
Meta Física	90
Meta Financeira	R\$ 515.857,00

(A Ação 2886 possui duas subações. O valor referente à meta financeira foi dividido pelas duas subações.)

JUSTIFICATIVA:

Criação de uma rede de educação, por cada Regional, com o objetivo de fomentar a interlocução entre os gores da educação, da saúde, segurança, assistência social, e demais instituições parceiras, como as do sistema de proteção e garantia de direitos, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento às demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes.

Considerando que o Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional tem, entre seus objetivos, integrar a Política Educacional com outras políticas sociais, e realizar a interlocução com outras entidades do poder público e com instituições da sociedade civil;

Considerando que o Diagnóstico da Criança, Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte, recém divulgado pelo CMDCA. aponta, a partir do mapa de Rede de Articulação Interinstitucional, a percepção de que as escolas, tanto a escola pública, quanto a privada, encontram-se isoladas, cabendo repensar o lugar das mesmas na Rede de Promoção, de Defesa e de Garantia de Direitos do público infanto-juvenil;

Justifica-se a necessidade de promover a interlocução em rede, entre os diversos gestores, integrando e agilizando ações em prol da solução das questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.

on de Trans Hogrigues Santa Rado Horizonte, 15 de outubro de 2013.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Envisdo por Apânimo questo fairo. 23 outubro. 2013. 18:03.201.80.220.55

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:03 201.80.220.55

Nome: Nemer Sanches de Souza Cargo ou profissão: Educador Entidade: Movimento Nossa BH

E-mail: nemer_sanches@yahoo.com.br

Endereço: Rua Vicente Rizola, 124 - Apto 301 - Santa Inês - BH - MG

Proposta de alteração:

Sugestão de emenda de redação.

PPAG - Volume I - paginas 10 e 11

Alteração do trecho que trata dos objetivos estratégicos B. Diretrizes para o PPAG 2014-2017 com a inclusão de um novo inciso, passando a ter a seguinte redação:

B. Diretrizes para o PPAG 2014-2017

O PPAG 2014-2017 do Município de Belo Horizonte foi elaborado considerando os aspectos da orientação para resultados, desde a formulação até a implantação e avaliação de políticas, programas e projetos. Além disso, foi considerada a articulação de diferentes fontes de recursos públicos e privados, mediante parcerias.

Objetivos Estratégicos de Longo Prazo

A materialização da Visão de Futuro, isto é, a geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis requerem o claro delineamento dos grandes objetivos que a cidade deverá perseguir em direção ao futuro desejado. Os Objetivos Estratégicos de Longo Prazo indicam esses desafios a serem superados pela sociedade belo-horizontina nas próximas duas décadas. Eles representam as grandes ênfases e os rumos escolhidos para o desenvolvimento da cidade e para a construção do seu futuro no horizonte 2010-2030.

Nesse sentido, como desdobramento da Visão de Futuro de Belo Horizonte 2030, são destacados seis Objetivos Estratégicos de Longo Prazo para a cidade:

I. Multiplicar oportunidades de trabalho e promover ambiente favorável à criação e ao desenvolvimento de negócios, impulsionados por serviços de valor agregado, capital humano qualificado e inserção competitiva nas redes nacional e mundial de cidades;

- II. Buscar qualidade de vida para todos, sustentada na eficiente organização do espaço urbano e em redes colaborativas de serviços que se estendem pela região metropolitana;
- III. Promover a sustentabilidade ambiental, resultante da universalização do saneamento básico, da preservação de áreas verdes, da recuperação de áreas

degradadas, da redução das emissões de poluentes, da eficiência energética e da boa capacidade de prevenção, mitigação e adaptação diante de ocorrências adversas de grande escala;

- IV. Assegurar as melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conectividade em todo o espaço urbano e contribuir para a sua melhoria em âmbito metropolitano;
- V. Consolidar ambiente político-institucional de qualidade, baseado na integração metropolitana e em gestão pública democrática e participativa;
- VI. Implantar a coleta seletiva em todos os bairros com inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis; e
- VII Propiciar ambiente social que estimule a convivência alegre e saudável entre as pessoas.

Justificativa:

A sustentabilidade ambiental representa a materialização da visão de futuro que se quer orientada pela geração de múltiplas oportunidades de trabalho e negócios, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano em bases ambientalmente sustentáveis, conforme o enunciado sobre as diretrizes para o ppag. A coleta seletiva com inclusão sócio-produtiva dos catadores representa um avanço rumo à sustentabilidade ambiental e representa uma evolução da sociedade belo horizontina com respeito à dignidade do ser humano, além de uma excelente estratégia para a educação da sociedade e mudança dos paradigmas de sociedade de consumo para uma sociedade de consciência e responsabilidade.



EIKAS PARA DISCUSSÃO DAS PROJETOS DE LEI DO

ANT E DO DROANE IN DESIGNATION

of tolerate a few states of the first

SUGESTÃO

NOME:

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

CARGO OU PROFISSÃO: Promotora de Justiça

Nº 88/2013

ENTIDADE (se for o caso):

Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – 23.ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-2906/2939

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte - CEP.: 30.180-110

PROPO

TEXTO: Alterar o artigo 4.º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, com a seguinte redação:

A. . 4° - Para ajustes na programação orçamentária, fica o executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **5% (cinco por cento)** do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 43 não estabelece o percentual referente à abertura de créditos suplementares;

Considerando que o Poder Executivo Estadual através da Lei 20.625 de 17 de janeiro de 2013 é autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada; Considerando também, que a Receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$ 11.468.686.229 (onze bilhões quatrocentos e sessenta e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais), sendo 15% (quinze por cento) deste valor correspondente a R\$1.720.302.934,35 (um bilhão sentos e vinte milhões trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos um limite alto do orçamento para ser administrado pelo Poder Executivo com ampla liberdade sem a participação do Poder Legislativo e controle da Sociedade Civil;

Considerando ainda, que esse valor de R\$1.720.302.934,35 (um bilhão setecentos e vinte milhões trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) é praticamente igual ao orçamento autorizado para a educação de R\$ 1.885.613.191 (um bilhão oitocentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e treze reais cento e noventa e um reais), e, metade do orçamento da saúde fixado em R\$3.345.063.262 (três bilhões trezentos e quarenta e cinco milhões sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais),

Sugerimos a referida alteração do artigo 4.º tendo em vista que ao Poder Executivo não deverá caber a administração de crédito suplementar maior do que o orçamento autorizado a uma política pública, a exemplo da educação, ou até aquele montante do orçamento autorizado para as Secretarias Administrativas Regionais de Belo Horizonte, bem como da saúde.

MACELLIC Marko de Lindes Kodrigues Santa Gema Promotora de J**ustiça**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014

2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

	DENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	SUGESTÃO
NOME: Maria de Lurdes R. Santa Gema Celso Penna Fernandes Júnior	CARGO OU PROFISSÃO: Promotores de Justiça	Nº 89/2013
ENTIDADE : 23ª Promotoria de Justiça da Infância e	e Juventude Cível de Belo Horizonte	
E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br	TELEFONE: 3272-2906 3272-8450	
ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro	Centro – BH- MG	
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: K	PPAG/2014-2017:	44
T"XTO: Sugerimos para a Ação: 2856 suastituindo a palavra "meio" por "int	6 - Execução do Programa Meio Passe Est egral", conforme abaixo:	udantil, nova redação,
Área de Resultado 010 – Cidade de T		7
Programa: 236 - Direito de Todos - Pi Ação: 2856 - Execução do Programa	u u	14. 14.

Sub-Ação 0001: Concessão do Benefício para Estudantes Municipais do Ensino Médio,

EJA e PROUNI Produto: Aluno beneficiado

Unidade de Medida: unidade

				5
Ano	2014	2015	2016	2017
Meta Física	14.000	20.000	26.000	30.000 ≦
Meta Financeira	7.420.000,00	10.6000.000,00	13.780.000,00	15.900.000,005

(O total financeiro para esta Ação 2856 é de R\$ 3.710.000,00 para 2014, R\$ 5.300.000,00 para 2015, R\$ 6.890.000,00 para 2016 e R\$ 7.950.000,00 para 2017. Tendo em vista a ampliação das metas físicas para atendimento integral aos estudantes, estimamos o valor total da ação dobrando o valor da subação para c. ano.)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte oferece o meio passe aos estudantes beneficiários de programas sociais, conforme a Lei Municipal nº 10.106, de 21 de fevereiro de 2011;

Considerando o Inciso VII do art.208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Considerando que o transporte escolar é um meio para que o Estado garanta o ingresso e a permanência do educando na educação básica, definindo-o como um programa suplementar da política de educação;

Justifica-se, portanto, que o passe deve ser ofertado de forma integral aos estudantes, conforme determina a Carta Magna, com fundamento no príncípio da universalidade e no amplo acesso do cidadão aos serviços da política pública da Educação.

Assim, a Meta Fisica deve ser ampliada, visando a cobertura integral para o passe escolar.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013.

de Hardes Koariques Santa liema

Promotora de Justiça





IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Maria de Lurdes R. Santa Gema

Celso Penna Fernandes Júnior

Promotores de Justica

Nº 90/2013

ENTIDADE:

23^a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL:

TELEFONE:

pjijcivel@mpmg.mp.br

3272-2906 e 3272-8450

ENDEREÇO:

Avenida Olegário Maciel, 555 – Bairro Centro – BH- MG

erioriosta de al Ceração.

PPAG/2014-2017

LOA/2014

TEXTO: Inclusão de uma nova Sub-Ação na Ação 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação, Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional, conforme indicado abaixo:

Área de Resultado 002 - Educação

Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2886 - Gestão da Melhoria da Qualidade da Educação

Sub-Ação - Criação de uma Rede de Educação por Regional, para realização de uma reunião ampliada

por mês, na respectiva regional

Produto: Evento Realizado

Ano	2014	2015	2016	2017	6., 0.,
Meta Física	90	90	90	90	S.
Meta Financeira	R\$ 515.857,00	R\$ 417.412,00	R\$ 398.375,00	R\$ 417.668,00	5

(A Ação 2886 possui duas sub-ações. O valor referente à meta financeira foi dividido pelas duas sub-ações.)

JUSTIFICATIVA:

Criação de uma rede de educação, por cada Regional, com o objetivo de fomentar a interlocução entre gestores da educação, da saúde, segurança, assistência social, e demais instituições parceiras, como as desistema de proteção e garantia de direitos, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento às demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes.

Considerando que o Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional tem, entre seus objetivos, integrar a Política Educacional com outras políticas sociais, e realizar a interlocução com outras entidades do poder público e com instituições da sociedade civil;

Considerando que o Diagnóstico da Criança, Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte, recém divulgado pelo CMDCA, aponta, a partir do mapa de Rede de Articulação Interinstitucional, a percepção de que as escolas, tanto a escola pública, quanto a privada, encontram-se isoladas, cabendo repensar o lugar das mesmas na Rede de Promoção, de Defesa e de Garantia de Direitos do público infanto-juvenil;

Justifica-se a necessidade de promover a interlocução em rede, entre os diversos gestores, integrando e agilizando ações em prol da solução das questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.

To Valor

CI<mark>NAS IŽI IŽIDIŽI IZBOJE</mark> IBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO

2017 E DO ORGANIENTO ANUALTRINA

CÁÇÃO DO PROPONENTE

SUGESTÃO

NOME:

CARGO OU PROFISSÃO:

Nº 91/2013

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Promotora de Justiça

ENTIDADE (se for o caso):

Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – 23.ª Promotoria de Justiça da Infância e da

Juventude Cível de Belo Horizonte

E-MAIL: pjijcivel@mpmg.mp.br

TELEFONE: 3272-2906/2939

ENDERECO:

Avenida Olegário Maciel, 555 - Centro - Belo Horizonte - CEP.: 30.180-110

elerate de la compa

HPAG/2014-2017

X LDA/2014

TEXTO:

Alterar o parágrafo único do art. 4.º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o excrícício financeiro de 2014, para parágrafo primeiro e criar parágrafo segundo, conforme abaixo:

Art. 4º - ...

Parágrafo primeiro - ...

Parágrafo segundo – Havendo remanejamento na forma prevista no *caput* deste artigo não serão féitas reduções de créditos das dotações pertencentes aos recursos destinados a criança e ao adolescente.

JUSTIFICATIVA:

O art. 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, á cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

- i ... ágrafo único A garantia de prioridade compreende:
 - a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circuntâncias;
 - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
 - c) preferência na formulação e na excução das políticas sociais públicas;
 - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção àinfância e à juventude.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

premo

Hurdes koarigues Santa Gemo Hustiça de Justiça

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Apânimo questo foiro. 23 outubro. 2013. 18:13 173 16 5 243

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:12 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br Endereco: Av. Afonso Pena, 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de recursos financeiros para reajustes dos servidores na Area de Resultados Modernidade: Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) Açao: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas) sub ação 006 (Implantação do Programa de Valorização do Servidor.

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG prevê para o quadrienio 2014-17 uma inflação anual de 5,7% o que ocasionará perdas salarias para os servidores.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:14 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa Cargo ou profissão: 1ª. Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br Endereço: Av. Afonso Pena , 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de recursos financeiros para realização de concurso público e efetivação de novos servidores dos servidores na Area de Resultados Modernidade: Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador).

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG prevê para o quadrienio 2014-17 aumento no número de equipamentos o que certamente demandára acrescimo na força de trabalho.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:15 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br Endereço: Av. Afonso Pena, 726

Proposta de alteração:

Supressão dos recursos financeiros destinados para a sub ação 0004 (Ampliação da Implantação Gradual da Bonificação por Cumprimento de Metas e Indicadores) da AÇÃO: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas) dentro do Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) da Area de Resultados Modernidade

Justificativa:

Esta sugestão supressão da sub ação 0004 (Ampliação da Implantação Gradual da Bonificação por Cumprimento de Metas e Indicadores) se justifica devido estar em desacordo com a deliberações dos foruns dos servidadores (Seminário da Saúde 2010 e congresso do Sindibel 2010 e 2012).

Nº 95/2013

Mensagem #6388

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:17 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br Endereço: Av. Afonso Pena, 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de aportes financeiros para criação de sub ação de revisão de planos de carreira na AÇÃO: 2889 (Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão Estratégica de Pessoas), Programa 220: Gestão Estratégica de Pessoas (projeto sustentador) da Area de Resultados Modernidade

Justificativa:

Esta sugestão aditiva de emenda se justifica na medida em que O PPAG deverá prever para o quadrienio 2014-2017, recursos financeiros para a revisão dos planos de carreiras, sendo que no plano da saude deverão ser contemplados com a inclusão dos ACE(s) e ACS (s), implantação dos planos de carreiras para os servidores das fundações Municipais de Parque/ Jardins e Cultura e Analistas de Políticas de Públicas Salienta-se que ausência de previsão orçamentária dificulta a criação e revisão dos planos de carreiras.



		s s	SUGESTÃO
			N° 96/2013
	IDENTIFI	CAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME: Eg Karina e A	ídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, nita.	CARGO OU PROFISSÃO: Coo Rua de BH.	ordenação do Fórum de População de
ENTIDADE	(se for o caso): Fórum de População de R	ua de Belo Horizonte	
E-MAIL: p	astoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31	1.34288366
ENDEREÇ	D: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoi	nha / Belo Horizonte / Minas G	Gerais.
PROPOST	A DE ALTERAÇÃO: PAG/2014-	2017 L	
/ ade R	esultado Cidade Saudável / Programa: Re	começo / Projeto Sustentador	/ Ação 241 – Projeto 2403- Sub –
ação: Serv	riço de Proteção Social Especial de Alta Co	mplexidade.	
Texto: Imp	olantar 4 Unidades de Acolhimento – UA	para pessoas em tratamento de	e dependência a química, à partir dos
territórios	onde se tenha em funcionamento unidad	des de CERSAMs – AD, conforn	ne prevê portaria Nº 121, DE 25 DE
JANEIRO E	DE 2012, do Ministério da Saúde.		
			10
JUSTIFICA	TIVA:		
As _I	pessoas em situação de rua que buscam p	por tratamento na rede pública	a de Saúde, sobrertudo nos CERSANs –
AD, muit	as vezes não conseguem aderir e ou dai	continuidade ao tratamento,	pela ineficiência e ou inexistência de
local para	acolhimento. Nesse sentido, faz-se neces	ssário a implantação de Unidad	des de Acolhimento- UA, próximas aos
	s e ou regionais onde existem CERSAMs – A		5-16#15 5-16#15
Cor	ıforme prevê № 121, DE 25 DE JANEIRO DI	E 2012, as UA: "tem como obje	etivo oferecer acolhimento volun grio e
cuidados	contínuos para pessoas com necessidades	decorrentes do uso de crack,	álcool e outras drogas, em situa🕉o de
vulnerabii	idade social e familiar e que demandem a	companhamento terapêutico	e protetivo. A Unidade de Acolhimento
deverá ga	rantir os direitos de moradia, educação e	convivência familiar e social. C	os usuários da Unidade de Acolhimento
serão aco	lhidos conforme definido pela equipe do C	entro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência."
		S.	Les word er en in vostul
		В	elo Horizonte, 23 de outubro de 2013



SUGESTÃO

Nº 97/2013

NOME: : Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro,	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum da		
Karina, André e Anita.	População em Situação de Rua		
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte			
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366		
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais			
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2014-2017 LOA/2014			
Area de Resultado 10 – Cidade de Todos - Programa 234 – BH Cidadania e o SUAS – Sistema único de Assistência Social			
- ojeto Sustentador.			
Ação: 1220 – Canstruçãa, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

seguintes ações:

Sub-ação 1: Implantação de Centros de Referência para a população em situação de rua nas regionais: Noroeste, Oeste, Norte, Nordeste, Barreiro e Venda Nova.

Texta: Ampliar o atedimento nos Centros POP, viabilizando a construção e custeio para 9 Centros a partir das

Sub-ação 2: Implantação dos Centros de Referência para a população em situação de rua conquistados no Orçamento Participativo 2012 na regional Leste, Regional Pampulha e Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:

No município de Belo Horizonte, há somente um Centro Pop na regional Centro sul, com capacidade de atendimento pullo. Sendo que em 2012 a Pop. Rua conquistou dois novos Centros de Referência nas Regionais Leste Pampulha e sede própria para o atual na Centro Sul . Dinte do exposto, solicitamos a implementação dos Centro Pop. Conquistados no OP 2012 e a viabilização de recurso pra construção e custeio de outros seis nas regionais: Norte, Nordeste, Penda Nova, Barreiro, Oeste e Noroeste. Conforeme a tipificação da Rede Sócioassistencias esse é um serviço para:

"Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o Desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social."



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

		N° 98/2013	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.		CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte	
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de Popu	ılação de R	ua de Belo Horizonte	
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br		TELEFONE: 3428-8366 / 3428-8002	
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, 208 – Lago	oinha. CEP:	31210-120 – Belo Horizonte/ MG	
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	PAG/2014-2	2017 L	
) <u>Programa: 064 Geração e Qualific</u>	ação Habita	acional em Área de Interesse Social	
техто:			
Ação: 2792 Programa Bolsa Moradia.			
Sub-ação: Aumentar para 500 o número de Bolsas Moradias concedidas para atendimento às pessoas em situação de rua.			
JUSTIFICATIVA:		. () 대 단	
O Programa Bolsa Moradia é uma ação	Interseto	rial de relevância significativa para garantia de encaminhamentos,	
viabilização de oportunidade para que as pessoas possam superar a situação de Rua. Nesse sentido, é necessário o			
aumento de número de vagas e garantia de acesso da PSR ao mesmo. Atualmente são 296 bolsas, a proposta é de que			
seja ampliado para 500 o número de bol	sas destinad	das a esse público.	
Juamente com o acréscimo de va	gas é nece	essário o ampliação e qualificação da equipe que reagra o	
acompanhamento social das pessoas ate	endidas. Is	sso para que de fato ocorra a reinserção e autonomia das pessoas	
beneficiárias pelo Programa Bolsa Moradia.			

Faz-se necessário ainda, agilidade no processo de ingresso das pessoas ao Programa Bolsa Moradia, tendo em vista que naturalmente as vagas vão sendo disponibilizadas com o desligamento, reassentamento de pessoas, entre outros. Sugere-se que seja criado um fluxo através de cadastro atualizado sistematicamente pelos serviços e entidades parceiras. Bem como, que seja garantido o reassentamento das pessoas atendidas nos Programas de habitação do Município para

famílias com renda de 0 a 3 salários, conforme prevê a Portaria 414 do Ministério das Cidades;

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013



SUGESTÃO

IDENTIFI	Nº 99/2013 ICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, André, Karina e André	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua			
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte				
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366			
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoir				

<u> </u>			
Area de Resultado 10 – Cidade de Todos / Progra	ama 20 – Proteção Social Especia	al / Ação — 2403 Serviço	de Proteção

1 2014

PAG/2014-2017

Social Especial de Alta Complexidade (Construção e Custeio).

TEXTO: Ampliar o Serviço de Acolhimento em Repúblicas para toda a cidade, viabilizando a construção e custelo de novas Repúblicas para oferta de serviço de acolhimento destinadas a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autorigimia. Organizadas em unidades femininas (duas) e masculinas (cinco) com atendimento voltado à qualificação, à inserção profissional e a construção de projeto de vida.

Sub-ação 1: Construir e implantar uma república em cada regional: Venda Nova, Noroeste, Norte, Nordeste, Oeste e Barreiro;

Sub-ação 2: Implementação e implantação de 02 repúblicas de múltiplas vulnerabilidades conquistades no Orçamento Participativo 2006 na regional Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

No município de Belo Horizonte ha somente uma unidade deste serviço em funcionamento, com capacidade de atendimento para 40(quarenta)pessoas do sexo masculino. Diante do exposto, solicitamos a implementação de Repúlicas nas regionais Leste, Nordeste, Venda Nova, Barreiro, Norte, Oeste e Pampulha. Segue abaixo a descrição do serviço solicitado, conforme a tipificação do SUAS.

"Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidioda a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estada de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, cam vínculos familiares rompidas au extremamente fragilizados e sem condições de morodia e auto-sustentação. O atendimenta deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos camunitárias, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidos. O serviço deve ser desenvolvido em sistemo de autogestão ou co-gestão, possibilitondo grodual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnico de referêncio poro contribuir com a gestão coletiva do moradio (administraçãa financeira e funcionamento) e paro ocompanhomento psicossocial dos usuários e encaminhamento pora outros serviços, programas e benefícios do rede socioassistencial e das demais palíticos públicas."

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Las minores testa



SUGESTÃO

	Nº 100/2013
TIFICAÇÃO DO PROPONENTE	

IDENTIFI	CAÇÃO DO PROPONENTE		
NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, Karina e Anita	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte.		
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Rua de Belo Horizonte			
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366		
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais			

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	PAG/2014-2017	Լ	
A sa de Resultado 10 – Cidade de	Programa 132	– Gestão da Política	Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional/ Ação -Comercialização de Alimentos Subsidiados.

TEXTO: Assegurar o direito à alimentação para todas as pessoas que se encontram em situação de rua no município de BH, inclusive nos finais de semana e feriado através das seguintes ações:

Subação 1: Implementar 4 Refeitórios Populares nas regionais Norte, Pampulha, Oeste e Noroeste para atendimento da população em geral, sobretudo, à População em Situação de Rua;

Subação2: Realizar estudo de viabilidade de funcionamento dos Restaurantes e refeitórios populares nos finais de semana e feriado.

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2011, o Município de Belo Horizonte vem assegurando o direito à alimentação gratuita para a população e... situação de rua nos Restaurantes Populares da cidade. No entanto, as pessoas que vivem nas regionais Horte, Pampulha, Oeste e Noroeste, onde não existe o serviço em funcionamento não tem como garantir acesso à alimentação balanceada e de qualidade, ficando a mercê de doação e ou preparando de forma precária o alimento.

Por outro lado, nos finais de semana e feriado toda a população que utiliza do serviço fica descoberta. Conforme prevê a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), entende-se por segurança alimentar: "o direito de todos ao ocesso regulor e permonente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem camprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tenda como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis."

> enoserianos testa Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.



SUGESTÃO

	N° 101/2013			
IDENTIFIC	AÇÃO DO PROPONENTE			
NDME: : Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de BH.			
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Ru	ua de Belo Horizonte.			
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.34288002 / 31.34288366			
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro Lagoinl	ha / Belo Horizonte / Minas Gerais			
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PAG/2014-20	017 L2014			
l) Programa: 226 Habitação – Projeto Sustentado	<u>or</u>			
Ação: 1207 Produção de Moradias				
TEXTO:				
-	Social para atendimento inicial a 60 (sessenta) Pessoas em Situação			
de Rua.				
JUSTIFICATIVA:				
A proposta é que seja viabilizado à População em situação de rua o acesso à moradia, através da criação do Servigo de				
Moradia Social. Ou seja, que se implemente no município de BH, uma modadlidade de moradia difereciada em que se				
garanta o direito de morar, desvinculado da propriedade. Essa é uma modalidade existente em alguns países europeaus e				
seria uma inovação na busca de políticas públicas voltadas para esse segmento.				
	9.3-1.1			
Para criação e implementação do mesmo é possível	buscar recurso junto ao Ministério das Cidades através do Findo			
Nacional de Moradia de Interesse Social. Sendo que ja	á existe discussão nesse sentido através do Comitê Nacional da 🕏 R. 🧍			
"O Serviço de Moradia Social é o serviço público gra	atuito que visa garantir moradia digna para a população de baixa			
renda, por meio de um conjunto de ações e iniciativo	as integradas com as demais palíticas de desenvolvimento urbano e			
promoção social, implementadas de forma participativ	va, continuada e articulada entre os entes federativos e organizações			
da saciedade civil."	_			

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 18:21 172.16.5.242

Nome: Ines de Oliveira Costa Cargo ou profissão: 1ª Secretaria

Entidade: Sindibel

E-mail: sindibel@sindibel.com.br Endereço: Av. Afonso Pena, 726

Proposta de alteração:

Acrescimo de aportes financeiros para o pagamento de férias premio de servidores municipais

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: Modernidade

Programa:

Ação: 2850 Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município

R\$ 2014 2015 2016 2017 Total

500,000,00 500.000,00 500.000,00 1,500.000,00

Subação Produto Un. Medida 2014 2015 2016 2017 Total

Unidade Orçamentária: 610

DEDUCÃO:

Área de Resultado: Modernidade

Programa: 220 Gestão Estratégica de Pessoas - Projeto Sustentador Ação: :2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto

Gestão Estratégica de Pessoas R\$ 2014 2015 2016 2017 Total

1.500.000.00

Unidade Orçamentária: 610

Justificativa:

Esta sugestão justifica na medida em que O PPAG deverá prever para o quadrienio 2014-2017, recursos financeiros para o pagamento de férias prrêmio dos servidores que aguardam ao recebimento a mais de 5 anos.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

SUGESTÃO

	N° 103/2013		
IDENTIFIC	AÇÃO DO PROPONENTE		
NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, Karina, André e Anita.	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de População de Rua de Belo Horizonte		
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População de Ru	a de Belo Horizonte		
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE: 3428-8366 / 3428-8002		
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, 208 – Lagoinha. CEP:	1210-120 – Belo Horizonte/ MG		
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PAG/2014-20	017 L		
Área de Resultado: Cidade Sustentável/ Programa -P	lanejamento e Estruturação Urbana/ Ação: Manutenção da Cidade		
TEXTO: Construção e implementação de sanitários e b	anheiros públicos em locais de maior circulação e concentração de		
pessoas na cidade.	នា <u>.</u> ម		
	ti ya		
JUSTIFICATIVA:			
	deixa muita gente em circunstancias desconfortáveis em digersas		
·	ao de Rua, ainda é pior e mais grave, pois muitas vezes deisa as		
	Ŗ		
pessoas em situação de constrangimento social. O direito a privacidade que não é garantida com a inexistênda da			
moradia, deveria ser assegurado com a garantia de sanitários e banheiros públicos.			
É fair anns an aideala antaran anns a lacata (1)			
É fato que na cidade existem poucos locais públicos que possuem sanitários de uso comum. Faz-se necessário a			
construção e instalação de sanitários e ou banheiros: em praças, avenidas, e áreas comerciais com maior quantidade e			
fluxo de pessoas. É importante que aliado à construção dos mesmos, seja feita a limpeza e manutenção como prestação			
de serviço publico. O que poderia inclusive, tornar-se oportunidade de trabalho para pessoas em situação de rua.			
C .	0.5		
Luciesa	robermoostut		



SUGESTÃO

	N° 104/2013
IDENTIFI	CAÇÃO DO PROPONENTE
NOME: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro,	CARGO OU PROFISSÃO: Coordenação do Fórum de
Karina, André e Anita.	População de Rua.
ENTIDADE (se for o caso): Fórum de População	de Rua de Belo Horizonte
E-MAIL: pastoralrua@yahoo.com.br	TELEFONE:31.3428-8002 / 31.3428-8366
ENDEREÇO: Rua Além Paraíba, nº208 / bairro L	agoinha / Belo Horizonte / Minas Gerais
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/2	014-2017
Area de Resultado 10 – Cidade de Todos / Program	na 234 – BH Cidadania e o SUAS – Sistema único de Assistência Socia
· Projeto Sustentador / Ação — 2403 Serviço de Pro	oteção Social Especial de Alta Complexidade (Construção e Custeio).
техто:	ç.)
Adequar os três Serviços de Acolhimento Instituc	cional de acordo com a tipificação sócioassisncial (Abrigo São Paulo
Abrigo Pompéia, Abrigo da Rua Conselheiro Rocha/f	Floresta).
JUSTIFICATIVA:	
No município de Belo Horizonte exixtem três serviç	cos de acolhimento institucinal da Pop. Rua. Sendo que o número d
pessoas atendidas, bem como a condição das in	stalações fisicas e pessoal não estão de acordo com a tigaficaçã
sócioassistencial proposta pelo Conselho Naciona	al de Assistência Social. Sendo ainda necessesário a garantाँ de ur
serviço para Acolhimento de mulheres. O que	dificulta qualidade, agilidade e efetividade de atendingentos
encaminhamentos sociaiais . Segue abaixo a descriç	ão do serviço solicitado, conforme a tipificação do SUAS: र्षे
ımpidos au fragilizadas, a fim de garantir proteç	ntos, destinada a famílias e/ou indivíduas cam vínculas familiare ãa integral. A arganizaçãa da serviço deverá garantir privacidade, ede: ciclos de vida, arranjas familiares, raça/etnia, religião, gênero
O atendimenta prestado deve ser personalizado e er comunitária, bem como a utilização dos equipament regras de gestão e de convivência deverão ser const assegurar a autonamia das usuários, conforme perfi	tos e serviços dispaníveis na comunidade local. As ruídas de farma participativa e coletiva, a fim de
estrutura física adequada, visando o desenvalvimen	cam características residenciais, ambiente acalhedar e to de relações mais próximas do ambiente familiar. As der aos requisitos previstos nos regulamentos existentes

e às necessidades dos (as) usuários (as), aferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade,

segurança, acessibilidade e privacidade."



		SUGESTÃO		
IDENTIFIC	AÇÃO DO PROPONENTE	Nº 105/2013		
NOME:	CARGO OU PROFISSÃO:			
Flávia Assis Alves	Coordenação de campo			
ENTIDADE (se for o caso):				
Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho Humano da	UFMG – NESTH - UFMG			
E-MAIL:	TELEFONE:			
nesth@fafich.ufmg.br	(31) 92931106/ (31) 3409	5069		
ENDEREÇO:				
Antônio Carlos 6627 – Prédio da FAFICH – sa	la 4224			
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: PPAG/20	14-2017 🔲 LOA)	2014		
TEXTO: Ampliar a meta fisica no:				
PROGRAMA 086 – FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIO -				
AÇÃO 2334 – GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO <i>SOCIAL</i>				
AÇÃO 2334 – GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL SUBAÇÃO 0003 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS / 01 evento realizado por ano PROPOSTA: Realizar a Conferencia Metropolitana de Economia Solidária				
PROPOSTA: Realizar a Conferencia Metropolitana de Economia Solidária				
Ampliação da Meta Física: mais 01 conferência BR – valor 18.970,00				
AÇÃO 2629 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ECONÔMICOS				
SUBAÇÃO 0015 - APOIO A 250 EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO por ano				

PROPOSTA: Realizar a 7ª Feira Metropolitana de Economia Solidária

Ampliação da Meta Física: mais 01 evento - valor 64.650,00

JUSTIFICATIVA:

<u>SUBAÇÃO 0003 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS / 01 evento realizada por ano - PROPOSTA: Realizar a Conferencia Metropolitana de Economia Solidária</u>

A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas

autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Constitui-se como um modelo de desenvolvimento justo, sustentável e democrático que coloca no centro de sua ação a reprodução da vida humana, reconhece todas as formas de trabalho que estão ligadas a produção do viver sem estabelecer hierarquias entre os trabalhos. Em Belo Horizonte, de acordo com ultimo mapeamento, são cerca de 400 empreendimentos, envolvendo 2.000 pessoas.

Para reafirmar os princípios e fortalecer a economia solidária, será realizado a III Conferencia metropolitana de Belo Horizonte de economia solidária, no ano de 2014, momento em que realizará um balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia solidária e das políticas públicas no contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas e programas de economia solidária, com participação e controle social. Esta previsto cerca 300 pessoas, assim distribuídas: empreendimentos -entidades de apoio -Gestores - Outros

DE DE LA CÃO 0015 - APOIO A 250 EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO por ano PROPOSTA: Realizar a 7ª Feira Metropolitana de Economia Solidária - Ampliação da Meta Física: mais 01 evento.

A importância da feira de economia solidária reside na oportunidade que os produtores terão de um contato direto com os consumidores, sem a presença de intermediários, além dos Objetivos Específicos:

- Ser espaço de exposição e comercialização de produtos dos empreendimentos econômicos solidários;
- Ser espaço para rodada de negócios intercooperativos entre os EES e os diversos compradores;
- Ser espaço de formação e informação aos participantes dos EES por meio de oficinas temáticas;
- Ser espaço de estímulo e divulgação do Comércio Justo e Solidário e do Consumo Consciente;
- Ser espaço de incentivo a realização de feiras de trocas solidárias com uso não de moedas sociais;
- Ser espaço de publicitação e divulgação das ações das várias instituições (governamentais ou não) e
 grupos da economia solidária e agricultura familiar;
- Ser espaço de difusão conceitual e filosófica da economia solidária para o público em geral, participante das feiras;
- Ser espaço para a realização de atividades artísticas e culturais relacionadas à economia solidária e agricultura familiar;
- Ser espaço de fomento a cadeias produtivas da Economia Solidária e Agricultura Familiar e divulgação destas experiências, de acordo com estratégias e indicativos a serem elaboradas pelo GT Nacional de Produção, Comercialização e Consumo Solidários;
- Ser espaço de ponto de encontro da Economia Solidária e Agricultura Familiar, lugar onde as pessoas podem se acomodar e são disponibilizadas publicações, revistas, livros para leitura no local ou aquisição dos mesmos.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 20:06 189.76.236.231

Nome: Magali Ferraz Trindade Acepad

Cargo ou profissão: Presidente

Entidade: ACEPAD - Associação Comunitária do Planalto e Adjacências

E-mail: magaliferraztrindade@gmail.com

Endereço: Rua São José do Jacuri, 52, Planalto

Proposta de alteração:

Prezados Senhores Vereadores.

Encaminhamos, a seguir, duas sugestões ao PPAG apresentadas pela Associação Comunitária do Planalto e Adjacências, sendo a primeira para implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto e a segunda para sua operação.

Contando com o apoio de Vossas Excelências, agradecemos a atenção.

SUGESTÃO 01 - Implantação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: 9 - Cidade Sustentável

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora Ação: 1219 - Aquisição, construção e readaptação de imóveis

2014 - R\$ 10.000.000.00 2015 - R\$ 5,000,000.00

2016 - 00 2017 - 00

Total - R\$ 15.000.000.000,00

Subação: Criação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

Produto: Parque Implantado

Un. Medida: Unidade

2014 - 00 2015 - 01 2016 - 00

2017 - 00 Total - 01

Unidade Orçamentária: 2502

DEDUÇÃO:

Area de Resultado: 3 – Cidade com Mobilidade

Programa: 209 - Corta Caminho

Ação: 1330 – Implantação do Corta Caminho 2014 - R\$ 0,00

2015 - R\$ 10.000.000,00 2016 - R\$ 5.000.000.00

2017 - R\$ 0.00

Total - R\$ 15,000,000,00

Unidade Orçamentária: 2702

SUGESTÃO 02 - Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

ACRÉSCIMO:

Área de Resultado: 9 – Cidade Sustentável

Programa: 72 - Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento dos Parques

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais Sub ação: Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

2014 - 0,00

2015 - R\$ 2.000.000,00 2016 - R\$ 2.000.000,00 2017 - R\$ 2.000.000,00 Total - R\$ 6.000.000.00

Sub ação: Operação do Parque Ecológico da Mata do Planalto

Produto: Parque Mantido Un. Medida: Unidade

2014 - 00 2015 - 01 2016 - 01 2017 - 01

Unidade Orçamentária: 2502

DEDUÇÃO:

Área de Resultado: 3 – Cidade com Mobilidade

Programa: 209 – Corta Caminho

Ação: 1330 – Implantação do Corta Caminho 2014 - R\$ 0,00

2015 - R\$ 2.000.000,00 2016 - R\$ 2.000.000,00 2017 - R\$ 2.000.000,00 Total - R\$ 6.000.000,00

Unidade Orcamentária: 2702

Justificativa:

Trata-se da destinação de recursos públicos para aquisição de imóvel localizado na região norte da cidade, inserido em ZPAM, conhecida como Mata do Planalto, e implantação de Parque Ecológico no referido imóvel, atendendo a demanda consolidada de moradores da região, com amplo apoio dos municípes. Sob a ótica da preservação ambiental, a área possui 20 nascentes que formam o Córrego Bacuraus, sub afluente do Rio das Velhas e São Francisco, abrigando mais de 68 espécies de aves e composição da Mata Atlântica.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 20:43 201.80.22.210

Nome: Wanderson Paiva Rocha

Cargo ou profissão: Professor Municipal

Entidade: Sind-Rede/BH e Conselho Municipal de Educação

E-mail: wprocha@ig.com.br

Endereço: R Radialista Romeu Barbosa, 38, Céu Azul.

Proposta de alteração:

Programa: 0220 - Gestão Estratégica de Pessoas

Ação: 2889 - Implementação de Ações e Atividades de Suporte ao Projeto Gestão

Estratégica de Pessoas

Sub-Ação: xxxx - Implantação do disposto no Art. 5º da Lei nº 11.738/2008, que determina o percentual para cálculo de reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e determina também que o mesmo deverá ser atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Justificativa:

Justificativa: O cumprimento da legislação federal possibilitará a construção de uma política de valorização dos profissionais da educação, de forma que seja necessário apenas recompor as perdas salariais com a implementação de um reajuste anual.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 21:58 187.127.110.13

Nome: Claudenice, Egídia, Roseni, Karina, Lásaro, Andrè, Anita

Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua de BH

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120 - Lagoinha- BH.

Proposta de alteração: Àrea de Resultado 10

Ação 2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico

Texto - Garantir atendimento psicossocial, jurídico e técnico com foco na mediação para resolução de conflito, sobretudo interpessoal e intergrupal da População em Situação de Rua

Justificativa:

Garantir acesso aos serviços da Secretaria de Direitos e cidadania, na perpectiva de universalização dos serviços e políticas.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:02 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Lásaro, André, Anita, Karina Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120- Lagoinha/ BH

Proposta de alteração:

Àrea de Resultado 010- Cidade de Todos

Programa: 236 - Direito de Todos - Projeto Sustentador

Ação 2333 - Promoção de Ações Afirmativas dos Movimentos Sociais

Texto - Promoção e realização de ações afirmativas de defesa, promoção e garantia dos direitos da População em Situação de Rua.

Justificativa:

Sensibilização da sociedade quanto ao fenômeno POPRUA, com o intuito de romper o preconceito que gera a discriminação e estigmatiza.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:09 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, Karina, André, Anita Cargo ou profissão: Coodenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paráiba, 208 - CEP: 31210-120 - Lagoinha/ BH

Proposta de alteração:

Àrea de Resultado 010: Cidade de Todos

Programa 127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação 2335 Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania.

Sub-ação1: Realizar cursos e atividades de capacitação de agentes públicos para atendimento qualificado junto à população em situação de rua.

Sub-ação 2 : Criar e realizar campanha de sensibilização dos agentes públicos e sociedade civil à cerca da realidade, defesa dos direitos e desenvolvimento das potencialidades da população em situação de rua.

Justificativa:

Possibilitar o rompimento do preconceito e discriminação e possibilitar que a população em situação de rua tem acesso aos serviços e políticas intersetoriais.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u>

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:25 187.127.110.13

Nome: Egídia, Roseni, Claudenice, Karina, Lasáro, André, Anita Cargo ou profissão: Coordenação do Fórum de População de Rua

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31210-120 -+ Lagoinha/BH

Proposta de alteração: Área de Resultado 010- Cidade de Todos Programa 019 - Proteção Social Básica

Ação 2647 - Inserção Social e Produtiva

Sub-ação1: Criar programa e ou política de incentivo à inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho através de incentivo fiscal para o setor privado e criação de contas para o setor público para inserção.

Sub-ação2: Garantir capacitação para o trabalho com oportunidades de emprego nas áreas de serviços, hotelaria, gastronomia, línguas, segurança, construção civil e comércio em geral, com reserva de vagas para a população em situação de rua;

Sub-ação 3: Incentivar e apoiar grupos e oficinas de trabalho e geração de renda;

Justificativa:

Criar alternativas e possibilidades que garantam empregabilidade e inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho. Isso porque pesquisas mostram que a PSR é trabalhadora, com experiências diversas de trabalho.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:43 187.127.110.13

Nome: EGídia, Roseni, Claudenice, Lasáro, André, Karina, Anita

Cargo ou profissão: Coordenação

Entidade: Fórum de População de Rua de BH

E-mail: pastoralrua@yahoo.com.br

Endereço: Rua Além Paraíba, 208 - CEP: 31.210-120 - Lagoinha/ BH.

Proposta de alteração:

Área de resultado: 0005 - Prosperidade

Programa: 237 Qualificação, Profissionalização e Emprego – Projeto Sustentador

Ação: 2404 – Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

Sub-ação1: Sintonia com o mercado – monitoramento de candidatos com trajetória de rua à vagas de emprego.

Sub-ação2: Sintonia com o mercado – Garantir uma política municipal intersetorial de qualificação profissional e o monitoramento de alunos com trajetória de rua.

Sub-ação 3 : Economia solidária – Apoio aos grupos produtivos e trabalhadores autônomos, sobretudo às associações, cooperativas e catadores avulsos de materiais recicláveis, com trajetória de rua;

Sub -ação4: Criar programa e ou política de incentivo à inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho através de incentivo fiscal para o setor privado e criação de contas para o setor público para inserção.

Justificativa:

Criar alternativas que possibilidades e garantam empregabilidade e inserção da população em situação de rua no mercado formal de trabalho. Bem como, garantir acesso da PSR nos cursos de qualificação profissional e oportunidades de trabalho. Isso porque pesquisas mostram que a PSR é trabalhadora, com experiências diversas de trabalho.

N° 113/2013 Mensagem #6398

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> <u>PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:48 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de Alteração:

Inclusão da subação: Campanha de prevenção da Leishmaniose permanente em

centros de saúde

Meta Financeira: 2014 - 20.000,00 2015: 20.000,00 2016: 30.000 2017:

40.000,00

Justificativa:

Área de Resultado – Cidade Sustentável. Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde - Projeto Sustentador - Ação 2829 - Vigilância em Saúde: O índice de leishmaniose no Brasil vem aumentando significativamente e a atual política de eutanásia de cães em nada vem contribuindo para sua eficácia. A Organização Mundial de Saúde informou, em relatório recente, que os principais fatores de risco envolvidos na ocorrência de novos casos são as alterações ambientais como migrações humanas intensas , urbanização e desmatamento. Já os fatores de risco individuais são HIV, desnutrição e fatores genéticos. É preciso realizar campanhas de prevenção da doença, desde a limpeza de quintais, retirada de lixo e material orgânico até o fortalecimento do sistema imunológico dos cidadãos, por meio de uma alimentação mais saudável, como preconiza o próprio Ministério da Saúde brasileiro.

Meta Física: campanha realizada em todos os centros de saúde Unidade: percentual de centros com a campanha implantada: 2014. 25 2015: 50 2016: 100 2017 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORCAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:49 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereco:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação e publicização do projeto "Cavalo de lata" Meta Financeira: 2014 - 15.000.000,00 2015: 10.000.000,00 2016: 5.000.000

2017: 5.000.000.00

Justificativa:

Programa 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública - Ação 2538 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos: Em 2011 a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou o projeto de lei que regulamenta o uso de animais em carroca na cidade de Belo Horizonte. Apesar da saudável iniciativa, o quadro que ainda vemos na cidade é de grande preocupação por parte da população: animais sem condições de saúde adequadas carregando toneladas de lixo; catadores trabalhando em condições insalubres. O projeto Cavalo de lata, apresentando em Belo Horizonte em evento recente, traz a excelente ótica de atender tanto ao animal quanto ao catador: sem as despesas com o animal, o catador poderá ter uma vida mais digna e uma produtividade maior, pela capacidade do equipamento. Para sua efetivação se faz necessário que todos os atuais catadores que utilizem animais de trabalho sejam contemplados e que os veículos sejam subsidiados mediante capacitação e entrega do animal, que deverá ser recolhido e posteriormente levado a abrigo para doação exclusivamente para fins que não seiam comerciais ou de trabalho. Meta Física: Programa criado 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:50 187.127.110.13

Nome: Sorava e Claudenice

Cargo ou profissão:

Entidade:

E-mail: clauderlopes@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração: Àrea de reultado 010 - Cidade de Todos Programa 123 Gestão da Política Social

Ação 2787 - Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social

Sub-ação1 : Garantir o aumentando progressivo de recursos para investimento no custeio de serviços, programas, projetos e benefícios, avaliando e monitorando, para o alcance, no mínimo, de 5% do orçamento municipal para o fundo municipal de assistência social, visando a ampliação desse número para 7%, exigindo o cofinanciamento estadual e federal.

Sub-ação 2 : Criar órgão de assessoria de mobilização social, garantindo provisão de recursos financeiros, materiais e humanos para divulgação das ações do SUAS nos espaços comunitários e junto à rede socioassistencial.

Ação 2804 – Gestão dos equipamentos e promoção social

Sub-ação 1: Investir na ampliação no fortalecimento, capacitação, fiscalização, monitoramento e avaliação da rede socioasssistencial, mapeando as entidades que se localizam para além dos territórios dos CRAS garantindo, assim, a cobertura da necessidade dos usuários por parte do poder público, em parceria com as entidades visando uma maior efetividade e eficácia dos servicos prestados.

Sub-ação 2: Disponibilizar material permanente e de consumo necessáriosao desenvolvimentodo serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, veículo, camas, colchões, roupa de cama ebanho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entreoutros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Sub-ação 3 : Proporcionar melhoria das condições de trabalho contemplando especialmente aspectos de infraestrutura física, equipamentos, materiais, segurança, mantendo local adequado para armazenar documentossigilosos preservando as relações e a organização do trabalho, garantir veículo para os deslocamentos.

Sub-ação 4: Adequar os serviços de acolhimento institucional à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no que concerne à capacidade de atendimento, estrutura física, mobiliário, a material de consumo e permanente, equipe técnica, equipamentos, etc, as unidades de acolhimento institucional e abrigo dos bairros Pompéia, 1º de Maio e Floresta.

Justificativa:

Garantir serviços de qualidade para o público atendito, sobretudo a População em situação de Rua

Nº 116/2013

Mensagem #6401

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira. 23 outubro. 2013 - 22:50 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereco:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Campanha educativa em defesa da fauna remanescente da

Mata do Isidoro

Meta Financeira: 2014 - 20.000,00 2015: 20.000,00 2016: 30.000 2017:

40.000,00

Justificativa:

Programa 230 - Planejamento e Estruturação Urbana - Ação 1390 - O desmatamento acarreta problemas graves para a fauna silvestre local que, sem seu habitat original, tenta se refugiar nos centros urbanos próximos, podendo causar sérios acidentes ou se tornarem fontes de zoonoses para a população. É preciso conscientizar a população para evitarem trafegar em alta velocidade em vias onde existam relatos de existência de animais silvestres, além de não levarem os mesmos para seus domicílios, respeitando os direitos desses animais em permanecerem nas matas que ainda existirem. O uso de placas indicativas, cartilhas escolares e debates sobre a fauna será ao mesmo tempo, preventivo e informativo, e todos ganharão. Meta Física: Campanha realizada 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017 1

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:51 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereco:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de plano de ação da Coordenadoria de Defesa

Animal em parceria com a sociedade civil organizada

Meta Financeira : 2014 - 700.000,00 2015: 600.000,00 2016: 600.000,00 2017:

600.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: A democracia participativa chancela e dá credibilidade as ações da democracia representativa. Grande número de ativistas da causa animal vêm atuando na cidade de Belo Horizonte e conhecem profundamente os problemas de cada região e a contribuição destes na criação de um plano de ação estratégico para a eficácia da Coordenadoria de Defesa Animal. Meta Física: Plano criado 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017: 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:52 177,182,111,20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereco:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Capacitação da guarda municipal para atuar em parceria com a Delegacia de Defesa Animal no atendimento a denúncias de maus tratos e abandono de animais.

Meta Financeira: 2014 - 100.000.00 2015: 100.000.00 2016: 100.000.00 2017: 100.000.00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: O número de denúncias de maus tratos e abandono vem crescendo na cidade de Belo Horizonte. A Prefeitura estima que hoje existam cerca de 30.000 animais abandonados na cidade. Em que pese o esforço do Governo do Estado na recente criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais, com apenas guatro investigadores para atender demandas de todo o Estado, é função das cidades apoiar a política estadual por meio de ações compartilhadas. A capacitação da Guarda Municipal e seu consequente direcionamento para atender as denúncias ajudarão a tornar mais efetiva a ação do Estado. Meta Física: Capacitação realizada 2014: 1 2015: 0 2016: 0 2017 1

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS</u> PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:53 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade:Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de local para abrigo temporário e tratamento de animais domésticos e de trabalho resgatados de maus tratos e abandono. Meta Financeira: 2014 – 300.000,00 2015: 300.000,00 2016: 300.000,00 2017: 300.000.00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal: Estima-se que existam hoje na cidade cerca de 30.000 animais abandonados, entre cães e gatos. A Prefeitura hoje não possui um local adequado para abrigar esses animais e a sociedade civil que vem arcando com essa responsabilidade, despendendo muitos recursos técnicos, financeiros e humanos, tomando para si a responsabilidade que é da gestão pública de garantir uma cidade com qualidade de vida para todos os seus habitantes. Além disso, com a criação da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais e da Coordenadoria de Defesa Animal na cidade é crível pensar que o número das denúncias irão aumentar, sem que os agentes policiais tenham para onde levar os animais apreendidos. Meta Física: Abrigo criado 2014:0 2015: 1 2016: 0 2017 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:53 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da ação: Estímulo à adoção e guarda responsável de animais

domésticos

Meta Financeira: 2014 - 2.000.000.00 2015: 8.0000.000.00 2016: 18.000.000

2017: 8.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH: A Prefeitura de Belo Horizonte estima que a cidade tem hoje cerca de trinta mil animais (entre cães e gatos) abandonados nas ruas da cidade. Além disso, o número de denúncias de maus tratos e abandono cresce a cada dia. A realização de ações relacionadas à guarda responsável auxiliará a diminuir esses números e, ao mesmo tempo, prevenir doenças (zoonoses) que hoje afetam a população, em particular a mais carente, por não terem acesso à informação ou mesmo a um cuidado com os animais que mantém em seus domicílios.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:54 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Ampliar o número de feiras (eventos) de adoção de cães, passando de 52 para 156 ao ano, por meio da ampliação de parcerias com ONGs Meta Financeira: 2014 — 1.000.000,00 2015: 1.0000.000,00 2016: 2.000.000 2017: 3.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O Programa "Adote um amigo", realizado atualmente pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Comissão Inter de Sal'de Humana e sua relação com os animais vem sendo fortemente apoiado por toda a população e estimulado ações responsáveis de guarda e criação de animais. Sua ampliação ajudará a diminuir o número de cães abandonados e a aumentar a conscientização da população em relação a importância do tema. Essa ação estava prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda e também foi sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de feiras realizadas 2014: 90 2015: 120 2016: 156 2017 156

.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Apânimo questo foiro. 23 outubro. 2013. 22:55 187 127 110 13

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:55 187.127.110.13

Nome: Soraia e Claudenice

Cargo ou profissão:

Entidade:

E-mail: clauderlopes@yahoo.com.br

Endereço:

Proposta de alteração:

Àrea de resultado 010- Cidade de Todos Programa 113 Gestão da Política de Assistência Social

Ação 2327 Gestão de Recursos Humanos

Sub-ação 1: Criar a Gestão do Trabalho na estrutura da SMAAS, contendo o Núcleo Educação Permanente com dotação orçamentária específica e um plano de educação continuada, garantindo no mínimo 100 horas anual.

Ação 2350 - Vigilânciasocioassistencial

Sub-ação 1: Realizar estudos de custos e padrões de qualidade com diagnóstico socioterritorial, indicadores, parâmetros, fluxos e protocolos dos serviços socioasssistenciais de média e alta complexidade, a partir de estudo de padrão de qualidade e avaliações da rede socioassistencial que deem clareza a seus objetivos e concepções, a cada dois anos, dos impactos e qualifiqueos serviços prestados.

Sub-ação 2: Realizar pesquisa de satisfação do usuário, garantindo a participação direta dos trabalhadores.

Justificativa:

Garantir qualidade dos dos serviços e melhoria na gestão da política de assistência social.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:56 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação de seis centros de castração nas regionais,

totalizando nove centros de castração na cidade

Meta Financeira: 2014 - 10.000.000,00 2015: 10.0000.000,00 2016: 12.000.000

2017: 14.000.000,00

Meta Física: centros de castração criados

2014: 2 2015: 2 2016: 1 2017 1

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013.

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:56 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação. Criação de três unidades móveis de castração para atuação

em campanhas nas comunidades carentes

Meta Financeira: 2014 – 500.000,00 2015: 50.000,00 2016: 50.000,00 2017:

50.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos: A Prefeitura já adotou a política de castração para diminuir o número de animais abandonados, como já é prática na maioria das cidades do mundo. Essa subação também foi prevista no programa de governo eleitoral do Prefeito Marcio Lacerda como " estimular a guarda responsável e ampliar a oferta de cirurgias gratuitas de castração de cães e gatos", além de ter sido sugerida para a Prefeitura pelos próprios vereadores, por meio da LOA 2013. Meta Física: Número de unidades móveis criadas 2014: 0 2015: 2 2016: 1 2017: 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014 Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:57 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da subação: Criação do Hospital Veterinário para a população de baixa renda.

Meta Financeira: 2014 - 30.000.000,00 2015: 30.0000.000,00 2016: 10.000.000

2017: 10.000.000,00

Justificativa:

Programa 232 - Movimento Respeito por BH - Ação a ser criada: Estímulo à guarda responsável de animais domésticos e de trabalho: O número de zoonoses vem aumentando na cidade de Belo Horizonte, causando doenças e gerando prejuízos para toda a população. Sem condições financeiras de tratarem seus animais, a comunidade carente acaba por abandoná-los, fazendo com que, nas ruas, as doenças sejam transmitidas rapidamente e se proliferem. A criação do Hospital Veterinário ajudará na prevenção e no controle das doenças, economizando recursos da saúde pública e do próprio meio ambiente.

Formulário: <u>CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014</u> Enviado por Anônimo quarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:58 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereço:

Proposta de alteração:

Inclusão da Ação: Criação do Santuário de Animais Silvestres de Belo Horizonte

em parceria com Organizações Não Governamentais da área

Meta Financeira: 2014 – 10.000.000,00 2015: 10.0000.000,00 2016: 15.000.000

2017: 15.000.000,00

Justificativa:

Programa 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora: Atualmente a Clínica Animal Center, em Belo Horizonte, recebe centenas de animais apreendidos pelos agentes de fiscalização do IBAMA e da Polícia Ambiental. Belo Horizonte faz parte do roteiro de tráfico e a falta de um local para abrigar esses animais, em sua maioria doentes e maltratados, faz com que a sociedade civil venha arcando com uma política que é responsabilidade da gestão pública, de acordo com a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." Animais que não se adaptam à Fundação Zoo botânica também poderão ser remanejados para esse espaço, além de outros que possam, de alguma forma, estar comprometendo a saúde pública na área urbana. Meta Financeira da ação: 2014 - 2.000.000,00 2015: 4.0000.000,00 2016: 4.000.000 2017: 2.000.000,00 Meta Física: Santuário criado 2014: 0 2015: 0 2016: 1 2017: 0

Formulário: CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG/2014-2017 E DO ORÇAMENTO ANUAL/2014

Enviado por Anônimo guarta-feira, 23 outubro, 2013 - 22:59 177.182.111.20

Nome: Adriana Cristina Araúio

Cargo ou profissão: Ativista pelos Direitos Animais Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais

E-mail: movimentomineiro@gmail.com

Endereco:

Proposta de alteração:

15) Área de Resultado: Cidade Sustentável - Programa 73 (Preservação e

Conservação da Fauna e Flora)

Inclusão da subação: Manejo ético e sustentável das capivaras

Meta Financeira: 2014 – 500,000,00 2015: 500,000,00 2016: 200,000 2017:

200.000,00

Justificativa:

Programa 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora - Ação 2794 -Administração do Parque Ecológico da Pampulha: De acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte existem hoje no Parque Ecológico cerca de 175 Capivaras. Os animais vêm sofrendo com a poluição da lagoa e, com falta de alimento, acabam por se alimentar de trabalhos paisagísticos e se aventurarem no meio urbano. A castração, microchipagem, retirada do excesso de animais (com seu encaminhamento inicialmente para um abrigo a fim de prepará-las para soltura em ambiente mais propício) e a disponibilidade de alimento preservará a saúde da população e manterá vivo um que é dos principais cartões postais da cidade. Visitantes têm o prazer em ir até o Parque e vislumbrar as capivaras, sendo hoje parte importante do acervo turístico local. A Prefeitura estará, assim, atendendo o que estabelece a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", preservando a saúde humana e estimulando a convivência pacífica entre fauna, flora e seres humanos. Meta Física: Manejo realizado (unidade de animais) 2014: 50 2015: 100 2016: 175 2017: 0